

DIAGNÓSTICO E
ESTRATÉGIA
1.ª REVISÃO



CARTA EDUCATIVA
MUNICÍPIO DE GÓIS

FICHA TÉCNICA

Título:

Carta Educativa do Município de Góis

Promotor:

Município de Góis

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Coordenação institucional

António Rui de Sousa Godinho Sampaio – Presidente da Câmara Municipal

Coordenação técnica municipal:

Raquel Mendes – Núcleo de desenvolvimento social, cultural e económico

Coordenação técnica:

André Silva e Hugo Teixeira

Coordenação científica:

Bruno Cunha e Carlos Delgado

Equipa técnica:

Carlos Cambotas, Cláudia Guise, Graça Pires, Inês Marafuz, Patrícia Santos, Ricardo Gonçalves e Rúben Duarte



Data da versão: 15/09/2025

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAAF: Atividades de Animação e Apoio à Família

ADIP: Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares

AE: Agrupamento de Escolas

AEC: Atividades de Enriquecimento Curricular

ARCIL: Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã

ATL: Atividades de Tempos Livres

CA: Cursos de Aprendizagem

CAA: Centro de Apoio à Aprendizagem

CAE: Cursos Artísticos Especializados

CAF: Componente de Apoio à Família

CAOP: Carta Administrativa Oficial de Portugal

CATL: Centros de Atividades de Tempos Livres

CCDR: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CCH: Cursos Científicos-Humanísticos

CEB: Ciclo do Ensino Básico

CEF: Cursos de Educação e Formação para jovens

CET: Cursos de Especialização Tecnológica

CIM-RC: Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CME: Conselho Municipal de Educação

CP: Cursos Profissionais

CRI: Centros de Recursos para a Inclusão

CR TIC: Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial

CTP: Cursos de hotelaria e restauração e de turismo e lazer do Turismo de Portugal

DGE: Direção-Geral da Educação.

DGEEC: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DGERT: Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

DGEste: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

DL: Decreto-Lei

EB: Escola Básica

EFA: Educação e Formação para Adultos

EPE: Educação Pré-Escolar

ES: Ensino Secundário

ETPZP: Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal

EVT: Educação Visual e Tecnológica

FA: Formação-Ação

FM: Formações Modulares

FQ: Físico-química

Gab: Gabinete

GAAF: Gabinete de apoio ao aluno e à família

IEFP: Instituto do Emprego e Formação Profissional

INE: Instituto Nacional de Estatística

IPI: Intervenção Precoce na Infância

IPSS: Instituição Particular de Solidariedade Social

JI: Jardim de Infância

NE: Necessidades Específicas

NUTS: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OFP: Outras ações de Formação

PDM: Plano Diretor Municipal

P.P.: Ponto percentual

RVCC: Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Si/Sd: Sem informação/Sem dados

SWOT: Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

TEIP: Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

UF: União de Freguesias

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	5
ÍNDICE.....	7
CONTEXTUALIZAÇÃO	13
1. Introdução	13
1.1. Quadro Legislativo	13
1.2. Metodologia	17
DIAGNÓSTICO RETROSPETIVO	20
2. Enquadramento territorial.....	20
2.1. Localização e unidades administrativas.....	20
2.2. Acessibilidades	20
3. Dinâmicas demográficas e socioeconómicas.....	22
3.1. População residente: variação e densidade	22
3.2. Natalidade, mortalidade e saldo natural	25
3.3. Grupos etários e população em idade escolar	28
3.4. Índices demográficos.....	30
3.5. Migrações e população de origem estrangeira.....	37
3.6. Emprego e atividade económica	39
3.7. Desemprego.....	44
3.8. Pendularidades.....	46
3.9. Indicadores socioeducativos.....	50
4. Sistema educativo	54
5. Oferta educativa	57
5.1. Rede escolar pública.....	57
5.2. Rede escolar privada.....	61
6. Procura educativa.....	62
6.1. Caracterização global da procura de crianças e jovens.....	62
6.2. Caracterização da educação pré-escolar.....	66
6.3. Caracterização da educação escolar: 1.º CEB	73
6.4. Caracterização da educação escolar: 2.º e 3.º CEB e ensino secundário.....	78
6.5. Outros percursos escolares e educativos.....	82
7. Sucesso escolar	86
7.1. Escolarização.....	86
7.2. Transição e conclusão.....	91
7.3. Retenção e desistência.....	91
7.4. Resultados escolares da avaliação externa.....	92

7.5. Situação do Município face às metas da atual política governamental	93
8. Educação inclusiva.....	94
8.1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	96
8.2. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão	98
9. Apoios e complementos educativos	98
9.1. Atividades de animação e apoio à família	98
9.2. Atividades de enriquecimento curricular	99
9.3. Componente de apoio à família	100
9.4. Atividades de ocupação dos tempos livres.....	101
9.5. Ação social escolar	103
9.6. Inclusão digital.....	107
9.7. Transporte escolar.....	108
9.8. Refeições escolares.....	110
9.9. Desporto escolar.....	112
10. Recursos humanos	113
10.1. Docentes	113
10.2. Pessoal não docente.....	116
11. Política educativa municipal.....	117
11.1. Medidas de combate ao abandono e insucesso escolar	117
11.2. Projetos educativos e/ou municipais.....	120
12. Síntese do diagnóstico.....	125
13. Cenários demográficos.....	128
13.1. Método de projeção populacional utilizado.....	128
13.2. Resultados da projeção da população	129
13.3. Impactos na rede educativa e parque escolar.....	130
14. Matriz swot	132
15. Plano de ação.....	133
15.1. Balanço da execução	133
15.2. Proposta de intervenção	136
16. Monitorização e Avaliação.....	142
16.2. Etapa 1.....	143
16.2. Etapa 2.....	144
16.3. Etapa 3.....	145
17. Considerações finais	146
Bibliografia.....	147
Anexos.....	149

ÍNDICES TEMÁTICOS

Índices de figuras

Figura 1. Enquadramento geográfico do município de Góis.....	20
Figura 2. Rede de transportes.....	21
Figura 3. Evolução da população residente, no município de Góis.....	22
Figura 4. Evolução comparada da população residente por localização geográfica.....	22
Figura 5. Densidade populacional, por freguesia.....	24
Figura 6. Densidade populacional, por subsecção estatística.....	25
Figura 7. Taxa bruta de natalidade e de mortalidade.....	26
Figura 8. Saldo natural, em percentagem da população residente.....	26
Figura 9. Saldo natural médio.....	27
Figura 10. Saldo natural médio (2001, 2011 e 2021), por freguesia.....	27
Figura 11. Pirâmide etária de Góis no ano de 2001.....	28
Figura 12. Pirâmide etária de Góis no ano de 2011.....	28
Figura 13. Pirâmide etária de Góis no ano de 2021.....	29
Figura 14. Variação relativa (%) da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021.....	29
Figura 15. Índice de juventude, por unidade geográfica.....	31
Figura 16. Índice de juventude, por freguesia.....	31
Figura 17. Índice de envelhecimento, por unidade geográfica.....	32
Figura 18. Índice de envelhecimento, por freguesia.....	33
Figura 19. Índice de dependência de jovens, por unidade geográfica.....	33
Figura 20. Índice de dependência de jovens, por freguesia.....	34
Figura 21. Índice de dependência de idosos, por unidade geográfica.....	35
Figura 22. Índice de dependência de idosos, por freguesia.....	35
Figura 23. Índice de dependência total, por unidade geográfica.....	36
Figura 24. Evolução da taxa de crescimento migratório.....	37
Figura 25. Taxas de variação da população estrangeira.....	37
Figura 26. População residente com nacionalidade estrangeira em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia.....	38
Figura 27. Proporção de população residente com nacionalidade estrangeira, por freguesia.....	39
Figura 28. Proporção de empresas por setor de atividade, por local de residência.....	40
Figura 29. Evolução da proporção de empresas por setor de atividade.....	40
Figura 30. Evolução da proporção das empresas por atividade económica, no município de Góis.....	42
Figura 31. Evolução da densidade territorial das empresas por localização.....	43
Figura 32. Evolução da proporção da população empregada por nível de escolaridade e por grupo etário, no município de Góis.....	43
Figura 33. Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior.....	44
Figura 34. Evolução dos/as desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional, no total da população residente com 15 a 64 anos.....	44
Figura 35. Perfil dos/as desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional, no município de Góis.....	45

Figura 36. Taxa de desemprego, por freguesia em 2021.....	46
Figura 37. Fluxos pendulares (%) da população de Góis	46
Figura 38. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares diários.....	47
Figura 39. Destino dos movimentos pendulares dos/as estudantes residentes nas freguesias de Góis	48
Figura 40. Destino dos movimentos pendulares dos/as trabalhadores/as residentes nas freguesias de Góis.....	50
Figura 41. Evolução da taxa de analfabetismo (%), por localização em 2011 e 2021.....	51
Figura 42. Número de estudantes e formandos/as matriculados/as, por ano letivo, no município de Góis.....	52
Figura 43. Taxa de abandono precoce de educação e formação, em Portugal.....	53
Figura 44. Escolas do AE de Góis.....	58
Figura 45. Localização dos estabelecimentos de ensino do AE de Góis.....	59
Figura 46. Localização das instituições de educação e ensino da rede privada de Góis	61
Figura 47. Proveniência das crianças da EPE dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, no município de Góis, no ano letivo de 2022/2023.....	64
Figura 48. Proveniência dos/as estudantes do 1.º CEB, de Góis, no ano letivo de 2022/2023	65
Figura 49. Proveniência dos/as estudantes do 2.º e 3.º CEB do município de Góis, no ano letivo de 2022/2023	66
Figura 50. Número de crianças inscritas na EPE, por natureza (rede), no município de Góis	67
Figura 51. Número de crianças inscritas na EPE e na creche, por estabelecimento do município de Góis, no ano letivo de 2022/2023.....	68
Figura 52. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos de EPE de Góis	73
Figura 53. Número de estudantes inscritos/as no 1.º CEB da rede pública, no município de Góis.....	74
Figura 54. Número de estudantes, no 1.º CEB, por estabelecimento do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023	74
Figura 55. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos com 1º CEB de Góis.....	78
Figura 56. Estudantes do 2.º e 3.º CEB, do AE de Góis	79
Figura 57. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir do estabelecimento com 2º e 3.º CEB de Góis.....	82
Figura 58. Evolução da taxa real de escolarização na educação pré-escolar.....	87
Figura 59. Evolução da taxa real de escolarização no 1.º CEB.....	87
Figura 60. Evolução da taxa real de escolarização do 2.º CEB.....	88
Figura 61. Evolução da taxa real de escolarização do 3.º CEB.....	88
Figura 62. Evolução da taxa bruta de escolarização na educação pré-escolar.....	89
Figura 63. Evolução da taxa bruta de escolarização no 1.º CEB	89
Figura 64. Evolução da taxa bruta de escolarização no 2.º CEB	90
Figura 65. Evolução da taxa bruta de escolarização no 3.º CEB	90
Figura 66. Taxas de transição/conclusão, por ciclo de estudos e ano letivo, nos estabelecimentos do município de Góis.....	91
Figura 67. Taxas de retenção/desistência, por ciclos de estudo e ano letivo, nos estabelecimentos do município de Góis.....	92

Figura 68. Número de crianças com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão na EPE no AE de Góis.....	96
Figura 69. Número de estudantes com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão do 1.º CEB do AE de Góis.....	97
Figura 70. Número de estudantes do AE de Góis que beneficiaram de ação social escolar.....	105
Figura 71. Número de estudantes do AE de Góis que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2022/2023.....	105
Figura 72. Residência de Estudantes de Góis.....	106
Figura 73. Número de estudantes do município de Góis que utilizaram o transporte escolar, por níveis de ensino e estabelecimentos de ensino, no ano letivo de 2022/2023.....	108
Figura 74. Encargos com o transporte escolar no município de Góis.....	109
Figura 75. Número de crianças e estudantes do AE de Góis transportados.....	109
Figura 76. Número de estudantes do secundário transportados.....	110
Figura 77. Número de refeições servidas no AE de Góis, em 2021/2022 e 2022/2023.....	110
Figura 78. Custos das refeições nos estabelecimentos de educação e ensino de Góis.....	111
Figura 79. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ano letivo, no município de Góis.....	113
Figura 80. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ciclo de docência, no município de Góis.....	113
Figura 81. Evolução do rácio de estudantes/docentes, por ano letivo, no município de Góis.....	114
Figura 82. Evolução do rácio de estudantes/docentes, por ciclos de estudo, no município de Góis.....	114
Figura 83. Evolução do rácio entre o número de estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e o número de docentes disponíveis para estes na EB de Góis.....	115
Figura 84. Número de pessoal não docente por ano letivo nos estabelecimentos de educação do AE de Góis.....	116
Figura 85. Número de pessoal não docente por ciclo de estudos nos estabelecimentos de ensino do AE de Góis, para o ano letivo de 2022/2023.....	116
Figura 86. Número de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino do município de Góis, por categoria, no ano letivo de 2022/2023.....	117
Figura 87. Número de estudantes apoiados/as por nível de ensino.....	119
Figura 88. Número de estudantes apoiados/as por nível de ensino.....	120
Figura 89. Esquema simplificado da projeção por coortes.....	128
Figura 90. População em idade escolar (0-19 anos) projetada até 2030.....	130

Índices de quadros

Quadro 1. Montantes anuais (€) transferidos ao abrigo do Fundo de Financiamento da Descentralização.....	17
Quadro 2. Empresas, pessoal ao serviço (n.º e %) e volume de negócios (€ e %) por setor de atividade, em 2022.....	41
Quadro 3. Principais características dos estabelecimentos educativos da rede pública de Góis.....	60
Quadro 4. Outras características dos estabelecimentos educativos da rede pública de Góis.....	60
Quadro 5. Principais características das instituições da rede privada de Góis.....	62
Quadro 6. Procura educativa por nível de ensino e rede escolar entre 2018/19 e 2022/23.....	63

Quadro 7. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos da EPE	71
Quadro 8. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos do 1.º CEB.....	76
Quadro 9. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º CEB.....	80
Quadro 10. Formações desenvolvidas em Góis, entre 2021 e 2023.....	85
Quadro 11. Indicadores relativos às provas nacionais e às taxas de retenção e desistência	93
QUADRO 12. ANÁLISE SWOT DO SISTEMA EDUCATIVO DE GÓIS	132

Índices de tabelas

Tabela 1. Variação relativa (%) da população residente entre 2011 e 2021 (por freguesia).....	23
Tabela 2. Variação relativa (%) da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021, por freguesia.....	30
Tabela 3. Índice de dependência total, por freguesia em 2011 e 2021	36
Tabela 4. Proporção de estudantes (%), por freguesia, segundo o local de estudo	48
Tabela 5. Destino dos/das estudantes que estudam fora do concelho (2021).....	49
Tabela 6. Proporção de trabalhadores/as (%), por freguesia, segundo o local de trabalho.....	49
Tabela 7. População residente com 15 ou mais anos por freguesia e nível de escolaridade em 2021 ..	50
Tabela 8. Evolução da taxa de analfabetismo (%), por freguesia entre 2011 e 2021.....	51
Tabela 9. Evolução da taxa de abandono escolar em Góis em 2001 e 2011.....	53
Tabela 10. Evolução da taxa de abandono escolar, por freguesia, em 2001 e 2011	53
Tabela 11. Taxa de ocupação dos estabelecimentos com oferta de EPE no município de Góis no ano letivo 2022/2023.....	70
Tabela 12. Taxa de ocupação dos estabelecimentos com oferta de 1.º CEB do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023.....	76
Tabela 13. Taxa de ocupação do estabelecimento com oferta de 2.º e 3.º CEB do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023.....	80
Tabela 14. Classificações (escala de 0 a 100%) médias das provas de final de ciclo (9.º ano), no município de Góis.....	93
Tabela 15. Número de estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Góis, por ciclo de estudo, no ano letivo de 2022/2023	97
Tabela 16. Número de crianças que utilizaram os serviços de AAAF, no ano letivo de 2022/2023	99
Tabela 17. Número de estudantes que frequentaram as AEC, no ano letivo 2022/2023	100
Tabela 18. Número de estudantes que utilizaram os serviços de CAF, no ano letivo de 2022/2023.....	101
Tabela 19. Número de crianças a frequentar a resposta de CATL.....	102
Tabela 20. Parque informático da educação pré-escolar e do ensino básico	107
Tabela 21. Estudantes com acesso a equipamentos informáticos no ano letivo de 2022/2023.....	107
Tabela 22. Distribuição dos docentes por escalão etário e nível de ensino, no ano letivo 2022/2023...115	
Tabela 23. Serviços de Psicologia e Orientação nos estabelecimentos de ensino de Góis.....	117
Tabela 24. População residente em Góis, por grupos etários projetada até 2030	130

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Quadro Legislativo

A primeira **Carta Educativa de Góis** foi elaborada em 2006 e homologada pelo Ministério da Educação a 29 de maio de 2007, tendo sido alvo de monitorização em 2012 na sequência do reordenamento da rede escolar entretanto ocorrido.

Com a publicação do **Decreto-Lei (DL) n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, conjugado com o **DL n.º 56/2020, de 12 de agosto**, que concretiza a transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais no domínio da educação, essas competências passaram para o Município no dia 1 de abril de 2022. Importa notar que, já desde o contrato n.º 469/2009 (Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2009), o Município detinha competências em áreas como o pessoal não docente, as **atividades de enriquecimento curricular (AEC)** no 1.º **ciclo do ensino básico (CEB)**, a gestão do parque escolar, da residência de estudantes e do respetivo pessoal.

O regime jurídico das Cartas Educativas foi, entretanto, revisto, tornando estes documentos obrigatórios e articulados com os processos de revisão dos **Planos Diretores Municipais (PDM)**. Esta alteração reforça a necessidade de atualizar as Cartas Educativas, assumindo-as como instrumentos estratégicos de planeamento da rede educativa a nível local. Assim, a **Carta Educativa de Góis** visa planear e organizar os equipamentos educativos do território, promovendo um uso eficiente dos recursos, em articulação com as dinâmicas demográficas e socioeconómicas locais. A sua elaboração responde à necessidade de **adequar a rede de estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário à procura real do município**, em conformidade com o disposto no referido DL n.º 21/2019. A elaboração da Carta é da competência da Câmara Municipal, carecendo de aprovação pela Assembleia Municipal, após **parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) – Anexo 1** – e **pronúncia do departamento governamental responsável** [art.º 14.º, n.º 1]. O seu **período de vigência é de 10 anos**, findo o qual será obrigatoriamente revista, integrando, após aprovação, o PDM. Este instrumento baseia-se na análise de diversas variáveis que influenciam o funcionamento do sistema educativo, nomeadamente os dados demográficos, as dinâmicas

socioeconómicas, a organização do território, a rede educativa existente e o respetivo enquadramento normativo.

Conforme definido no **art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, os objetivos gerais da Carta Educativa são:

1. **Assegurar a adequação da rede** de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, **as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente**;
2. Apresentar, a nível municipal, o **processo de ordenamento da rede de ofertas de educação e formação**;
3. Promover a criação de **condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas**, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
4. Incluir uma **análise prospetiva**, fixando objetivos de ordenamento progressivo, **a médio e longo prazo**;
5. Garantir a **coerência da rede educativa com a política urbana do município**, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

A Carta Educativa deverá ainda (art.º 7.º do mesmo diploma):

- Identificar, a nível municipal, os **edifícios e equipamentos educativos**, e a respetiva localização geográfica, bem como as **ofertas educativas** da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extraescolar;
- Incidir sobre os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino das **redes pública, privada, cooperativa e solidária**;
- Refletir a **estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce** e para a **promoção do sucesso educativo**;
- Prever os termos da prossecução, pelo município, de ações na área das **atividades complementares de ação educativa** e do desenvolvimento do **desporto escolar**.

Neste sentido, o documento Carta Educativa - Guião para Elaboração (maio de 2021)¹, desenvolvido pelo Ministério da Educação, numa parceria entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), assume para esta 2.ª geração de cartas educativas os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Determinar e avaliar o grau de execução territorial das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração face ao conjunto de expectativas inicialmente traçadas (monitorização e avaliação das propostas realizadas e não realizadas, bem como dos resultados produzidos na esfera territorial, com particular destaque para a rede e parque escolar);
- ✓ Analisar a evolução quantitativa da rede educativa do município e avaliar a sua adequação às necessidades atuais. Este exercício prevê a apresentação de cenários populacionais presentes e futuros e o seu impacto na rede educativa, permitindo identificar assimetrias, dissonâncias ou ajustamentos necessários para garantir um desempenho pedagógico eficaz no território;
- ✓ Enquadrar as propostas educativas municipais em função dos objetivos definidos no Programa Governamental para a Educação em vigor.

Para assegurar a articulação entre as políticas educativas e sociais — nas áreas da saúde, ação social, formação e emprego, juventude, desporto e segurança —, o CME assume a responsabilidade pela análise e monitorização do sistema educativo local. No exercício das suas competências, propõe medidas estratégicas que visam melhorar a eficiência e a eficácia da gestão educativa. Importa ainda sublinhar que, nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política de ordenamento do território, em especial quanto à distribuição espacial da população e das atividades económicas. Nesse sentido, a Carta Educativa de Góis assegura a devida articulação com o instrumento do PDM² relativamente à organização espacial do território e a concretização da estratégia de desenvolvimento para o município, estruturado nos seguintes eixos estratégicos:

¹ https://portal.igefe.mec.pt/ords/igefe/r/100/files/static/v62/Guiao_Elaboracao_Carta_Educativa.pdf

² www.cm-gois.pt/cmgois/uploads/document/file/3425/01_regulamento.pdf

- **Melhoria das condições de vida nos aglomerados habitacionais:** Estruturar, infraestruturar e qualificar os sítios e lugares onde vivem as populações, promovendo a coesão e a qualidade de vida;
- **Valorização dos recursos locais e afirmação da identidade territorial:** Potenciar os recursos naturais e patrimoniais, criando uma imagem forte, atrativa e distintiva do território.
- **Dinamização económica e incentivo à inovação:** Reforçar as atividades económicas existentes, incentivando simultaneamente o surgimento de novas oportunidades e iniciativas empreendedoras.
- **Promoção de um território atrativo, inclusivo e justo:** Criar condições para um espaço territorial aprazível, competitivo e socialmente equilibrado, promovendo a justiça social e a solidariedade.
- **Fomento da participação e da governança colaborativa:** Estimular práticas de gestão abertas, assentes na participação cívica e no envolvimento ativo da comunidade.

Dessa forma, a Carta Educativa constitui um instrumento complementar de planeamento, integrado nas políticas municipais de ordenamento do território e estreitamente articulado com o PDM, garantindo uma rede educativa sustentável e adaptada às necessidades da população.

1.1.1. Transferência de competências

O novo enquadramento legal veio reforçar e alargar as responsabilidades das autarquias locais, que passaram a assumir um papel mais abrangente, não apenas no investimento, equipamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares, mas também em domínios de natureza pedagógica e organizacional.

No caso específico do Município de Góis, a assunção plena das competências previstas neste diploma apenas ocorreu em abril de 2022. Este momento marcou o início de um novo ciclo de responsabilidades municipais na área educativa.

No âmbito desta descentralização, foram atribuídas ao município dotações provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização, destinadas a assegurar os encargos decorrentes do exercício das novas competências. Essas transferências financeiras, podem ser observadas no seguinte quadro.

Quadro 1. Montantes anuais (€) transferidos ao abrigo do Fundo de Financiamento da Descentralização

Pessoal não docente	Apoios alimentares	Transportes e alojamento	Equipamentos e instalações (Conservação e encargos)	Escola a tempo inteiro
606 231,00€	40 100,00€	112 770,00€	67 288,00€	27 411,00€

Fonte: DGAL e Município de Góis

1.2. Metodologia

A elaboração da presente Carta Educativa seguiu as orientações metodológicas definidas no **Guião para a Elaboração da Carta Educativa (2021)**, desenvolvido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação como instrumento de apoio aos municípios. A estrutura e os conteúdos apresentados foram delineados de acordo com as diretrizes deste documento, assegurando o alinhamento com os normativos em vigor, em particular com o disposto no **art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**. Para a **construção do diagnóstico**, foi mobilizado um conjunto diversificado de fontes documentais e estatísticas, incluindo informação disponibilizada pelas entidades envolvidas no processo, bem como legislação e regulamentação específica. Entre as principais fontes consultadas destacam-se o Instituto Nacional de Estatística (INE), a DGEEC, o IGEFE, a Pordata, a DGE (Direção-Geral de Educação) entre outras. A metodologia adotada assentou na recolha e tratamento rigoroso dos dados mais relevantes e atualizados, permitindo uma **análise comparativa multi-escalar**, tanto síncronica – entre diferentes unidades geográficas (Município de Góis > Região de Coimbra [NUTS III] > Portugal) – como diacrónica, acompanhando a evolução ao longo do tempo. Esta abordagem possibilitou a identificação de tendências, dinâmicas e padrões territoriais fundamentais para uma leitura aprofundada da realidade educativa do concelho. A informação estatística e geográfica foi sistematizada e representada graficamente e/ou cartograficamente, recorrendo aos formatos mais adequados à natureza dos dados, de forma a garantir clareza, precisão e facilidade de leitura.

Esta opção metodológica visou não só assegurar um diagnóstico robusto, mas também apoiar a tomada de decisões estratégicas fundamentadas em evidência³.

No que respeita à **definição do plano de ação**, as propostas de intervenção resultaram de um processo participado, através da aplicação de um inquérito por questionário dirigido aos membros do CME. Este procedimento permitiu recolher contributos relevantes, identificar preocupações e definir orientações estratégicas face aos principais desafios do território nas áreas da educação, formação e inclusão. A auscultação dos agentes educativos foi fundamental para compreender os fatores que condicionam o sucesso escolar, o abandono precoce e a integração dos jovens, permitindo alinhar as propostas de intervenção com as reais necessidades do município e promover um percurso educativo mais inclusivo e qualificado.

O relatório da Carta Educativa organiza-se em cinco partes fundamentais, assegurando uma leitura integrada e coerente da realidade educativa do concelho:

- **Enquadramento do Município de Góis:** Apresenta a análise da inserção territorial e das principais dinâmicas demográficas, sociais e económicas, contextualizando o concelho no panorama regional e nacional;
- **Caracterização da Rede Escolar Municipal:** Descreve a oferta educativa e formativa existente, com destaque para a localização e organização espacial dos estabelecimentos escolares, incluindo a avaliação de indicadores relevantes que permitem aferir o desempenho da rede face às necessidades locais;
- **Síntese do Diagnóstico Retrospetivo:** Identifica os principais pontos fortes, fragilidades, oportunidades e desafios da rede educativa, com base numa leitura crítica e integrada da informação recolhida;
- **Diagnóstico Prospetivo da População:** Analisa as projeções demográficas da população residente e da população em idade escolar, estimando os impactos na procura educativa num horizonte temporal próximo e fundamentando a definição de respostas estratégicas sustentáveis;

³ Em 2021, o Eurostat informou os Estados-membros da UE sobre a atualização das NUTS de 2013, com a nova delimitação (NUTS 2024) a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024. Esta alteração coincidiu com a recolha de dados para a Carta Educativa de Góis. Para evitar inconsistências, os dados globais da Região Centro não foram incluídos, uma vez que poderiam refletir informações mistas das NUTS de 2013 e 2024 (com delimitações distintas).

- **Proposta de Intervenção para a Rede Pública:** Apresenta um conjunto de medidas estratégicas orientadas para a reorganização, requalificação e adequação da rede escolar, alinhadas com as necessidades do território e com os objetivos de promoção do sucesso educativo, da equidade e da inclusão.

A Carta Educativa integra ainda dois elementos obrigatórios:

- **Relatório**, que fundamenta as principais medidas a adotar;
- **Programa de Execução**, que define a calendarização das intervenções previstas.

DIAGNÓSTICO RETROSPECTIVO

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

2.1. Localização e unidades administrativas

O Município de Góis, com uma área de 263,3 km², está situado a cerca de 45 quilómetros a leste da cidade de Coimbra, integrando a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC); confina a norte com o concelho de Arganil, a este com o da Pampilhosa da Serra, a sudoeste com o de Pedrógão Grande e o de Castanheira de Pera, a oeste com o da Lousã e a noroeste com o de Vila Nova de Poiares. Do ponto de vista administrativo, o Município está subdividido em quatro freguesias: Alvares, União de Freguesias (UF) de Cadafaz e Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira (Figura 1).

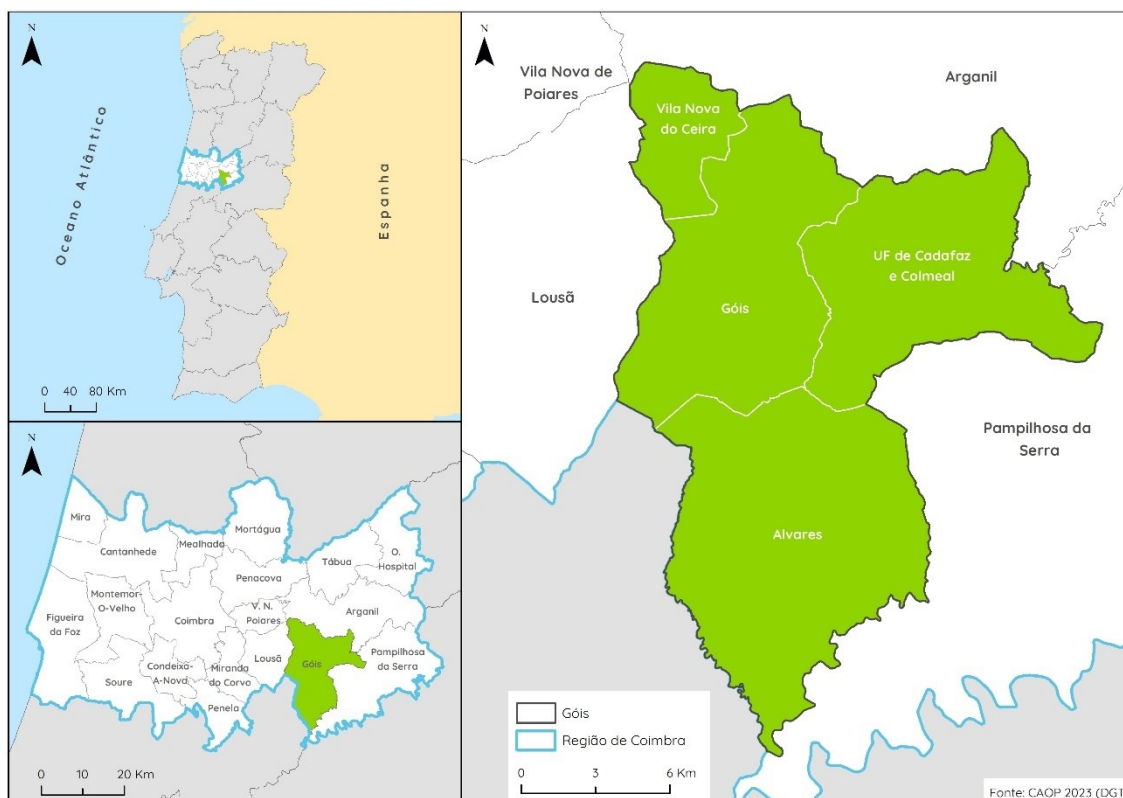


Figura 1. Enquadramento geográfico do município de Góis

2.2. Acessibilidades

O concelho de Góis, situado no interior do distrito de Coimbra, enfrenta os desafios associados à interioridade e às dinâmicas próprias do mundo rural. Apesar disso, dispõe de uma rede viária concelhia na sua maioria asfaltada, assegurando a

ligação entre as quatro freguesias, bem como entre as diversas aldeias e lugares. A rede principal estende-se por todo o território e é complementada por várias paragens de transporte público distribuídas pelas freguesias (Figura 2). Góis é servido pelas estradas nacionais N2, N17, N112, N342, N342-3, N344, pelas estradas municipais M543, M543-1, M549, e pelas vias camarárias CM1387, CM1391 e CM1160, beneficiando ainda da proximidade ao Itinerário Complementar 8 (IC8). A manutenção e melhoria da rede viária têm sido uma prioridade para o Município e para as Juntas de Freguesia, reconhecendo-se a importância estratégica destas infraestruturas para a mobilidade de pessoas, bens e serviços, e para a promoção do desenvolvimento local.

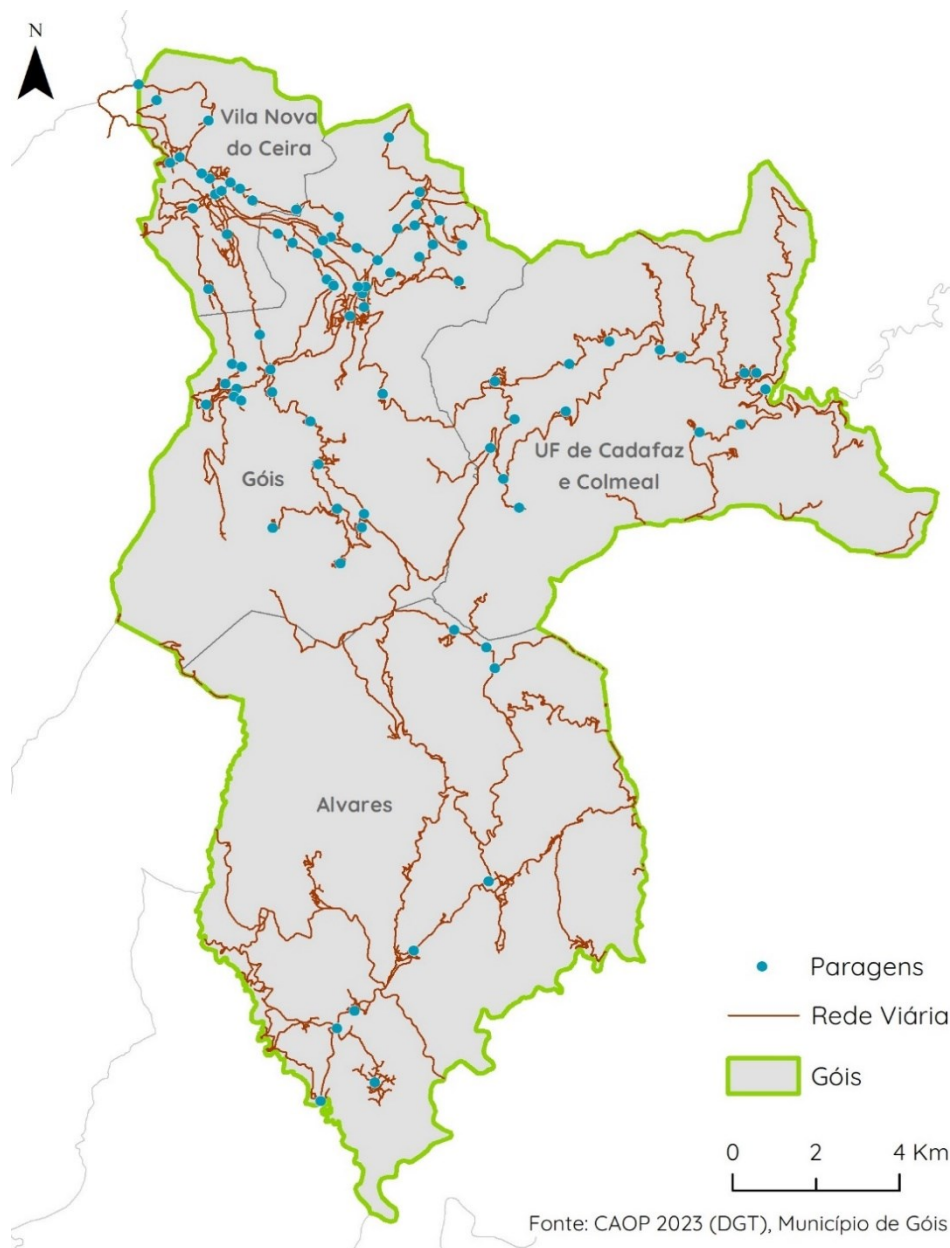
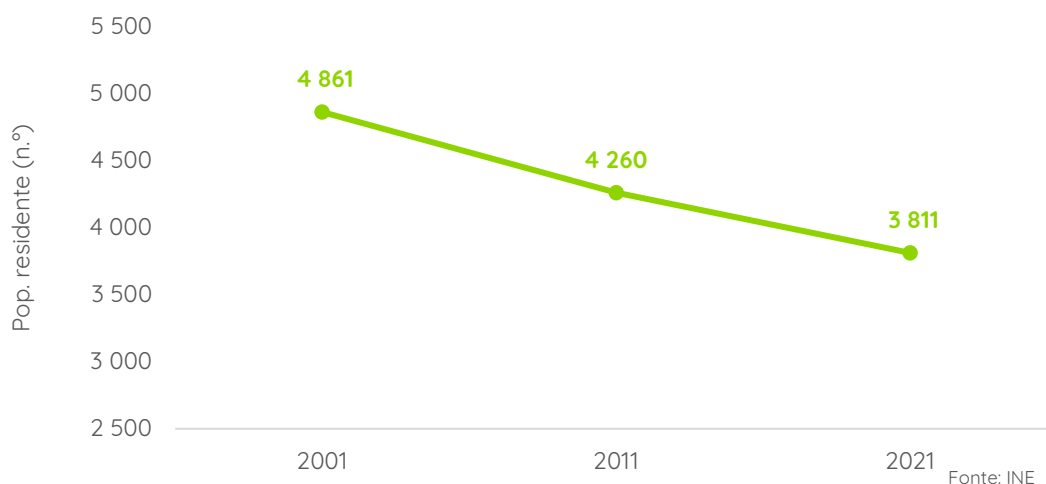


Figura 2. Rede de transportes

3. DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIOECONÓMICAS

3.1. População residente: variação e densidade

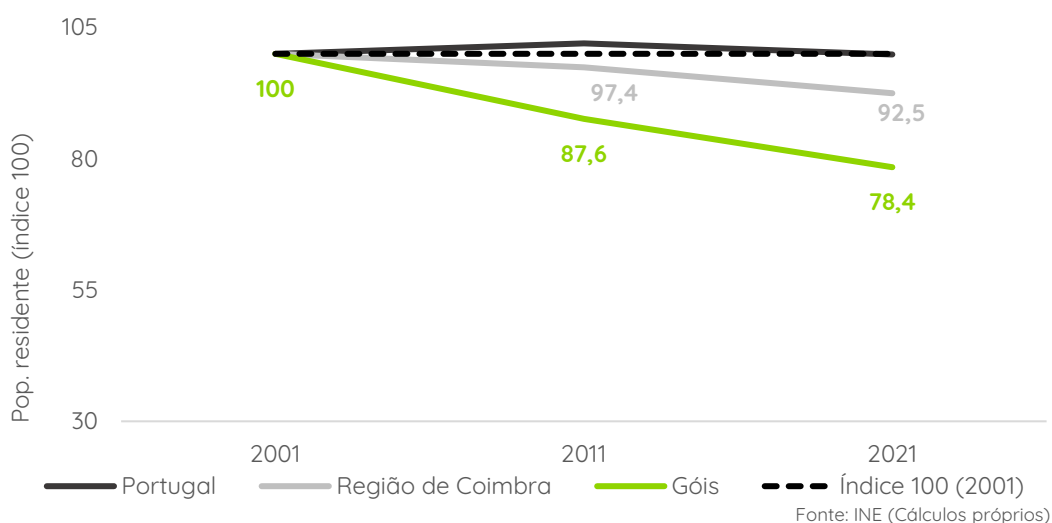
De acordo com os dados dos Censos de 2021, o **Município de Góis contabiliza 3 811 residentes**. Entre os anos de 2001 e 2021, observa-se uma **tendência clara de diminuição da população residente** no concelho (**Figura 3**).



Evolução demográfica marcada pelo decréscimo populacional

Figura 3. Evolução da população residente, no município de Góis

Esta **evolução acompanha o padrão registado na Região de Coimbra**, ainda que com variações menos acentuadas. Em contraciclo, Portugal registou um crescimento demográfico entre 2001 e 2011, seguindo-se uma quebra entre 2011 e 2021 (**Figura 4**). Esta comparação evidencia que o **decrécimo populacional em Góis tem se manifestado de forma mais persistente** e pronunciada do que nas restantes unidades territoriais de referência.



Decréscimo populacional mais acentuado em Góis

Figura 4. Evolução comparada da população residente por localização geográfica

Relativamente à evolução da população residente por freguesia (**Tabela 1**), verifica-se que a tendência de perda demográfica é transversal ao território, com exceção da freguesia de **Vila Nova do Ceira**, que registou um **ligeiro crescimento** entre 2011 e 2021. Este aumento contrasta com o padrão geral de decréscimo, ainda que de forma discreta. As **maiores quebras populacionais** no período em análise ocorreram nas freguesias de **Alvares** (-15,5%) e de **Góis** (-13,7%), refletindo dinâmicas mais acentuadas de despovoamento. Estes resultados confirmam o **envelhecimento e retração demográfica do território**, ainda que com as devidas assimetrias observadas entre as freguesias.

Freguesia	2011	2021	Var. (%)
Alvares	812	686	-15,5
Góis	2171	1874	-13,7
UF de Cadafaz e Colmeal	348	320	-8,0
Vila Nova do Ceira	929	931	0,2
Concelho	4260	3811	-10,5

Tabela 1. Variação relativa (%) da população residente entre 2011 e 2021 (por freguesia)



Vila Nova do Ceira apresentou um ligeiro acréscimo da população entre os anos de 2011 e de 2021

A análise da densidade populacional das freguesias do Município de Góis (**Figura 5**) revela disparidades significativas na distribuição da população pelo território. A freguesia de Vila Nova do Ceira destaca-se claramente, apresentando a densidade mais elevada, com 47,3 habitantes por km², valor que reflete uma maior concentração populacional num contexto marcadamente rural. Em contraponto, a UF de Cadafaz e Colmeal regista a densidade mais baixa, com apenas 4,6 habitantes por km², seguida pela freguesia de Alvares, com 6,8 habitantes por km². Estes valores ilustram um padrão de forte dispersão populacional em vastas áreas do concelho, associado à baixa atratividade de zonas mais periféricas e à predominância de território florestal e acidentado.

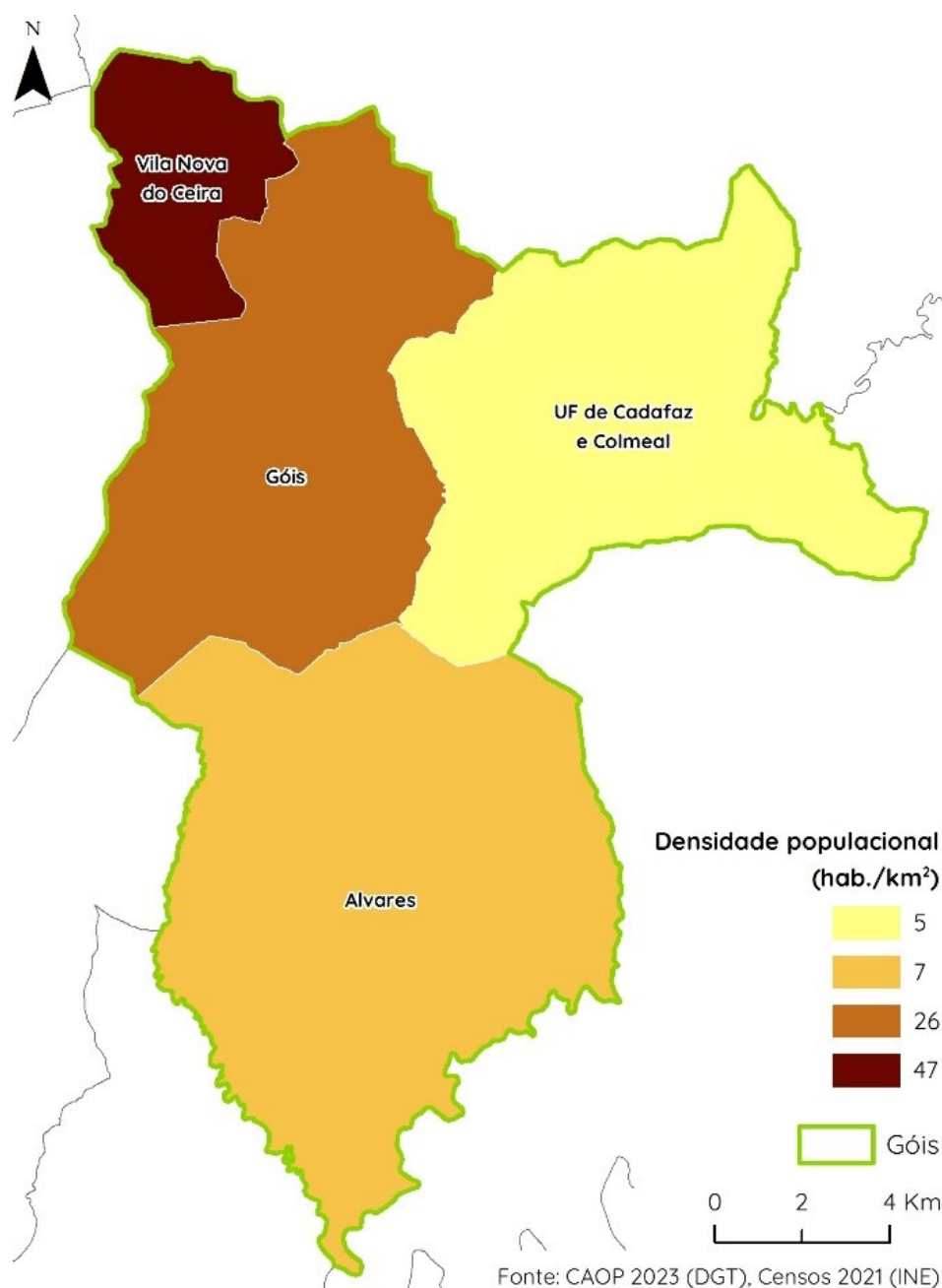


Figura 5. Densidade populacional, por freguesia

A representação da densidade populacional à escala da subsecção estatística (**Figura 6**) permite uma leitura mais fina da distribuição demográfica no território, evidenciando a predominância de vastas áreas de baixa densidade em praticamente todo o concelho. Este padrão confirma o carácter marcadamente disperso do povoamento, já identificado nas freguesias com menores densidades, como Alvares e a UF de Cadafaz e Colmeal. Os núcleos populacionais surgem maioritariamente de forma fragmentada e de pequena dimensão, o que acarreta desafios significativos em matéria de planeamento educativo, acessibilidade e prestação de serviços públicos. Esta configuração reforça a necessidade de

soluções territoriais adaptadas à realidade rural e demograficamente rarefeita do município.

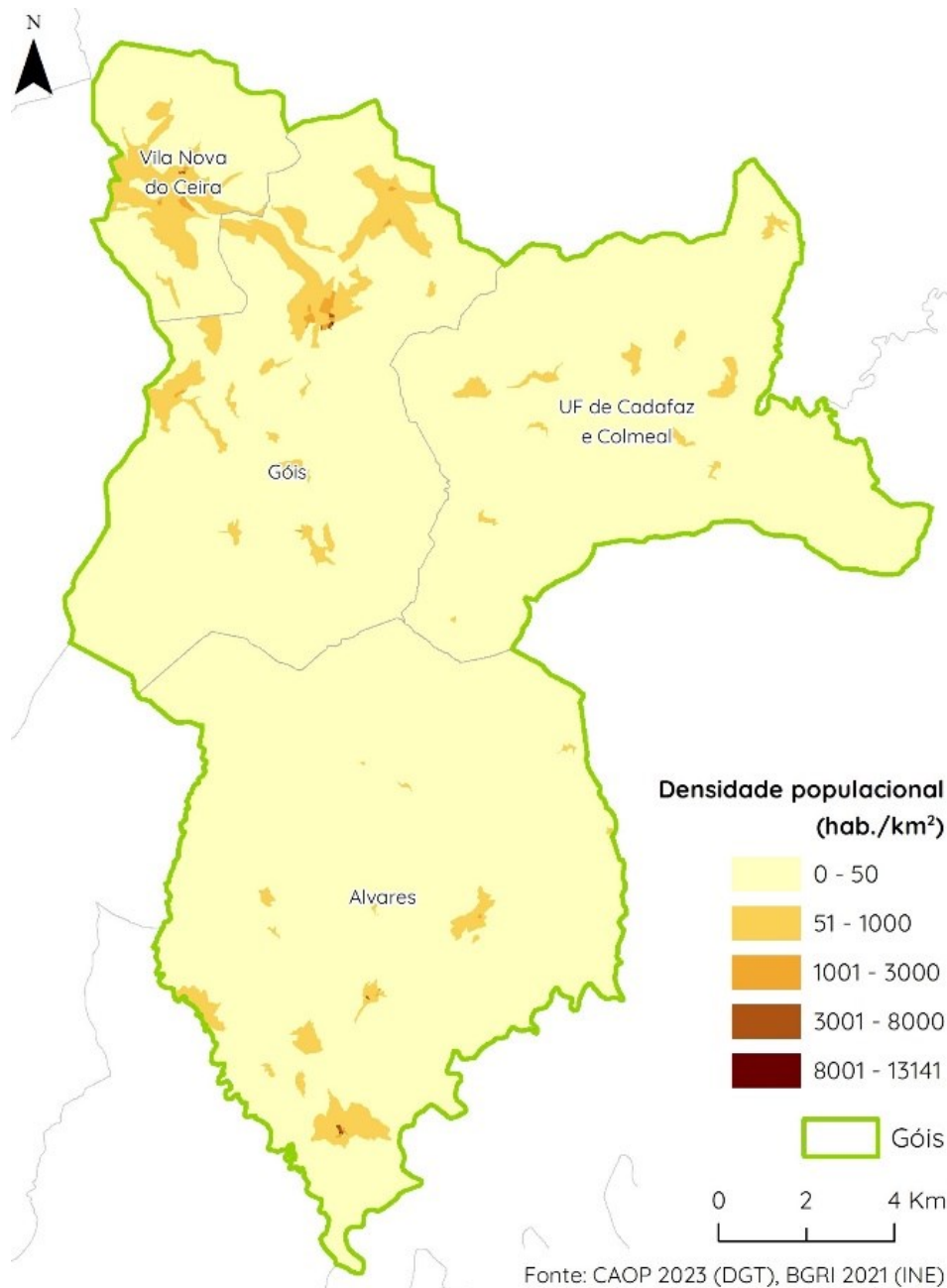


Figura 6. Densidade populacional, por subsecção estatística

3.2. Natalidade, mortalidade e saldo natural

No que concerne às dinâmicas naturais da população, importa analisar a **natalidade** (taxa bruta de natalidade), a **mortalidade** (taxa bruta de mortalidade) e o **saldo natural** (diferença entre óbitos e nados-vivos).

Regra geral, o Município de Góis segue as mesmas tendências das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 7** e **Figura 8**):

- **Diminuição da natalidade** (apesar de parecer estar a estabilizar nos últimos dois períodos, ao contrário das restantes regiões em que o decréscimo é contínuo);
- **Aumento da mortalidade** (crescimento no período em análise, ao contrário das restantes unidades geográficas em análise que tiveram uma estabilização ou diminuição em 2011);
- **Saldo natural negativo** (valores negativos em todos os anos e em todas as regiões em análise, exceto em 2001, quando Portugal registou valores positivos).

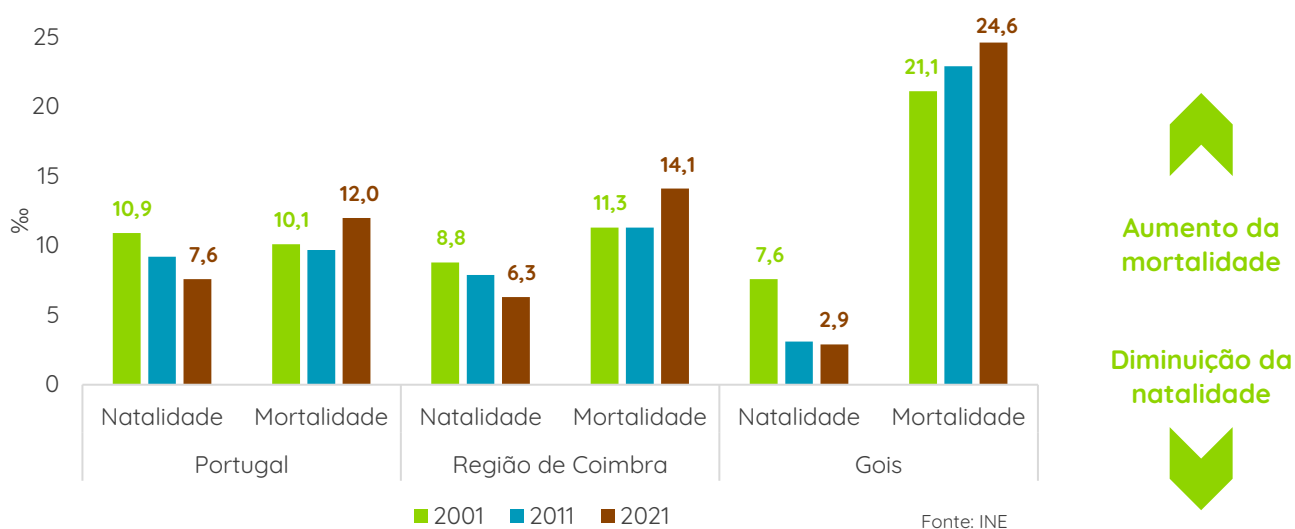


Figura 7. Taxa bruta de natalidade e de mortalidade

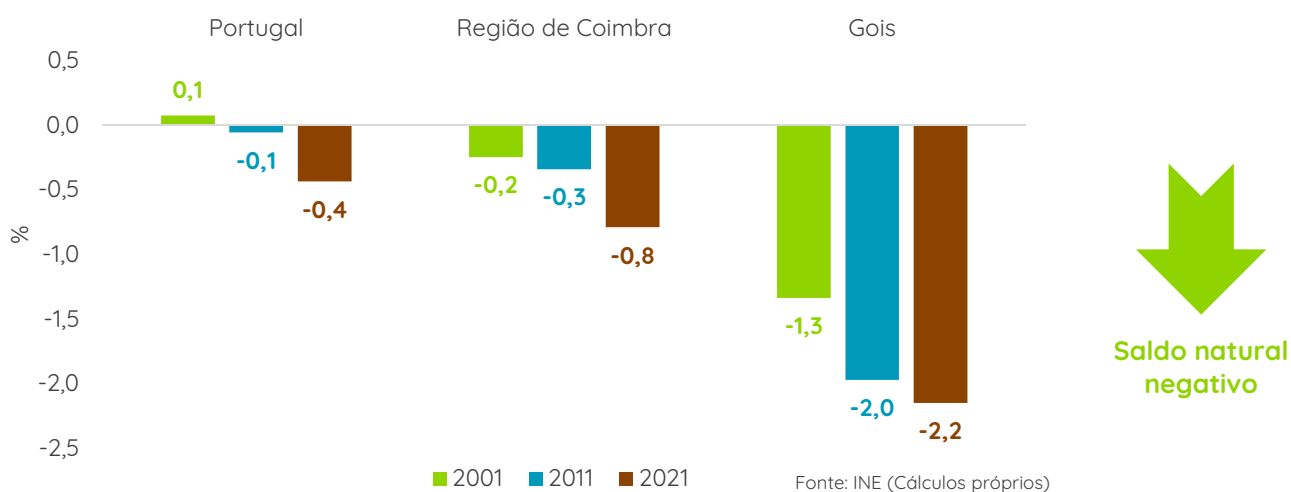


Figura 8. Saldo natural, em percentagem da população residente

O saldo natural médio (2001, 2011 e 2021) foi **negativo nas unidades de referência, no município (Figura 9) e em todas as freguesias**, sendo que as maiores perdas desde 2001 ocorreram na freguesia de Góis (Figura 10).

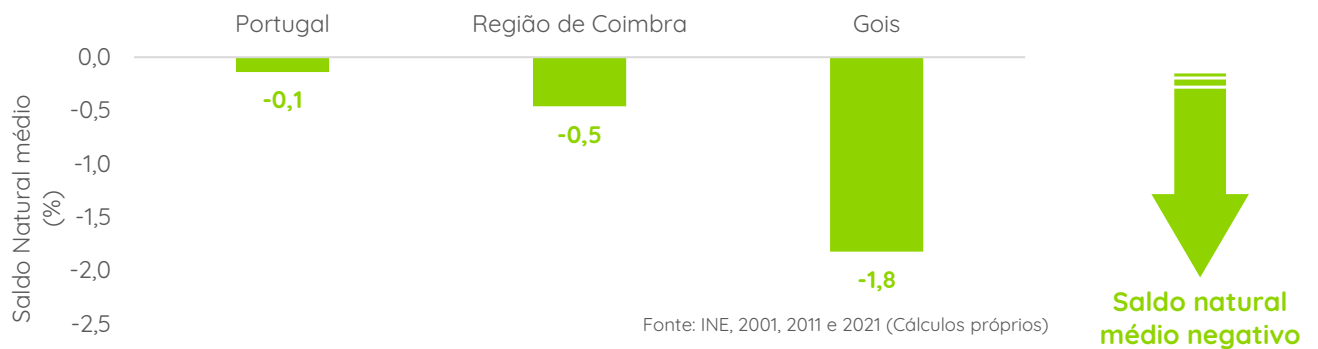


Figura 9. Saldo natural médio

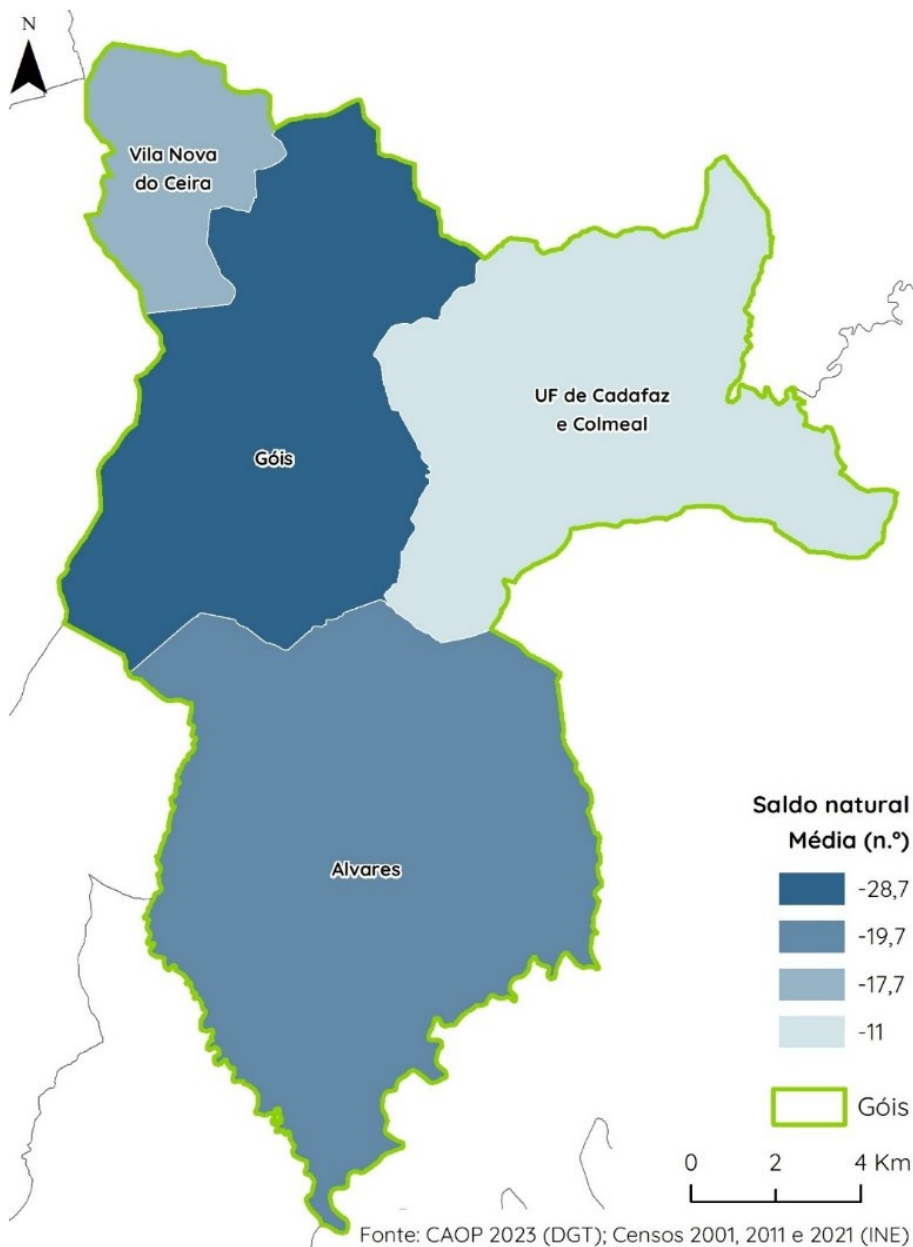
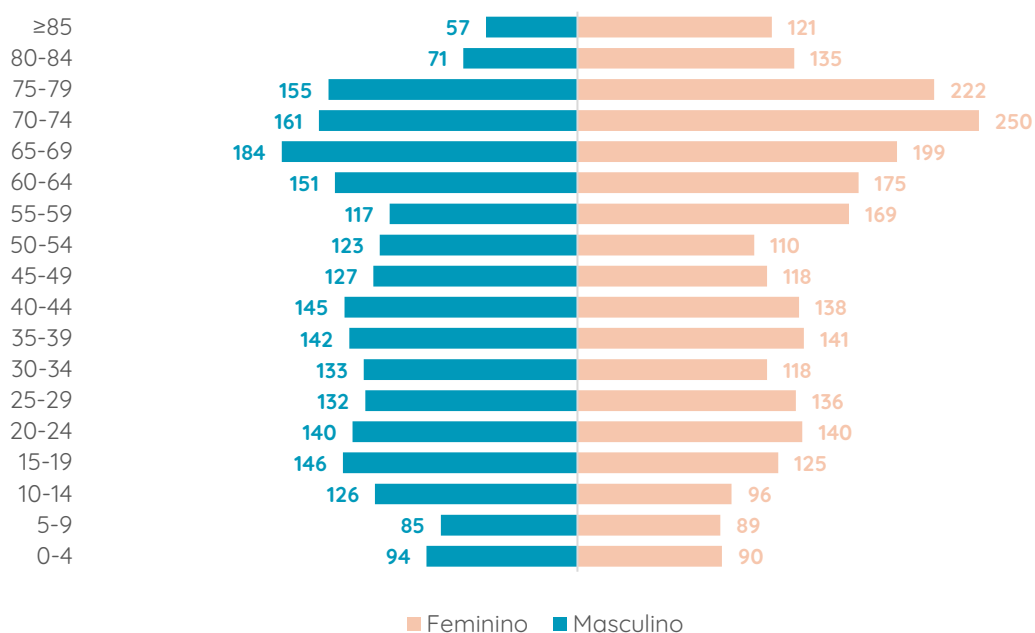


Figura 10. Saldo natural médio (2001, 2011 e 2021), por freguesia

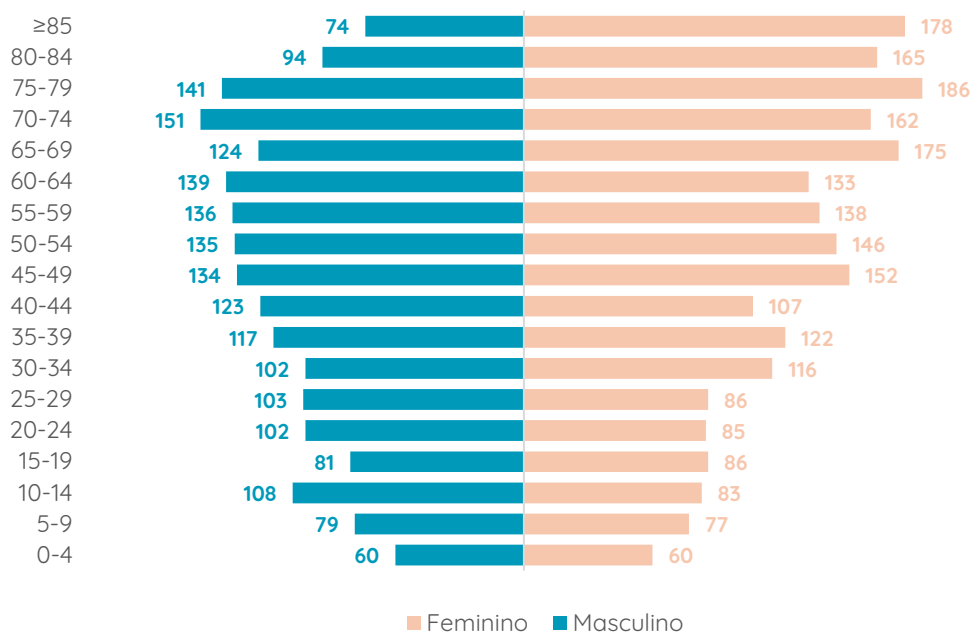
3.3. Grupos etários e população em idade escolar

A análise da evolução das pirâmides etárias do município de Góis entre 2001 e 2021 (Figuras 11 a 13) revela um deslocamento progressivo da base (população mais jovem) para o topo (população mais idosa), refletindo o envelhecimento demográfico. Este fenómeno torna-se particularmente evidente a partir do grupo etário dos 65 aos 69 anos, onde se registam diferenças assinaláveis entre os anos de 2001 e de 2021.



Fonte: INE

Figura 11. Pirâmide etária de Góis no ano de 2001



Fonte: INE

Figura 12. Pirâmide etária de Góis no ano de 2011

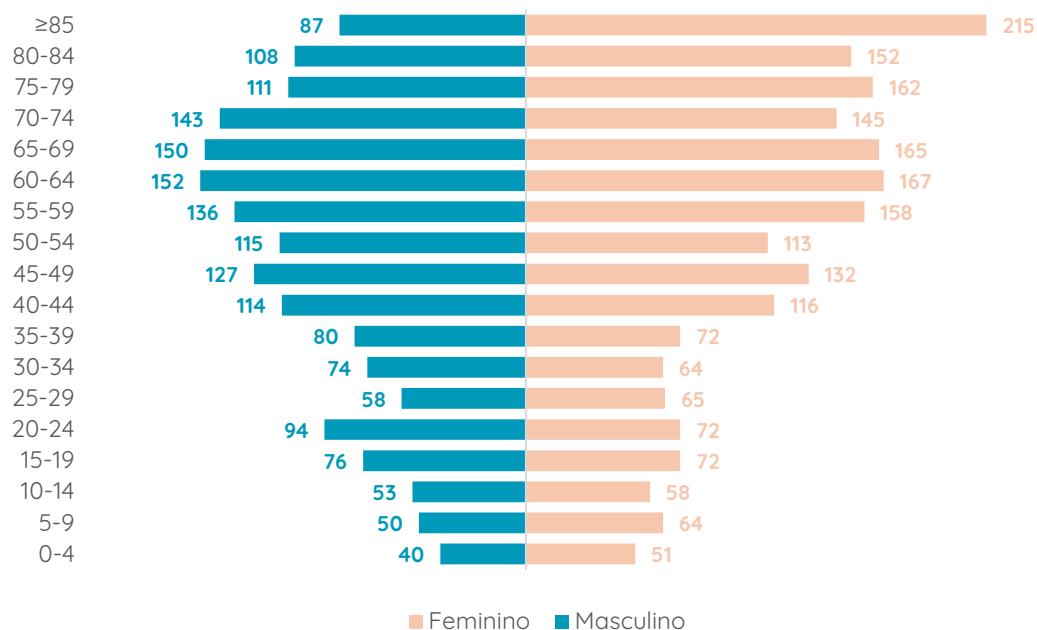


Figura 13. Pirâmide etária de Góis no ano de 2021

A análise da variação da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021 evidencia dinâmicas demográficas diferenciadas (Figura 14). No Município de Góis, verifica-se uma redução particularmente acentuada deste grupo etário, com destaque para a faixa dos 10-14 anos, que registou uma quebra de cerca de 42% no período intercensitário. Embora esta tendência de decréscimo seja partilhada pelas unidades territoriais de referência, a sua expressão em Góis é mais marcada, refletindo um agravamento local do envelhecimento e da retração demográfica juvenil.

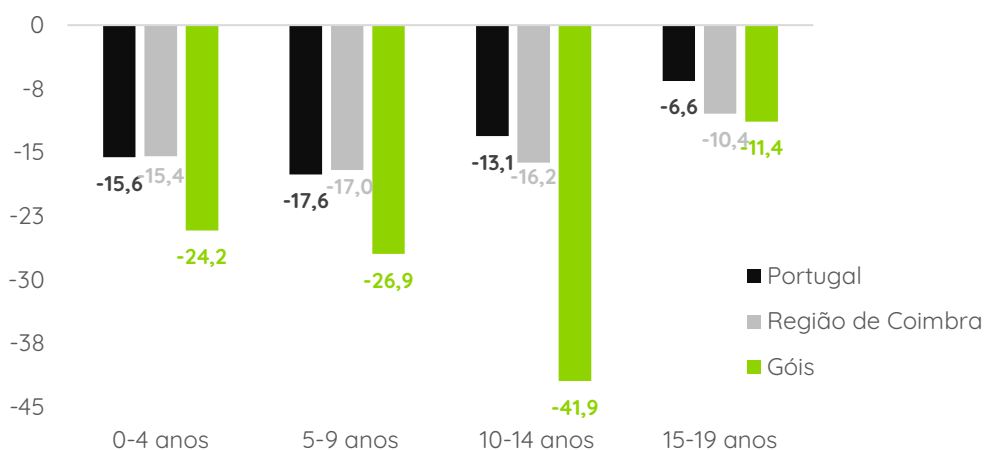


Figura 14. Variação relativa (%) da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021

A análise por freguesia (**Tabela 2**) confirma que, entre 2011 e 2021, as freguesias de Alvares e Góis registaram variações negativas em todos os quatro grupos etários analisados. Não se verifica qualquer crescimento populacional global — todas as variações são negativas, sinalizando um claro processo de regressão demográfica. No grupo etário dos 0-4 anos, todas as freguesias apresentam redução populacional, o que traduz um forte declínio da natalidade. No grupo dos 5-9 anos, apenas Vila Nova do Ceira registou uma variação positiva (+6,3%), ainda que insuficiente para inverter a tendência global. Já no grupo dos 10-14 anos, a quebra populacional é transversal a todas as freguesias, refletindo os efeitos cumulativos da quebra de nascimentos observada na década anterior. Por sua vez, o grupo dos 15-19 anos apresenta variações positivas na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal (+66,7%) e em Vila Nova do Ceira (+31,0%), o que poderá estar associado à permanência pontual de jovens em idade escolar ou à migração de retorno em contexto familiar.

Tabela 2. Variação relativa (%) da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021, por freguesia

Freguesias	Taxa de variação entre 2011 e 2021 em %			
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos
Alvares	-40,9	-54,2	-25,0	-34,6
Góis	-12,5	-29,7	-49,1	-19,3
UF de Cadafaz e Colmeal	-12,5	-44,4	-71,4	66,7
Vila Nova do Ceira	-35,3	6,3	-22,0	31,0

Fonte: INE (Cálculo próprio)



Variação negativa global em todas as freguesias entre os anos de 2011 e de 2021

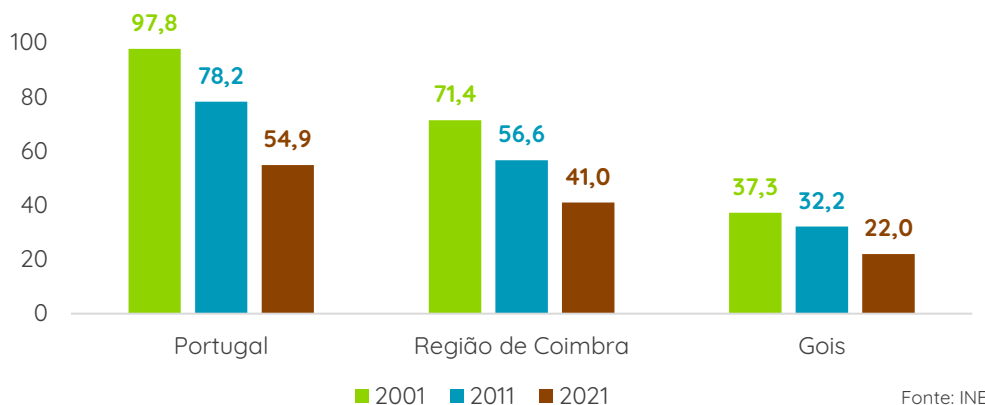
3.4. Índices demográficos

Com o recurso aos **valores populacionais dos grandes grupos etários** (0-14, 15-24, 25-64, e mais de 65 anos), é possível calcular vários índices que permitem representar as **assimetrias geracionais da população**.

O **índice de juventude**⁴ tem vindo a assinalar uma tendência de **decrécimo** desde o ano de 2001 até 2021. No último ano, em Góis, registaram-se 22 jovens por cada

⁴ Relação entre a população jovem e a população idosa. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos): <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/3227?modal=1>

100 idosos/as, valor inferior aos das restantes unidades geográficas de referência em análise (Figura 15).




Tendência de diminuição generalizada do índice de juventude

Figura 15. Índice de juventude, por unidade geográfica

Em 2021, entre as freguesias, Góis (29,5) e Vila Nova do Ceira (26,2) apresentavam valores acima da média do Município - Figura 16.

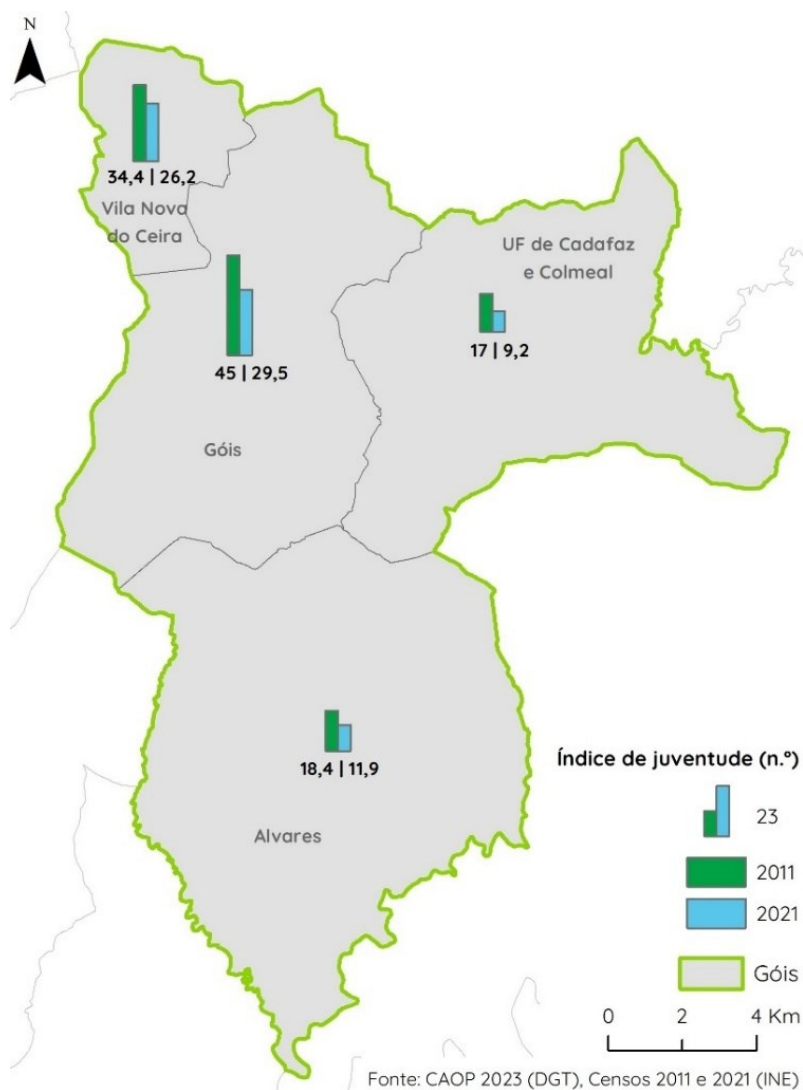


Figura 16. Índice de juventude, por freguesia

O **índice de envelhecimento**⁵ ao contrário do índice anteriormente analisado, tem vindo a **aumentar gradualmente** desde 2001, sendo que em 2021 foram registados 455,1 idosos/as por cada 100 jovens. Comparativamente com as restantes unidades geográficas em análise, este valor é bastante superior (**Figura 17**).

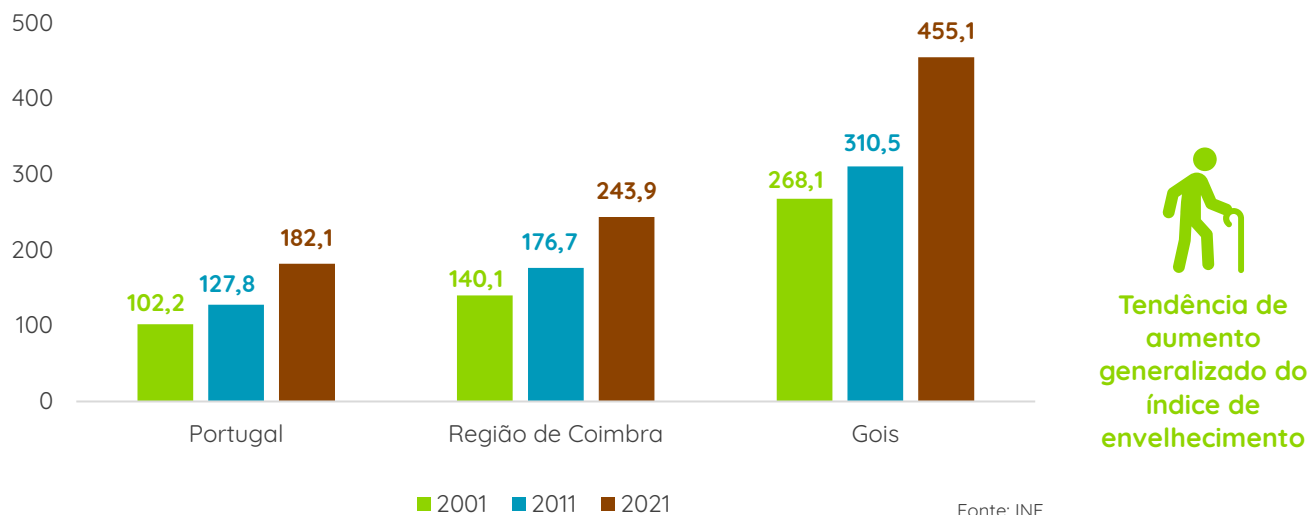


Figura 17. Índice de envelhecimento, por unidade geográfica

A análise da **evolução do índice de envelhecimento** por freguesia (**Figura 18**) revela que Alvares (838,1) e a UF de Cadafaz e Colmeal (1081,3) apresentam valores substancialmente superiores à média do município. Em contraste, as freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira, embora também com índices elevados, registam valores mais moderados, refletindo um processo de envelhecimento demográfico mais gradual.

⁵ Relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expressa em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 e os 14 anos): www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000603

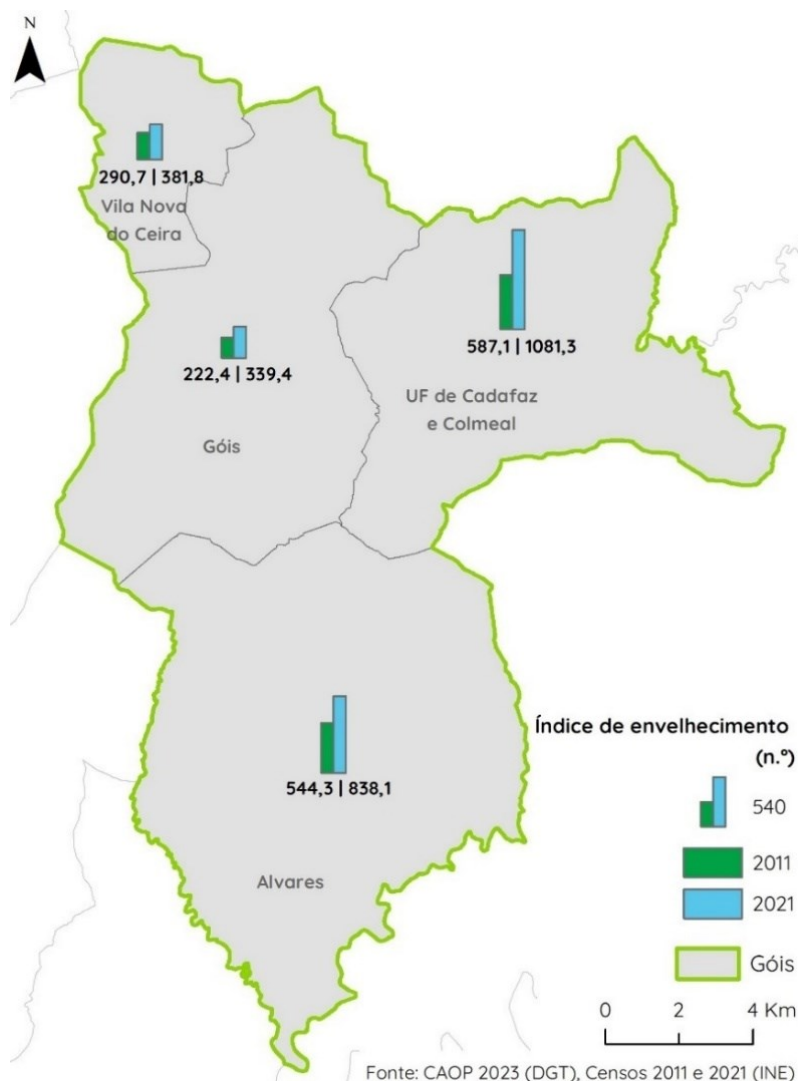


Figura 18. Índice de envelhecimento, por freguesia

O índice de dependência de jovens⁶ tem vindo a **decrecer** progressivamente entre 2001 e 2021 em Portugal, na Região de Coimbra e no município de Góis -

Figura 19.

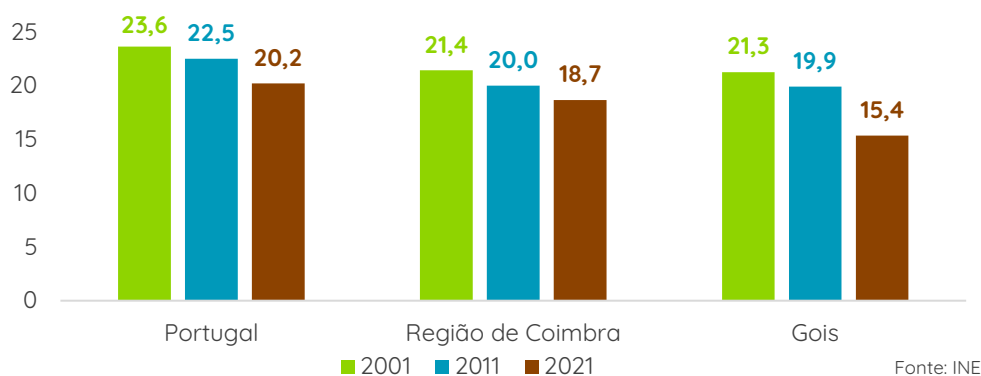


Figura 19. Índice de dependência de jovens, por unidade geográfica

Diminuição gradual e generalizada no índice de dependência de jovens

⁶ Relação entre a população jovem e a população em idade ativa. Definido como o quociente entre o número de pessoas com idades entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos): <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/924?modal=1>

Em 2021, a freguesia de Vila Nova do Ceira (17,4) registou um índice de dependência jovem superior ao valor médio do município, enquanto Góis (15,1), Alvares (14,4) e a UF de Cadafaz e Colmeal (12,2) apresentaram valores inferiores (**Figura 20**).

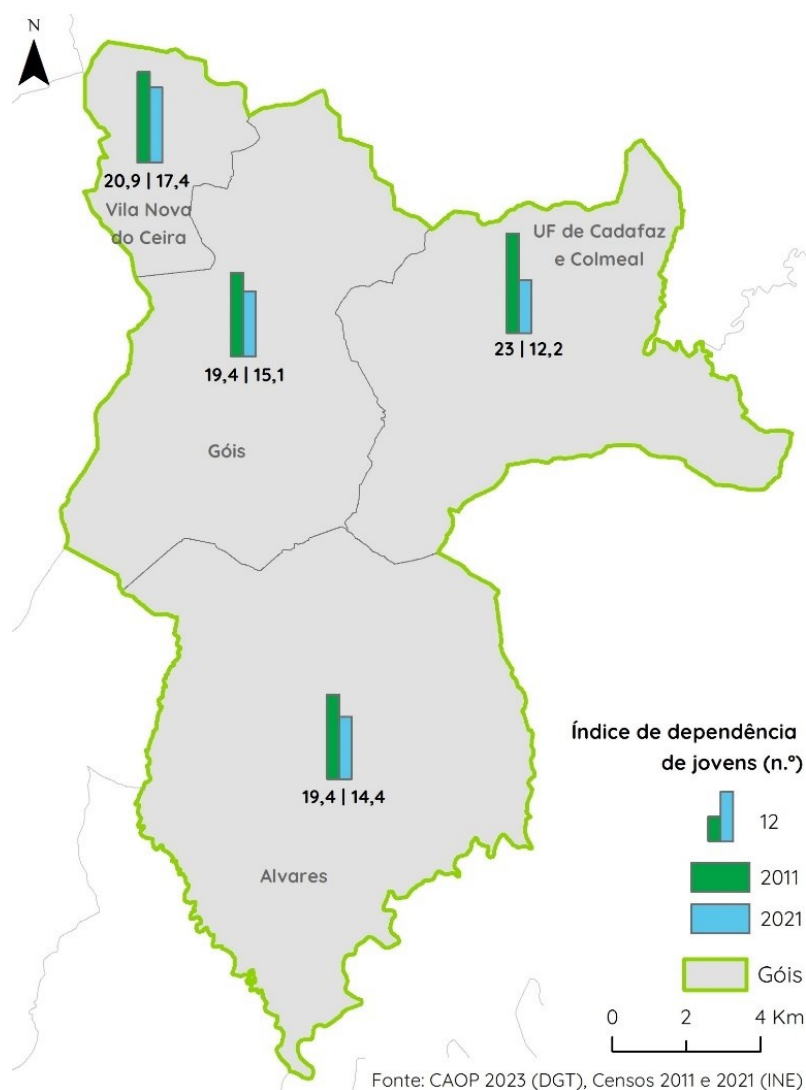
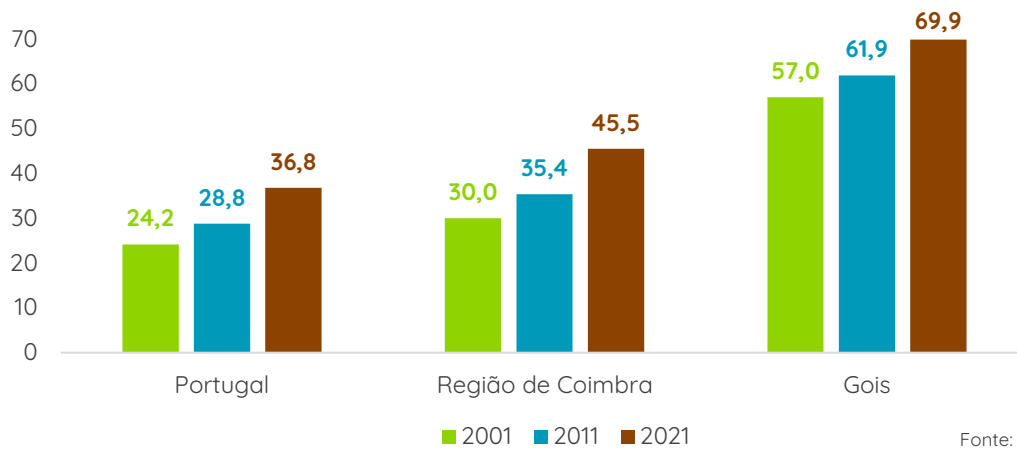


Figura 20. Índice de dependência de jovens, por freguesia

O **índice de dependência de idosos/as**⁷ registou uma **tendência geral de aumento** em Góis, bem como nas restantes unidades geográficas de referência. Em 2021, foram contabilizados 69,9 idosos/as por cada 100 habitantes em idade ativa no município, valor superior aos das restantes unidades geográficas de referência (**Figura 21**).

⁷ Relação entre a população idosa e a população em idade ativa. Definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos): www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000604



Aumento gradual e generalizado no índice de dependência de idosos

Figura 21. Índice de dependência de idosos, por unidade geográfica

No ano de 2021, constata-se que a UF de Cadafaz e Colmeal (132,1) e a freguesia de Alvares (120,5) registaram valores superiores ao do município (Figura 22).

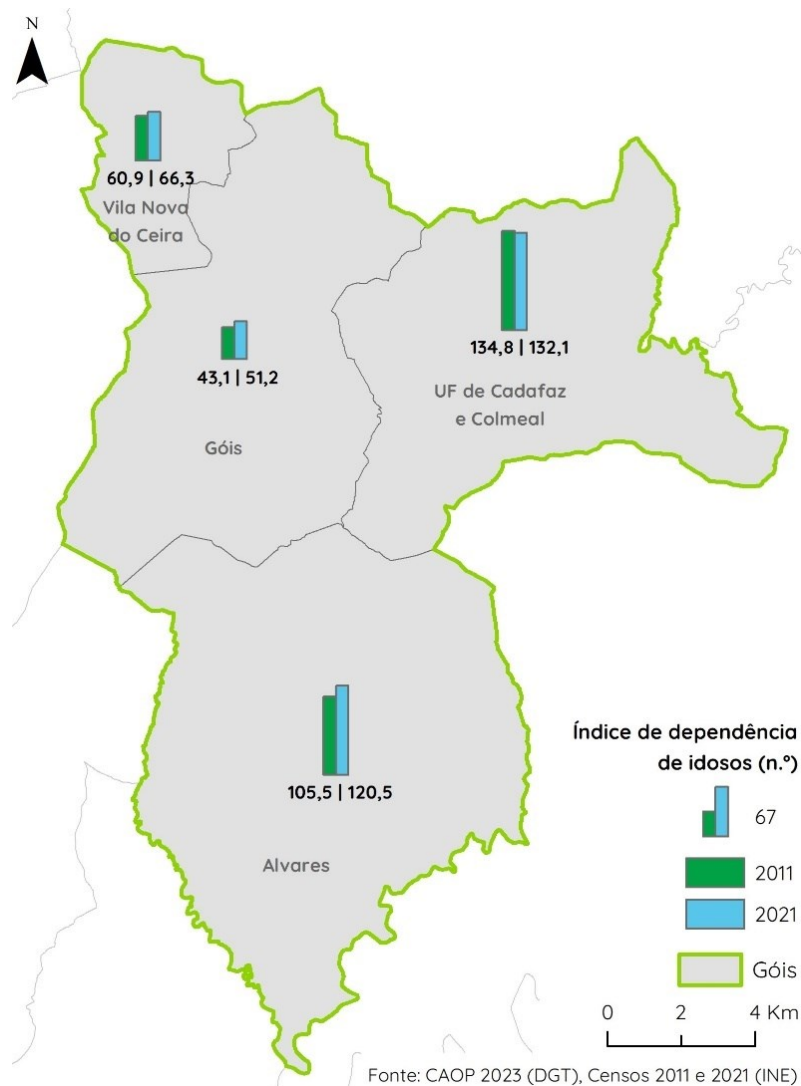
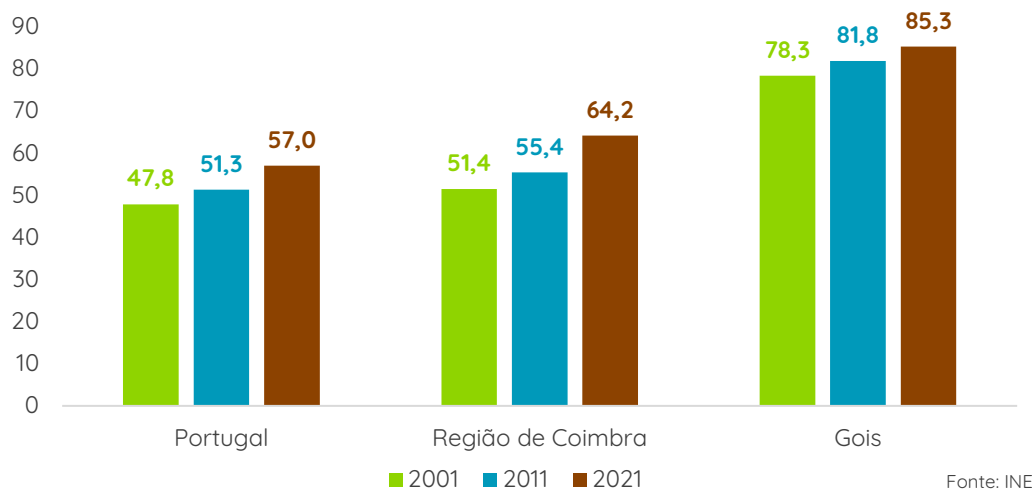


Figura 22. Índice de dependência de idosos, por freguesia

Em Góis o **índice de dependência total**⁸ no período em análise, registou um **crescimento**, tal como as restantes regiões. Em 2021, registaram-se 85,3 jovens e idosos/as por cada 100 habitantes em idade ativa no Município, valor superior aos das restantes unidades geográficas (**Figura 23**).



Aumento generalizado no índice de dependência total

Figura 23. Índice de dependência total, por unidade geográfica

A análise por freguesia revela que a UF de Cadafaz e Colmeal (144,3) e Alvares (134,9) apresentaram valores superiores à média do município, enquanto Góis (66,3) e Vila Nova do Ceira (83,6) registaram valores inferiores, apesar do crescimento observado entre 2011 e 2021 (**Tabela 3**).

Tabela 3. Índice de dependência total, por freguesia em 2011 e 2021

Freguesias	2011	2021
Alvares	124,9	134,9
Góis	62,5	66,3
UF de Cadafaz e Colmeal	157,8	144,3
Vila Nova do Ceira	81,8	83,6

Fonte: INE

Crescimento do índice em todas as freguesias entre os anos de 2011 e de 2021

⁸ Relação entre a população jovem e idosa, e a população em idade ativa. Definido como o quociente entre o somatório de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e as pessoas com idade superior ou igual a 65 anos, e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos): <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/3262?modal=1>

3.5. Migrações e população de origem estrangeira

A **taxa de crescimento migratório**⁹ do município de Góis registou um crescimento no período em análise, tendo **Portugal e a Região de Coimbra seguido a mesma tendência**. No último ano em análise, o município de Góis registou uma taxa de crescimento migratório de **2,2%** (Figura 24).

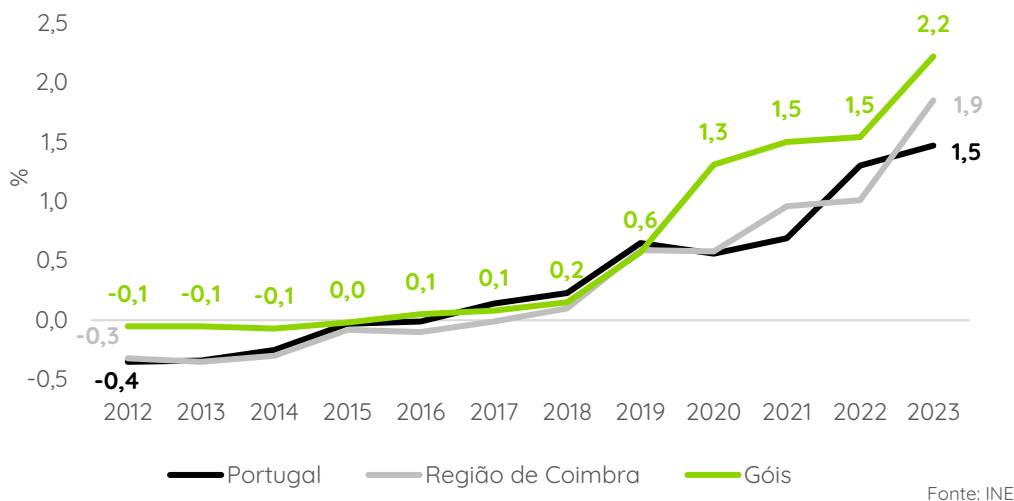


Figura 24. Evolução da taxa de crescimento migratório



A tendência crescente e contínua do fenómeno migratório, aliada ao envelhecimento populacional e à perda demográfica decorrente da ausência de renovação geracional, poderá conduzir a uma progressiva substituição da população residente. No que diz respeito à população estrangeira, a variação percentual entre 2011 e 2021 é positiva, acompanhando a tendência verificada nas restantes unidades geográficas de referência (Figura 25).

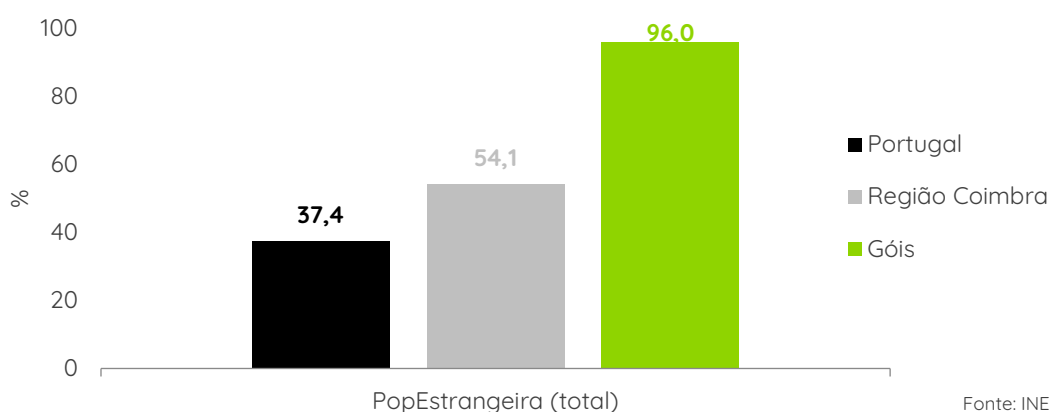


Figura 25. Taxas de variação da população estrangeira



⁹ Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período. Corresponde ao saldo migratório entre os momentos 0 e 1 / população no momento 0+ população no momento 1 *100: <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/1712#Hist%C3%B3rico>

A análise da taxa de variação da população residente estrangeira¹⁰ por freguesia, entre 2011 e 2021 (**Figura 26**), revela um aumento generalizado em todo o território concelhio.

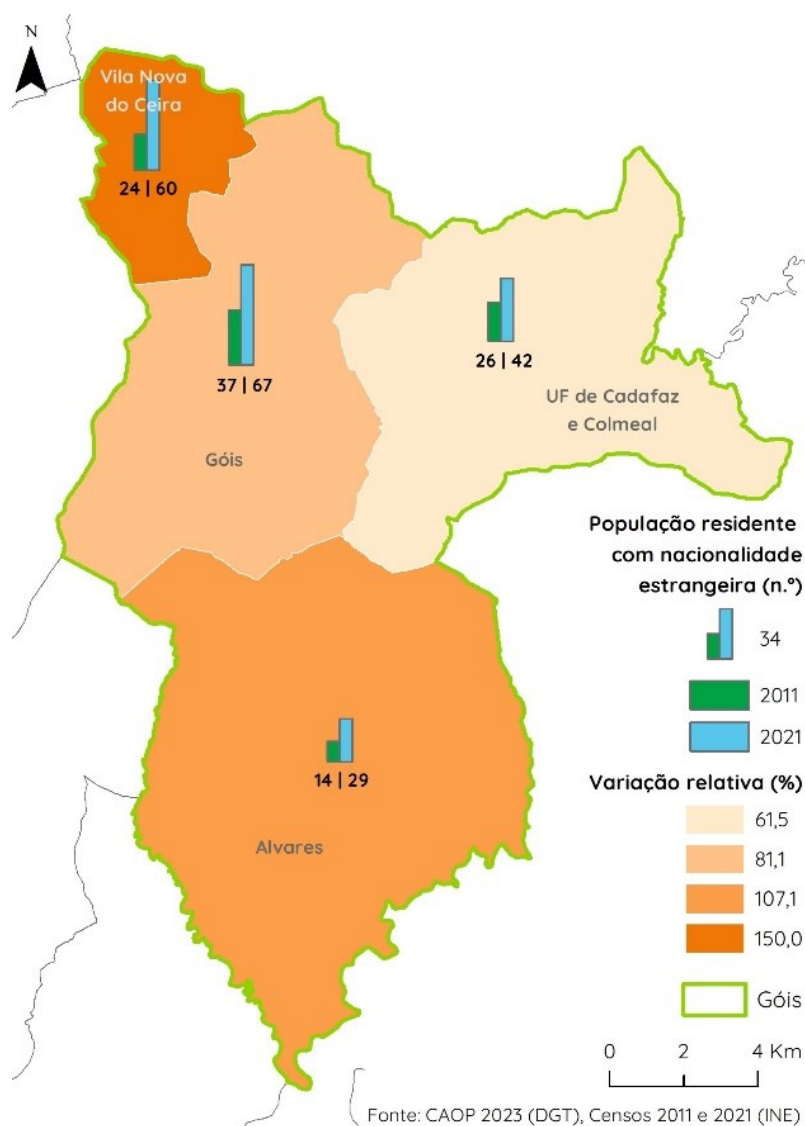


Figura 26. População residente com nacionalidade estrangeira em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia

De acordo com a **Figura 27**, no ano de 2021, a freguesia com maior proporção de residentes com nacionalidade estrangeira era a UF de Cadafaz e Colmeal (13,1%).

¹⁰ Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação: <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/2464#Rela%C3%A7%C3%B5es>

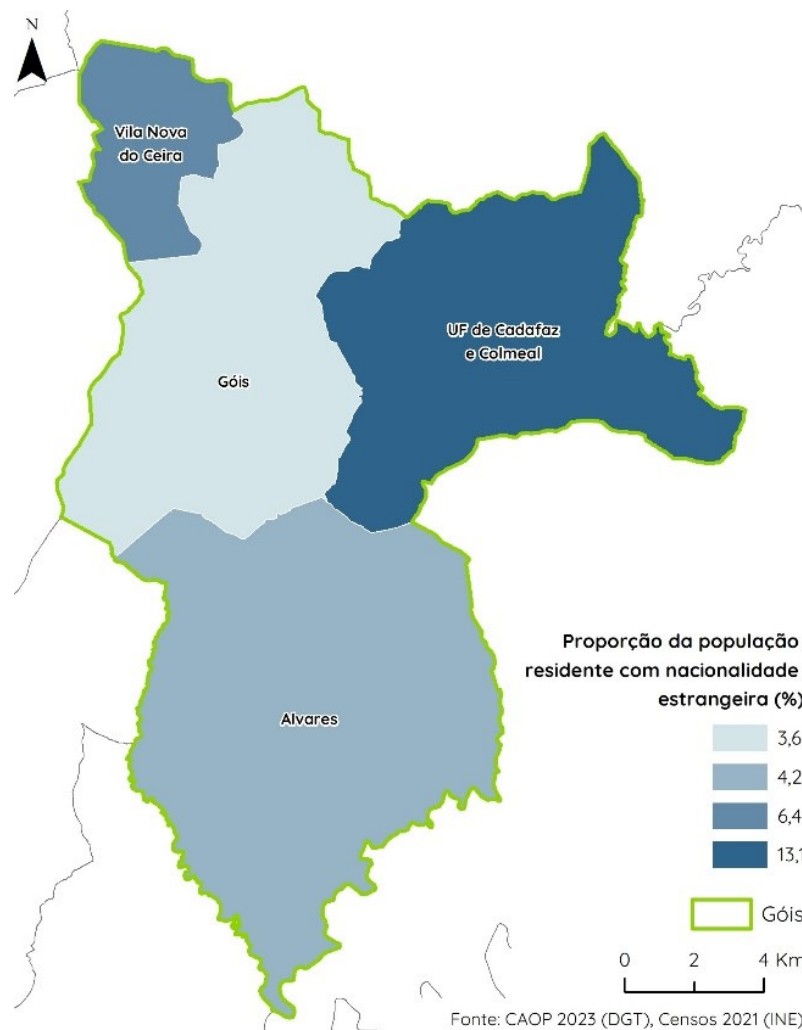


Figura 27. Proporção de população residente com nacionalidade estrangeira, por freguesia

3.6. Emprego e atividade económica

Em Góis, a atividade económica é predominantemente dominada pelo setor terciário. Em 2022, 69,9% das empresas pertenciam a este setor, seguindo-se o setor secundário, com 18,4%, e, por fim, o setor primário, com uma representatividade residual. Embora com valores ligeiramente diferentes, Portugal e a Região de Coimbra – as restantes unidades geográficas em análise – apresentam tendências semelhantes às observadas no município (Figura 28).

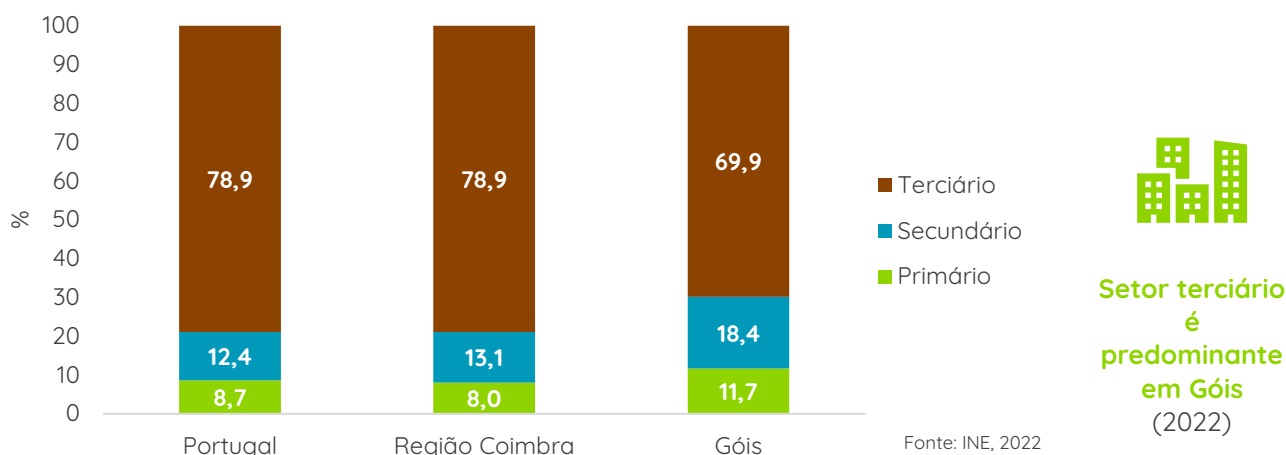


Figura 28. Proporção de empresas por setor de atividade, por local de residência

No que se refere à proporção de empresas por setor de atividade (2012 e 2022), constata-se que o **setor terciário e o primário ganharam algum peso** em relação a 2011 (+6,7 p.p.), em desfavor do setor secundário (-9,8 p.p.) - **Figura 29**.

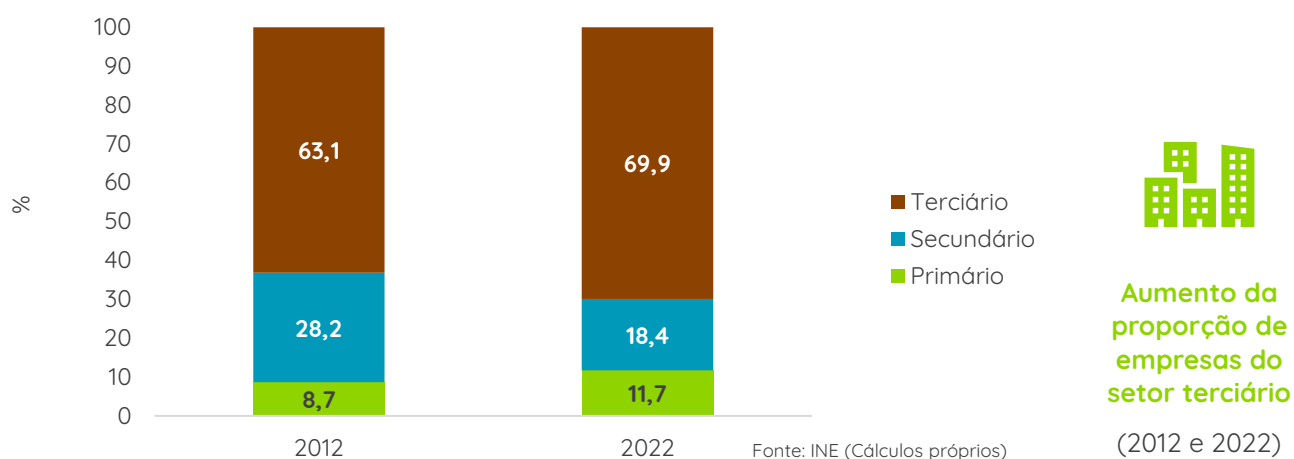


Figura 29. Evolução da proporção de empresas por setor de atividade

Analisando a distribuição das empresas, do pessoal ao serviço e do volume de negócios no município de Góis, por setores de atividade, em 2022 (**Quadro 2**), verifica-se o seguinte:

- O **setor primário** representa 11,5% das empresas, 11,7% do pessoal ao serviço e 14,8% do volume de negócios;
- O **setor secundário** representa 18,6% das empresas, 27,0% do pessoal ao serviço e 23,8% do volume de negócios, destacando-se as indústrias transformadoras como o principal contributo para estes valores;
- O **setor terciário** concentra 69,9% das empresas, 61,3% do pessoal ao serviço e 61,3% do volume de negócios, com especial relevância para o comércio por

grosso e a retalho, a reparação de veículos automóveis e motociclos, bem como para o alojamento, restauração e similares.

Quadro 2. Empresas, pessoal ao serviço (n.º e %) e volume de negócios (€ e %) por setor de atividade, em 2022

Setor económico	Atividade Económica	Empresa		Pessoal ao Serviço		Volume de negócio	
		n.º	%	n.º	%	€	%
Total		478	100	897	100	54 319 148	100
Primário	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	55	11,5	105	11,7	8 048 041	14,8
	Subtotal	55	11,5	105	11,7	8 048 041	14,8
Secundário	Indústrias extrativas	1	0,2
	Indústrias transformadoras	32	6,7	148	16,5	9 093 267	16,7
	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,2
	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0,0	0	0,0	0	...
	Construção	55	11,5	94	10,5	3 857 895	7,1
	Subtotal	89	18,6	242	27,0	12 951 162	23,8
Terciário	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	86	18,0	191	21,3	23 491 235	43,2
	Transportes e armazenagem	10	2,1	30	3,3	2 476 746	4,6
	Alojamento, restauração e similares	62	13,0	90	10,0	2 703 423	5,0
	Atividades de informação e de comunicação	2	0,4
	Atividades imobiliárias	9	1,9	11	1,2	54 468	0,1
	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	33	6,9	43	4,8	948 305	1,7
	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	60	12,6	80	8,9	628 364	1,2
	Educação	13	2,7	13	1,4	98 613	0,2
	Atividades de saúde humana e apoio social	19	4,0	32	3,6	1 460 033	2,7
	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	18	3,8	30	3,3	1 232 795	2,3
	Outras atividades de serviços	22	4,6	30	3,3	225 963	0,4
Subtotal	334	69,9	550	61,3	33 319 945	61,3	

Fonte: INE (Cálculo próprio)

... dados confidenciais

Analisando com mais pormenor o **tecido empresarial** do Município, as tendências que se verificam **entre 2012 e 2022 (Figura 30)** são:

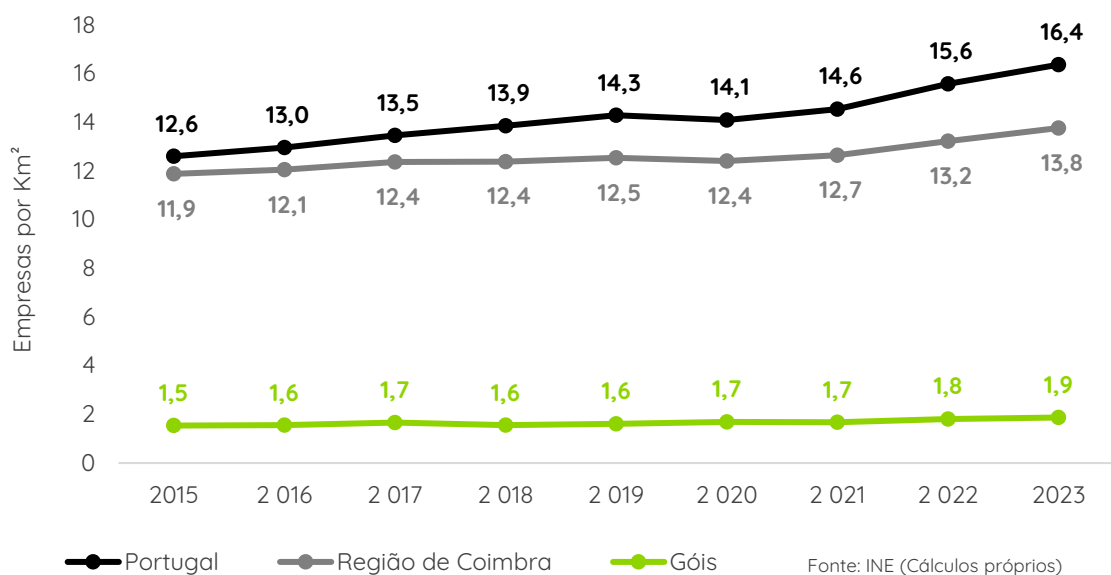
- **Maiores perdas:** Construção (-8,1 p.p.) e comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (-5,2 p.p.);

- **Maiores ganhos:** atividades administrativas e dos serviços de apoio (+7,5 p.p.); agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (+3,1 p.p.) e atividades de saúde humana e apoio social (+1,7 p.p.).



Figura 30. Evolução da proporção das empresas por atividade económica, no município de Góis

Entre 2015 e 2023, a densidade empresarial (**Figura 31**) no concelho de Góis manteve-se relativamente estável, com um **crescimento de 1,5 para 1,9 empresas por km²**. Apesar deste aumento moderado, o valor permanece significativamente abaixo da média nacional (**16,4**) e da Região de Coimbra (**13,8**), revelando uma menor concentração de atividade empresarial no território. **Este indicador**, embora útil para análise comparativa, deve ser lido com cautela, uma vez que **não reflete a dimensão nem o impacto económico das empresas**.



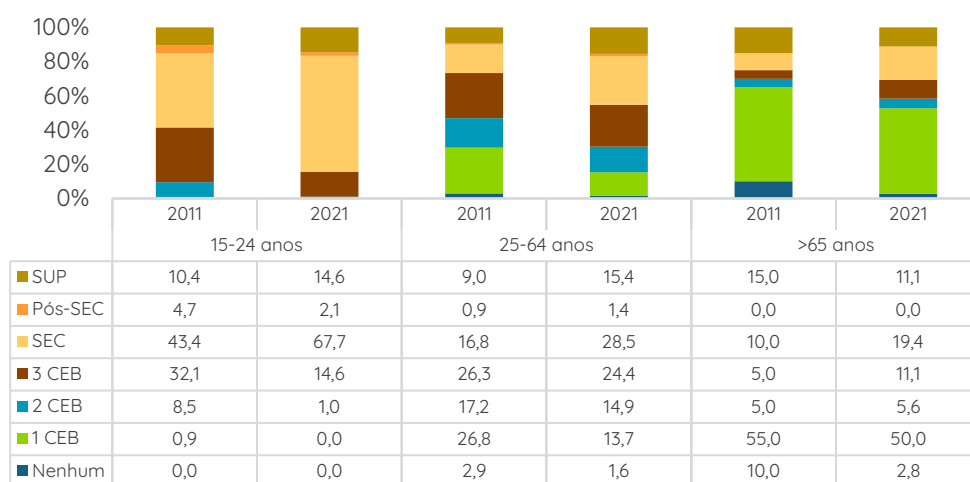
1,9 empresas
por km²
(2023)

Figura 31. Evolução da densidade territorial das empresas por localização

No que concerne às **qualificações da população empregada**, por grandes grupos etários, em 2021, verifica-se que (Figura 32):

- **Dos 15 aos 24 anos de idade** destacam-se os/as que completaram o ensino secundário, o 3.º CEB e o ensino superior;
- **Dos 25 aos 64 anos de idade** os valores mais altos estão nos/as que completaram o ensino secundário e o 3.º CEB;
- **Com 65 ou mais anos de idade** realçam-se os/as com o 1.º CEB e com ensino secundário.

Face a 2011, denota-se que a **escolaridade dos/as trabalhadores/as tem vindo a aumentar** em todos os grupos etários.

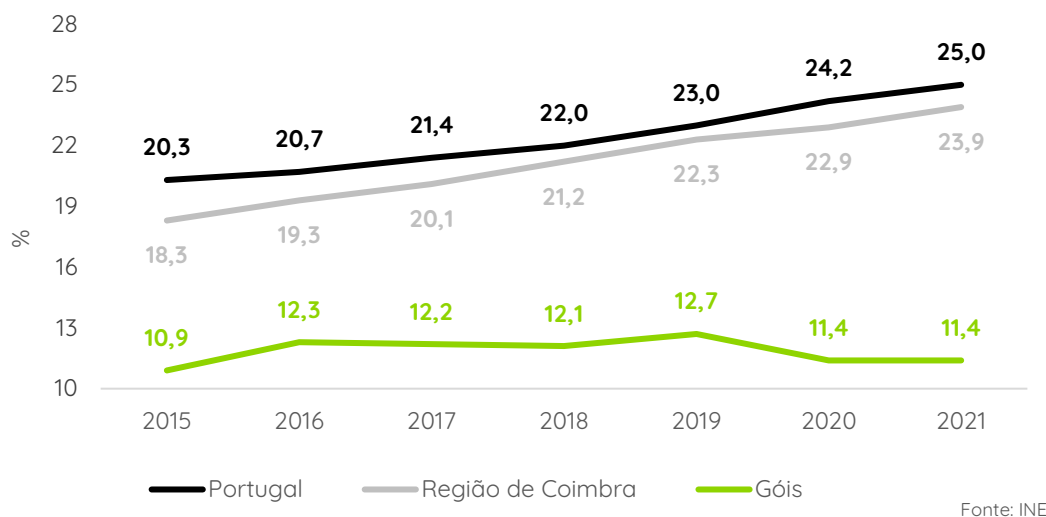


67,7% dos/as
empregados/as
possuem ensino
secundário e têm
entre 15 e 24 anos
(2021)

Fonte: INE (Cálculos próprios)

Figura 32. Evolução da proporção da população empregada por nível de escolaridade e por grupo etário, no município de Góis

Quanto à **população empregada por conta de outrem com ensino superior**, verificaram-se, no município de Góis, ligeiras **oscilações** no período em análise, mas comparando com o ano inicial (2013), denota-se um aumento (+2,3 p.p.). Nas restantes unidades geográficas em análise, denotou-se um aumento progressivo, sendo que todas superavam o Município (**Figura 33**).

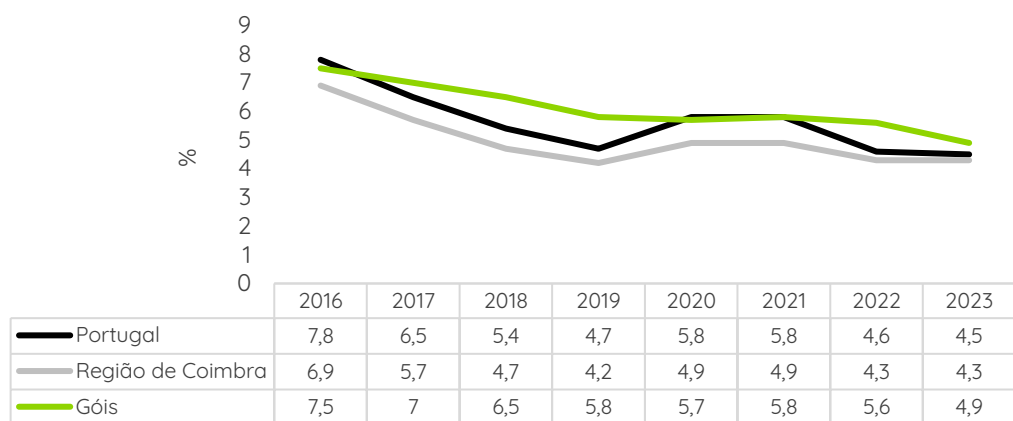


11,4% da população empregada por conta de outrem com ensino superior (2013 a 2021)

Figura 33. Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior

3.7. Desemprego

No que respeita ao **número de desempregados/as** inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional, o Município apresentou uma diminuição no período em análise, sendo que as restantes unidades geográficas de referência seguiram a mesma tendência. Em 2023, o valor registado no Município (4,9%) foi superior aos das unidades de referência (**Figura 34**).



Diminuição do número de desempregados /as inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional (2016 a 2023)

Figura 34. Evolução dos/as desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional, no total da população residente com 15 a 64 anos

Fonte: Pordata

De um modo geral, o **perfil dos/as desempregados/as inscritos/as**, no ano de 2023, era o seguinte (**Figura 35**):

- **inscritos/as há menos de um ano** (50,5%);
- à procura de um **novo emprego** (91,0%);
- **mais de 55 anos** (29,3%);
- com o **ensino secundário completo** (39,0%).

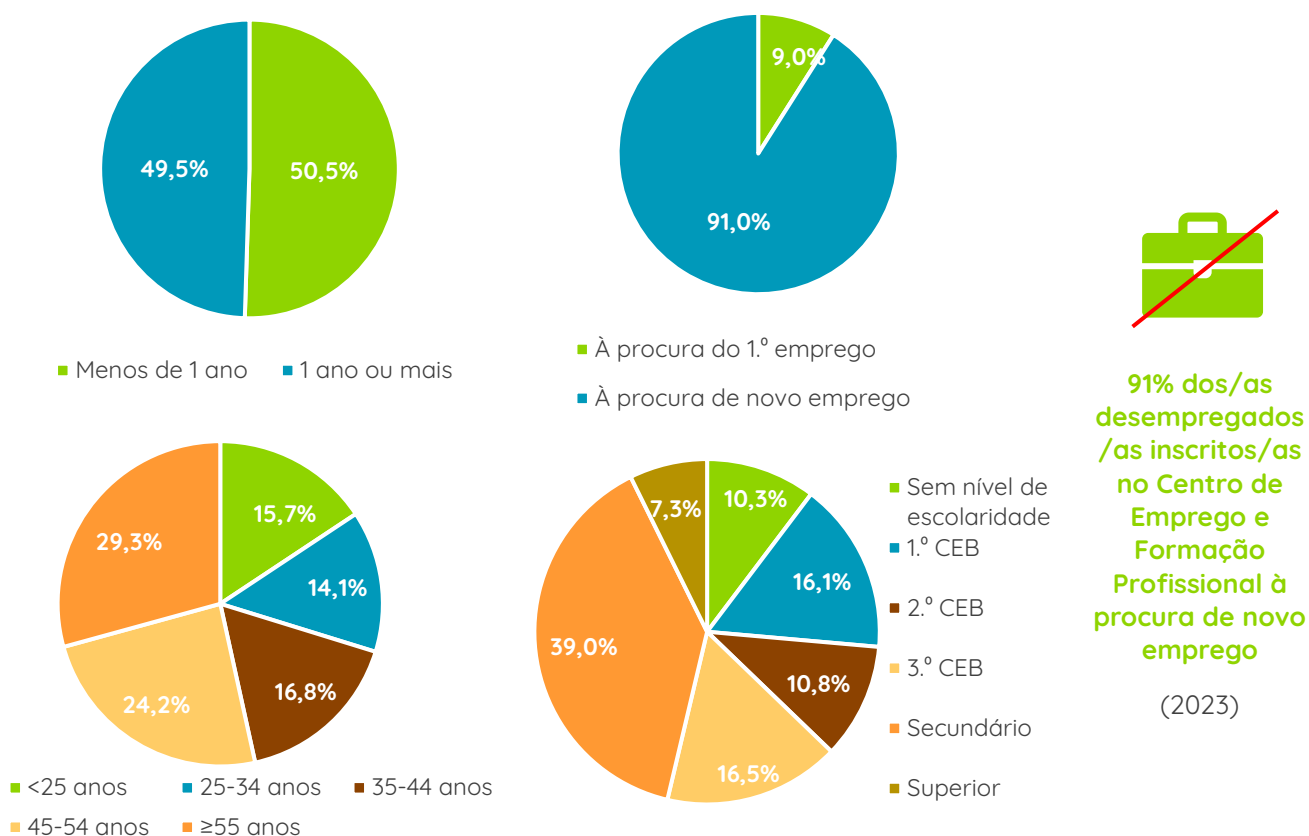


Figura 35. Perfil dos/as desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego e Formação Profissional, no município de Góis

Analisando a taxa de desemprego por freguesia, conclui-se que as freguesias que registaram um valor acima da média, em 2021 (6,9%), foram **Alvares** (8,2%), **UF de Cadafaz e Colmeal** (7,9%) e **Vila Nova do Ceira** (7,5%), já a freguesia de Góis contabilizou 4,3% (**Figura 36**).

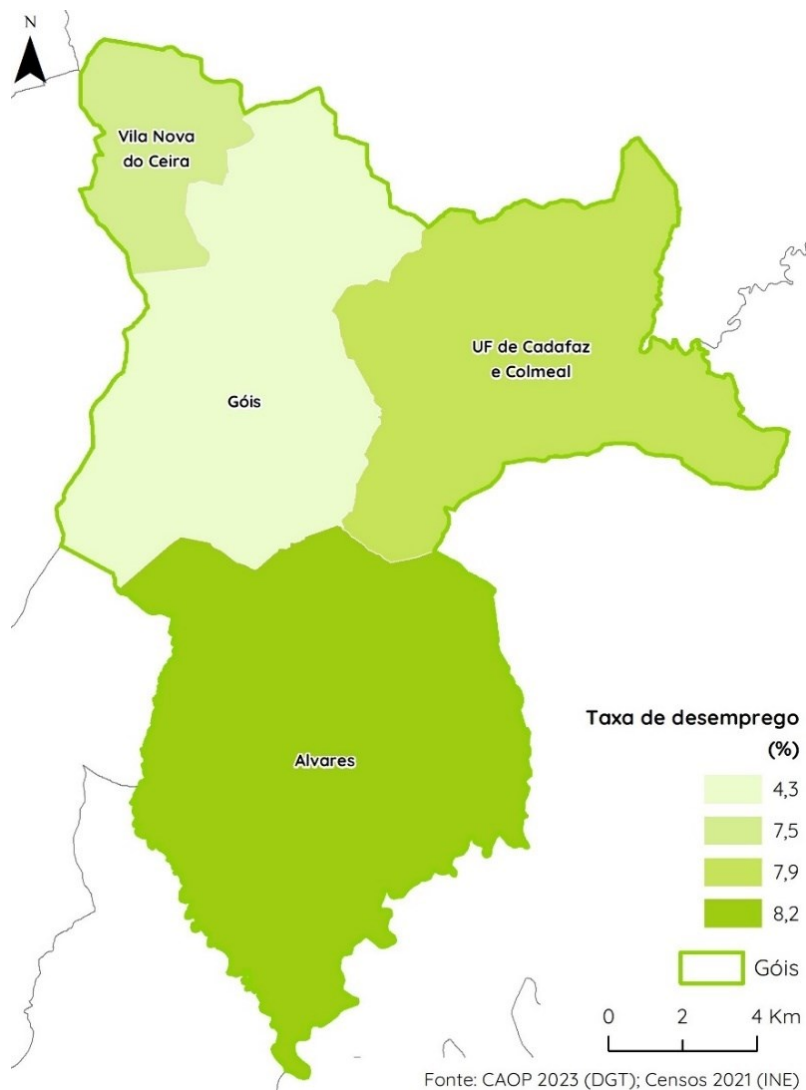


Figura 36. Taxa de desemprego, por freguesia em 2021

3.8. Pendularidades

Os dados relativos aos movimentos pendulares no concelho de Góis (Figura 37) revelam um padrão de mobilidade marcado por uma saída líquida diária de população. Concretamente, 15,3% dos residentes deslocam-se diariamente para fora do concelho, enquanto apenas 6,9% de indivíduos provenientes de outros territórios entram em Góis.



Figura 37. Fluxos pendulares (%) da população de Góis

Esta diferença indica que o município assume maioritariamente um papel de origem nos fluxos pendulares, fenómeno que poderá estar associado à maior atratividade dos territórios vizinhos, nomeadamente pela oferta de serviços ou de estabelecimentos de ensino, tanto superior como não superior.

Relativamente ao meio de transporte utilizado nas deslocações diárias (**Figura 38**), observa-se uma clara predominância do automóvel ligeiro, quer como condutor (48,3%) quer como passageiro (15,4%). Segue-se o transporte a pé (17,8%), o autocarro (9,0%) e o transporte coletivo da empresa ou da escola (6,0%). Os meios menos utilizados — que, no conjunto, representam apenas 3,4% das deslocações — são o motociclo e a bicicleta. Este padrão de mobilidade poderá ser justificado pela dispersão geográfica da população no território concelhio, pela limitada cobertura e frequência dos transportes públicos e pela acessibilidade facilitada ao automóvel particular, frequentemente a opção mais rápida e cómoda para deslocações diárias, tanto para fins laborais como escolares.

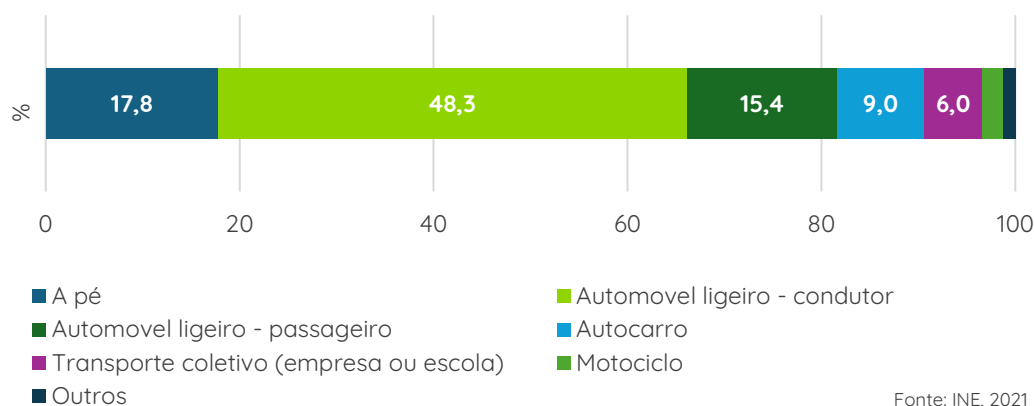


Figura 38. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares diários

A análise desagregada da população residente (empregada ou estudante) no concelho de Góis, perante o local e trabalho ou estudo, com base nos dados dos CENSOS 2021, permite detalhar a seguinte informação:

- Se o local de trabalho ou estudo se situa na mesma freguesia de residência;
- Se ocorre deslocação para outra freguesia do concelho;
- Se ocorre deslocação para outro município, identificando qual.

Em 2021, na freguesia de Alvares a maioria dos/as **estudantes estudava noutra município** (62,5%). Já em Góis 48,4% estudavam na freguesia onde residiam e em Vila Nova do Ceira 32,7% estudavam noutra freguesia (**Tabela 4 e Figura 39**). Parte

da explicação dos valores elevados de estudantes que estudam fora do Município deve-se ao facto de não existir ensino secundário em Góis.

Tabela 4. Proporção de estudantes (%), por freguesia, segundo o local de estudo

Freguesias	Na freguesia onde reside	Noutra freguesia do município	Noutro município
Alvares	23,2	14,3	62,5
Góis	48,4	4,9	46,7
UF de Cadafaz e Colmeal ¹¹	31,3	25,0	43,8
Vila Nova do Ceira	36,3	32,7	31,0
Município	41,3	14,2	44,5

Fonte: INE (Cálculos próprios)



62,5% dos/as estudantes de Alvares estudavam noutro município (2021)

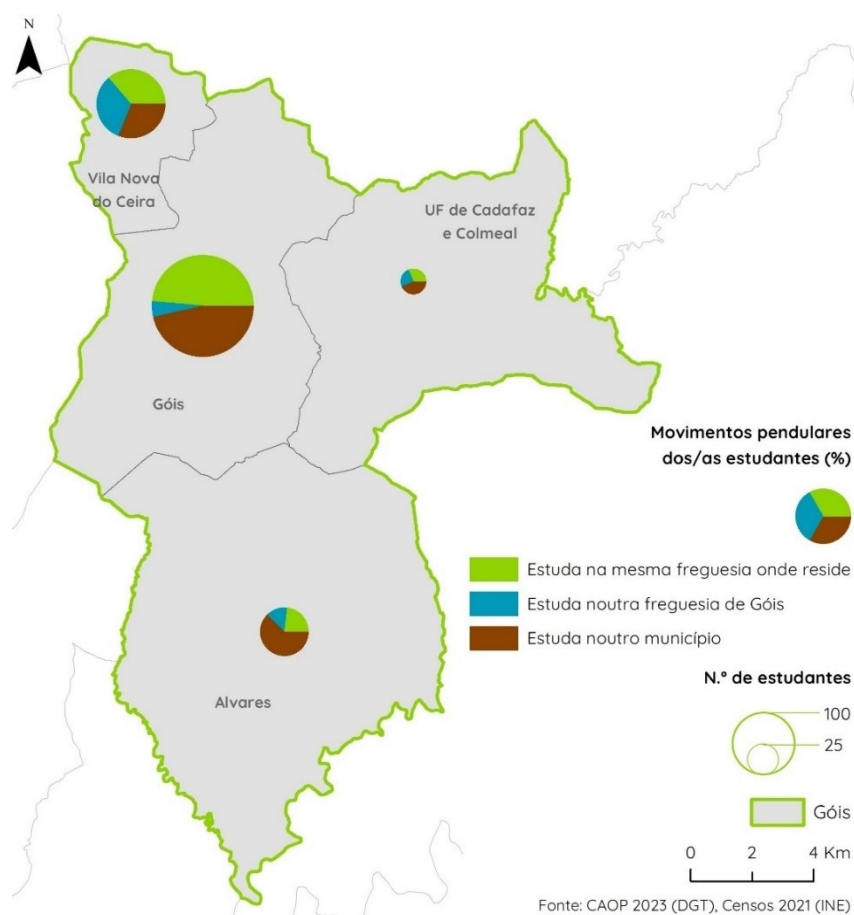


Figura 39. Destino dos movimentos pendulares dos/as estudantes residentes nas freguesias de Góis

¹¹ Na UF de Cadafaz e Colmeal não existe qualquer estabelecimento de ensino. Contudo, os dados estatísticos referem-se aos Censos de 2021, realizados durante o período pandémico da COVID-19, quando, devido ao confinamento, as crianças frequentavam o ensino à distância a partir de casa. Isto significa que, nessa altura excecional, as crianças estavam presentes na freguesia de residência — onde, como referido, não existe escola — o que poderá ter influenciado a perceção estatística da população escolar local.

De forma geral, a análise dos movimentos estudantis dos/das residentes em Góis confirma que uma **parte significativa da população estudantil prossegue os estudos fora do território concelhio (Tabela 5)**. Em 2021, entre os/as estudantes que estudavam fora do concelho (26,6%) tinham como destino Coimbra, o que evidencia a forte atratividade desta cidade como polo educativo regional, abrangendo diferentes níveis de ensino, desde o secundário até ao universitário. O **Anexo 2** apresenta todos os destinos dos/das alunos/as residentes em Góis que frequentavam estabelecimentos de ensino (independentemente do nível de ensino) fora do concelho.

Tabela 5. Destino dos/das estudantes que estudam fora do concelho (2021)

Município	N.º estudantes	%
Coimbra	51	26,6
Arganil	43	22,4
Lousã	40	20,8
Pedrógão Grande	8	4,2
Outros municípios	50	26,0

Fonte: INE

Relativamente aos/às **trabalhadores/as**, em 2021 constatava-se que a maioria que **trabalhava na freguesia onde reside** era proveniente de **Alvares (62,7%), Góis (61,3%) e UF de Cadafaz e Colmeal (51,9%)**. Relativamente aos/às trabalhadores/as de Vila Nova do Ceira, 28,7% trabalhavam noutra freguesia e 38,1% num outro município (**Tabela 6 e Figura 40**).

Tabela 6. Proporção de trabalhadores/as (%), por freguesia, segundo o local de trabalho

Freguesias	Na freguesia onde reside	Noutra freguesia do município	Noutro município
Alvares	62,7	4,6	32,7
Góis	61,3	7,5	31,3
UF de Cadafaz e Colmeal	51,9	18,5	29,6
Vila Nova do Ceira	33,2	28,7	38,1
Município	54,3	12,7	33,0

Fonte: INE (Cálculos próprios)



Maioria dos/as trabalhadores/as trabalha na mesma freguesia onde reside
(2021)

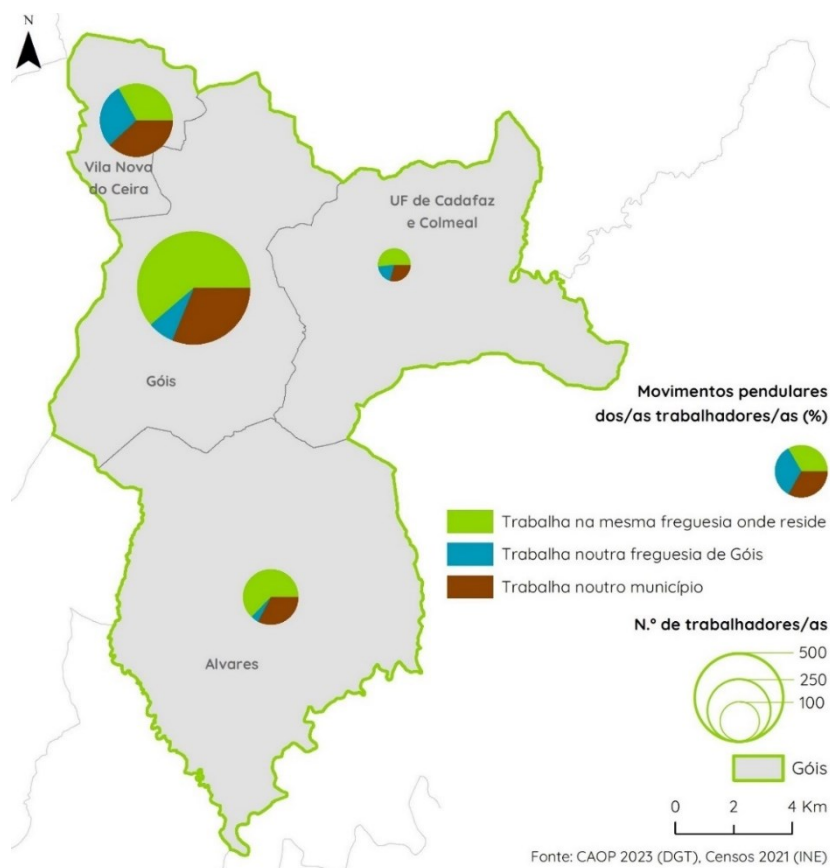


Figura 40. Destino dos movimentos pendulares dos/as trabalhadores/as residentes nas freguesias de Góis

3.9. Indicadores socioeducativos

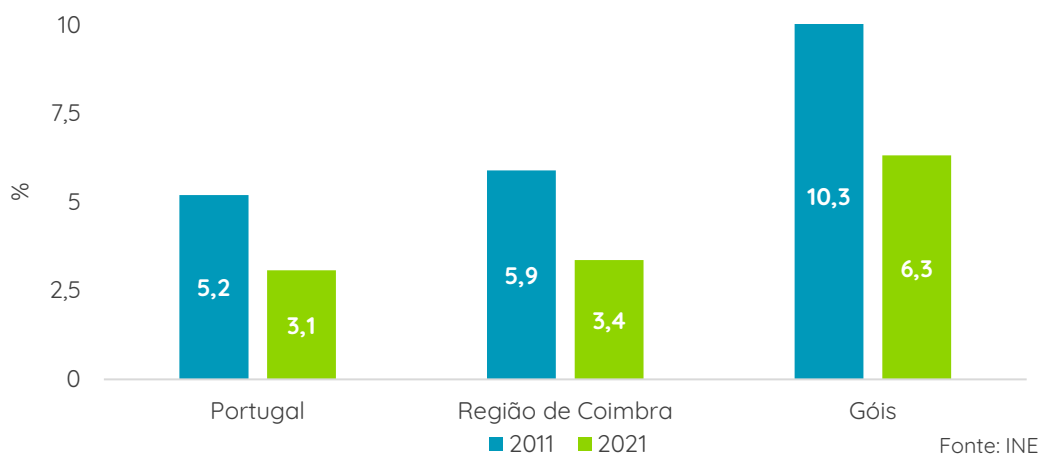
No que respeita aos indicadores socioeducativos, é relevante compreender o perfil da população do concelho de Góis. De acordo com a **Tabela 7**, em todas as freguesias, o nível de escolaridade mais representativo entre a população residente com 15 ou mais anos é o 1.º CEB, com um total de 1190 indivíduos. No entanto, quando considerados em conjunto, os residentes com o 3.º CEB, o ensino secundário e/ou o pós-secundário totalizam 1267 habitantes.

Tabela 7. População residente com 15 ou mais anos por freguesia e nível de escolaridade em 2021

Freguesia	Nenhum	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário e Pós-Secundário	Superior
Alvares	104	272	53	88	96	31
Góis	117	530	159	305	389	204
UF de Cadafaz e Colmeal	72	97	22	39	47	27
Vila Nova do Ceira	100	291	88	133	170	61
Município (Góis)	393	1 190	322	565	702	323

Fonte: INE

Em 2021, a **taxa de analfabetismo**¹² (Figura 41) da população residente no Município com 10 anos ou mais (6,3%) foi **mais elevada** que a de Portugal (3,1%) e a da Região de Coimbra (3,4%). Porém, é de assinalar o decréscimo desta taxa em todas as unidades geográficas entre 2011 e 2021.




Diminuição da taxa de analfabetismo
 (2011-2021)

Figura 41. Evolução da taxa de analfabetismo (%), por localização em 2011 e 2021

A nível concelhio, todas as freguesias registaram uma redução na taxa de analfabetismo entre os censos, destacando-se a freguesia de Alvares, cuja taxa passou de 18,02% em 2011 para 10,88% em 2021.

Ainda assim, em 2021, Alvares e a União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal continuavam a apresentar as taxas de analfabetismo mais elevadas do concelho, com 10,88% e 10,06%, respetivamente (Tabela 8).

Em sentido inverso, a freguesia de Góis registou a taxa mais baixa, situando-se nos 3,98%.

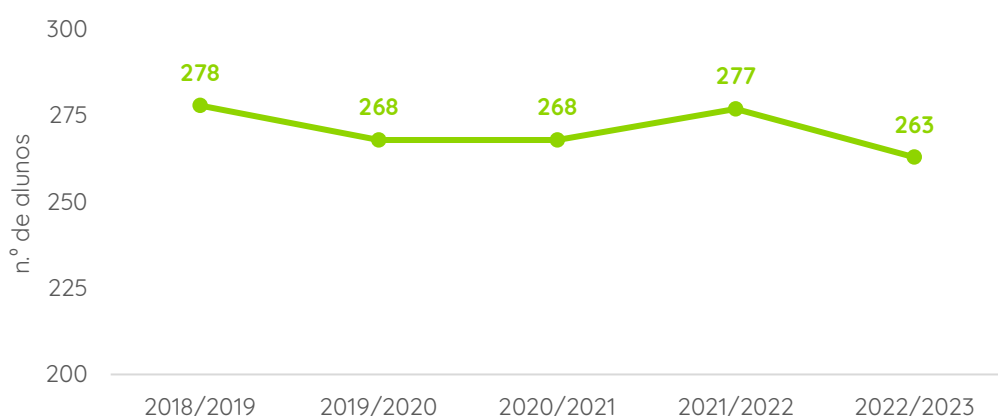
Tabela 8. Evolução da taxa de analfabetismo (%), por freguesia entre 2011 e 2021

Freguesia	2011	2021
Alvares	18,02	10,88
Góis	6,62	3,98
UF de Cadafaz e Colmeal	13,90	10,06
Vila Nova do Ceira	10,89	6,29

Fonte: INE

¹² Taxa que traduz o peso da população com 10 e mais anos que não sabe ler/escrever sobre a população com 10 e mais anos, num determinado período de referência. Ou seja, população residente com 10 e mais anos (não sabe ler nem escrever) / população residente com 10 e mais anos * 100: www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0011606&lingua=PT

Relativamente à evolução do número total de estudantes e formandos/as matriculados/as nos estabelecimentos de educação e ensino de Góis, verifica-se que para o período temporal considerado (anos letivos de 2018/2019 a 2022/2023), observa-se uma tendência geral de decréscimo. No ano letivo de 2022/2023, foram contabilizados **263 alunos/as matriculados/as**, valor que representa a perda de 15 estudantes no decurso do período analisado (**Figura 42**). Importa, contudo, salientar que este total engloba não apenas crianças e jovens inseridos na escolaridade obrigatória, mas também adultos que frequentaram as ofertas formativas no âmbito da educação e qualificação ao longo da vida.

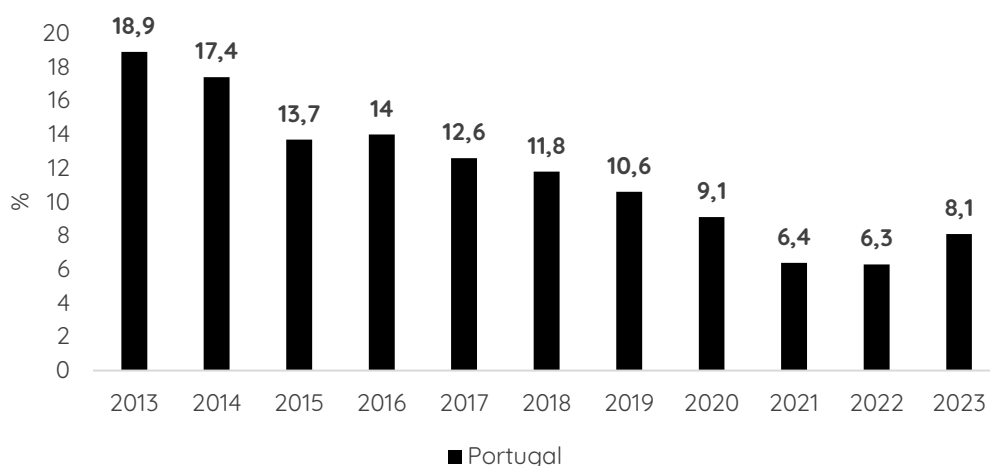


Diminuição do número de estudantes matriculados/as (2022/2023)

Fonte: DGEEC e Município

Figura 42. Número de estudantes e formandos/as matriculados/as, por ano letivo, no município de Góis

Após vários anos de descida consistente, a taxa de abandono precoce da educação e formação aumentou em 2023, contrariando a tendência observada desde 2017 (**Figura 43**). Uma possível explicação para este retrocesso poderá estar associada a fatores de natureza pedagógica e socioeconómica. O regresso a avaliações mais exigentes e a transições de ano mais rigorosas no período pós-pandemia pode ter exposto um maior número de alunos ao risco de abandono escolar. A estes fatores acrescem desigualdades regionais e dificuldades familiares persistentes, nomeadamente no acesso a recursos educativos e a condições de estudo adequadas. Embora preliminares, estas explicações podem apontar para a necessidade de reforço dos mecanismos de prevenção e de intervenção precoce, de forma a mitigar os riscos de exclusão e a promover a permanência de todos os alunos no sistema educativo.



Aumento, face ao ano anterior, da taxa de abandono precoce de educação e formação

(2023)

Figura 43. Taxa de abandono precoce de educação e formação, em Portugal

Fonte: INE

A taxa de abandono escolar¹³ **decreceu** em todas as unidades geográficas em análise entre 2001 e 2011 (**Tabela 9**) Neste último ano, o município de Góis registou uma taxa de **2,7%**, valor superior aos verificados nas restantes unidades geográficas consideradas.

Tabela 9. Evolução da taxa de abandono escolar em Góis em 2001 e 2011

Unidade geográfica	2001	2011
Portugal	2,8	1,7
Região de Coimbra	2,1	1,35
Góis	3,9	2,7

Fonte: INE

A mesma **tendência de diminuição** foi verificada ao nível das **freguesias**, excetuando a de Góis que passou de uma taxa de 1,3% para 4,4%, um valor superior ao do Município (2,7%). As outras freguesias registaram uma taxa de 0% (**Tabela 10**).

Tabela 10. Evolução da taxa de abandono escolar, por freguesia, em 2001 e 2011

Unidade geográfica	2001	2011
Alvares	10,9	0,0
Góis	1,3	4,4
UF de Cadafaz e Colmeal	7,7	0,0
Vila Nova do Ceira	3,6	0,0

Fonte: INE

¹³ Define a saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei. Calculada como (População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir a escolaridade obrigatória/ População residente com idade entre 10 e 15 anos) *100: <https://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=11644&LANG=PT>. De salientar que foram solicitados dados referentes a 2021 ao INE e que este referiu que não os iria disponibilizar.

4. SISTEMA EDUCATIVO

O sistema educativo nacional visa garantir a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e, por essa via, a igualdade de oportunidades numa escolaridade obrigatória de 12 anos. É regulado pelo Estado através do Ministério que tutela a Educação, presentemente denominado Ministério da Educação, Ciência e Inovação. O sistema educativo nacional estrutura-se numa rede composta pelos setores público e privado. A rede pública integra os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, sob tutela direta do Ministério e/ou das autarquias locais. Por sua vez, a rede privada inclui estabelecimentos de ensino com e sem fins lucrativos. Os estabelecimentos com fins lucrativos podem corresponder ao ensino particular e cooperativo, enquanto os estabelecimentos sem fins lucrativos pertencem, maioritariamente, a Instituições Particulares de Solidariedade Social, misericórdias, mutualidades e outras entidades do setor social e solidário, sendo comumente designada por rede solidária. Esta configuração visa garantir uma oferta educativa diversificada e complementar, assegurando o acesso universal à educação.

De acordo com a **Lei de Bases do Sistema Educativo**, aprovada pela **Lei n.º 46/86, de 14 de outubro**, na sua versão atualizada¹⁴, o sistema educativo português estrutura-se em três componentes: **educação pré-escolar**, **educação escolar** e **educação extraescolar**.

A **educação escolar** compreende os seguintes níveis de ensino:

- **Ensino Básico (EB)**: Organizado em três ciclos sequenciais, com uma via única para todos os alunos, embora algumas escolas integrem cursos artísticos especializados, que acrescentam ao currículo geral uma formação complementar na área artística:
 - **1.º ciclo**, com a duração de 4 anos (grupo etário esperado 6 - 10 anos);
 - **2.º ciclo**, com a duração de 2 anos (grupo etário previsto 10 - 12 anos);
 - **3.º ciclo**, com a duração de 3 anos (grupo etário expectável 12 - 15 anos);
- **Ensino Secundário (ES)**: Com duração de três anos (idade expectável: 15-17 anos), visa proporcionar aprendizagens diversificadas, adequadas aos

¹⁴ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/16-2023-211573083>

interesses dos alunos, quer para prosseguimento de estudos, quer para a inserção na vida ativa. Oferece:

- Cursos científico-humanísticos;
 - Cursos profissionais;
 - Cursos artísticos especializados;
 - Cursos com planos próprios (Cursos Científico-Tecnológicos).
- **Ensino Pós-Secundário Não Superior:** Inclui formações de especialização tecnológica e profissional, fora do âmbito do ensino superior, dirigidas à qualificação técnica de jovens e adultos.
 - **Ensino Superior:** Estruturado segundo os princípios do Processo de Bolonha, inclui os graus de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, estando acessível a quem conclua com sucesso o ensino secundário ou possua habilitação equivalente.

A **educação escolar integra ainda as seguintes modalidades especiais** (artigos 19º a 25º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro):

- **Educação especial** - visa a recuperação e integração socioeducativa dos indivíduos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais; integra atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades;
- **Formação profissional** - complementa a preparação para a vida ativa iniciada no ensino básico e visa a integração no mundo do trabalho pela aquisição de conhecimentos e competências profissionais, para responder às necessidades nacionais de desenvolvimento e à evolução tecnológica;
- **Ensino recorrente de adultos** - destina-se a quem já ultrapassou a idade escolar obrigatória, ou não teve oportunidade de frequentar o sistema educativo na idade prevista, com especial enfoque na eliminação do analfabetismo;
- **Ensino à distância** - constitui uma modalidade complementar e alternativa à educação escolar, centrada na educação recorrente e na formação contínua de professores;

- o **Ensino de português no estrangeiro** - promove a língua e a cultura portuguesas no estrangeiro, incentivando a sua inclusão nos currículos de outros países e apoiando a criação de leitorados em universidades, orientados por docentes portugueses.

A educação escolar inclui ainda:

- o **Atividades de ocupação de tempos livres** - complemento de natureza socioeducativa, como apoio à família, assegurando acompanhamento, lazer e atividades específicas durante a indisponibilidade dos responsáveis parentais.

Estrutura organizacional:

Os três primeiros níveis — **Educação pré-escolar (EPE), ensino básico (EB) e ensino secundário (ES)** — podem ser ministrados em estabelecimentos da **rede pública**, e também em estabelecimentos de **ensino particular e cooperativo**. A oferta formativa pode ainda incluir **escolas profissionais**, que podem integrar tanto a rede pública como a particular. Os **agrupamentos de escolas** são unidades orgânicas com órgãos próprios de administração e gestão, que integram estabelecimentos de diferentes níveis de ensino e asseguram a continuidade e articulação dos percursos educativos. A **organização e gestão curricular** destes níveis estão reguladas pelo **DL n.º 55/2018, de 6 de julho**, na versão em vigor, que define o regime jurídico da autonomia e flexibilidade curricular, promovendo uma abordagem integrada, inclusiva e orientada para o sucesso educativo¹⁵.

A educação extraescolar:¹⁶

Insere-se na lógica da **educação permanente**, tendo como finalidade **ampliar conhecimentos e desenvolver competências pessoais e profissionais**, quer em complemento à formação escolar, quer como forma de suprir a sua ausência. Engloba atividades de **alfabetização, educação de base, atualização cultural e científica**, bem como ações de **iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional**. Desenvolve-se num quadro **aberto, flexível e diversificado de iniciativas**, podendo assumir modalidades **formais e não formais**, promovidas por diferentes entidades e ajustadas às necessidades dos indivíduos e da sociedade.

¹⁵ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>

¹⁶ <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1986-34444975-70401007>

5. OFERTA EDUCATIVA

A oferta escolar no município de Góis integra estabelecimentos de educação e ensino pertencentes tanto à rede pública como à rede privada, esta última representada exclusivamente por instituições do setor social (sem fins lucrativos e com participação do Estado). Esta articulação entre redes visa assegurar uma resposta educativa abrangente, capaz de dar cobertura às necessidades da população em diferentes níveis de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

5.1. Rede escolar pública

A Portaria n.º 303/2022, de 22 de dezembro¹⁷, resultante do Movimento Anual da Rede Escolar, identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, em funcionamento no ano letivo de 2022/2023. Conforme nela explicitado, a **rede escolar pública** do município de Góis organiza-se numa unidade orgânica – o **Agrupamento de Escolas (AE)¹⁸ de Góis** - que agrega 3 escolas (**Figura 44**). A saber: a **Escola Básica (EB) Anselmo dos Santos Ferreira, Góis**, doravante designada de EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis (com oferta de EPE e 1.º CEB), a **Escola Básica de Góis**, de agora em diante EB de Góis, que constitui a sede do AE e assegura a oferta de EPE, 1.º, 2.º e 3.º CEB, e a **Escola Básica de Vila Nova do Ceira, Góis**, daqui em diante EB de Vila Nova do Ceira, Góis (com oferta de EPE e 1.º CEB). O AE de Góis não celebrou contrato de autonomia¹⁹ com o Ministério da Educação, nem integrou ou integra a rede de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP²⁰).

¹⁷ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/303-2022-205109988>

¹⁸ Nos termos do DL n.º 387/90, de 10 de dezembro, alterado pelo DL n.º 299/2007 de 22 de agosto, a denominação dos estabelecimentos de educação e de ensino não superior públicos deve incluir o nome da localidade onde se situa, seguido do nome do concelho, se a localidade não for a sede do concelho. Contudo, uma vez que a presente análise se refere exclusivamente ao concelho de Góis e por razões de economia de espaço nos quadros, gráficos e corpo de texto, optou-se por incluir essa referência apenas quando considerado relevante para a leitura e compreensão da informação.

¹⁹ Por contrato de autonomia entende-se o acordo celebrado entre a escola, o Ministério da Educação e Ciência, a câmara municipal e, eventualmente, outros parceiros da comunidade interessados, através do qual se definem objetivos e se fixam as condições que viabilizam o desenvolvimento do projeto educativo apresentado pelos órgãos de administração e gestão de uma escola ou de um agrupamento de escolas. IN: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/75-2008-249866>

²⁰ O Programa TEIP é uma iniciativa governamental (Despacho 7798/2023, de 28 de julho), implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos/as os/as estudantes: www.dge.mec.pt/teip



Figura 44. Escolas do AE de Góis

(EB de Vila Nova do Ceira, Góis, EB de Góis e EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis) de cima para baixo e da esquerda para a direita)

No que respeita à localização destes estabelecimentos de educação e ensino, destaca-se que na freguesia de Alvares situa-se a EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis; na freguesia de Góis localiza-se a EB de Góis e na freguesia de Vila Nova do Ceira situa-se EB de Vila Nova do Ceira, Góis (**Figura 45**). A UF de Cadafaz e Colmeal não dispõe de qualquer estabelecimento de educação e ensino na sua área geográfica.

Importa ainda salientar que o município de Góis não oferece, na sua rede educativa, estabelecimentos com ensino secundário, seja este de via científico-humanística ou profissional. Apesar de este nível de ensino integrar a escolaridade obrigatória até aos 18 anos, os/as alunos/as do concelho são obrigados a deslocar-se para frequentar este ciclo de estudos em estabelecimentos localizados em concelhos limítrofes, como Arganil, Lousã, Vila Nova de Poiares ou Pedrógão Grande.

Esta limitação territorial constitui um fator relevante no planeamento da oferta educativa e no reforço da equidade no acesso à educação.

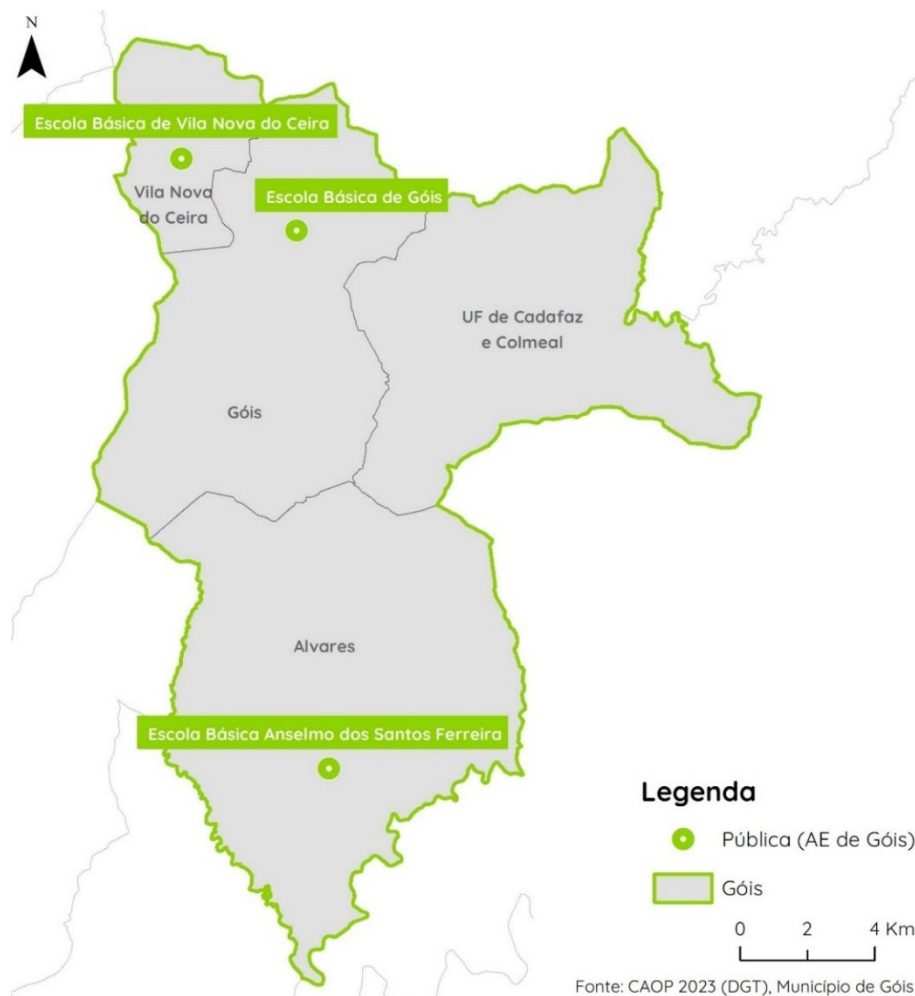


Figura 45. Localização dos estabelecimentos de ensino do AE de Góis

5.1.1. Caracterização dos estabelecimentos da rede pública

Os estabelecimentos de ensino do município (**Quadro 3** e **Quadro 4**) foram concebidos especificamente para fins educativos, destacando-se entre eles um edifício construído durante o período de forte investimento público em infraestruturas escolares levado a cabo no Estado Novo, entre a década de 1940 e os anos 1980. As construções dessa época seguiam projetos-tipo padronizados, com traçados simétricos, plantas retangulares e volumetrias simples, de um ou dois pisos, normalmente organizadas em núcleos de duas a quatro salas de aula com dimensões semelhantes. Com a transferência efetiva de competências no domínio da Educação da Administração Central para a Administração Local, os edifícios e equipamentos escolares passaram para a responsabilidade do Município de Góis. À data da transição, estes encontravam-se em estado de conservação deficiente, exigindo intervenções significativas para garantir condições adequadas ao funcionamento educativo. Desde então, o município tem desenvolvido um esforço

contínuo de requalificação da rede pública de ensino, promovendo intervenções orientadas para a valorização física, funcional e pedagógica dos edifícios. Não obstante os investimentos realizados, subsistem ainda duas escolas que carecem de intervenção urgente, face ao seu estado de degradação e aos consequentes desafios que impõem ao normal desenvolvimento da atividade educativa.

No que respeita à acessibilidade, persistem barreiras arquitetónicas em alguns edifícios escolares, tanto nos espaços interiores como nos acessos exteriores. Contudo, de acordo com a informação disponibilizada pelo município, sempre que uma criança com mobilidade condicionada é colocada num estabelecimento com limitações, são desencadeadas as intervenções necessárias para garantir condições de plena acessibilidade. Esta atuação permite assegurar o acesso equitativo à educação e contribui para a concretização de um sistema inclusivo, gratuito e universal.

Quadro 3. Principais características dos estabelecimentos educativos da rede pública de Góis

Estabelecimento escolar	Ano	Estado	N.º de pisos	Total de espaços letivos						
				Salas EPE	Salas regulares 1º CEB	Outras salas regulares	Salas Infor.	Labs.	Salas de EV ou EVT	Salas de música
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	2010	Mau	1	1	2	-	-	-	-	-
EB de Góis	2013	Razoável	2	1	4	6	1	2	2	1
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	1949	Mau	1	1	2	-	-	-	-	-

Fonte: AE e Município de Góis

Quadro 4. Outras características dos estabelecimentos educativos da rede pública de Góis

Estabelecimento escolar	Instalações gimnodesportivas				Refeições			Instalações sanitárias			Outros espaços				
	Pavilhão*	Ginásio	Campo de Jogos	Balneários*	Bar	Cozinha	Refeitório	Adultos	Alunos	Adaptadas	Auditório	Biblioteca	Gabinetes de apoio/ atendimento à família	Gabinetes/ Sala de professores	Recreio
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	-	-	1	-	-	1	1	2	2	-	-	1	-	1	1
EB de Góis	-	-	1	-	1	1	1	4	9	1	1	1	1	5	1
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	-	-	-	-	-	1	1	2	5	-	-	-	-	-	1

* Apesar de não dispor de pavilhão nem de balneários no seu perímetro, a escola utiliza o pavilhão gimnodesportivo municipal, localizado nas suas imediações, como apoio às atividades de educação física, bem como o campo de jogos existente no recinto.

Fonte: AE e Município de Góis

5.2. Rede escolar privada

A rede educativa inclui também os estabelecimentos de educação e ensino da rede privada, nomeadamente o ensino particular, as instituições de solidariedade social (IPSS) e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividades na área da educação. No caso específico do município de Góis, existem apenas duas IPSS que asseguram respostas sociais ao nível da creche (para crianças dos 6 meses aos 3 anos) e da educação pré-escolar. Assim, na continuidade do que foi anteriormente referido, a **Figura 46** apresenta uma descrição detalhada da oferta educativa dos estabelecimentos da rede privada do concelho.

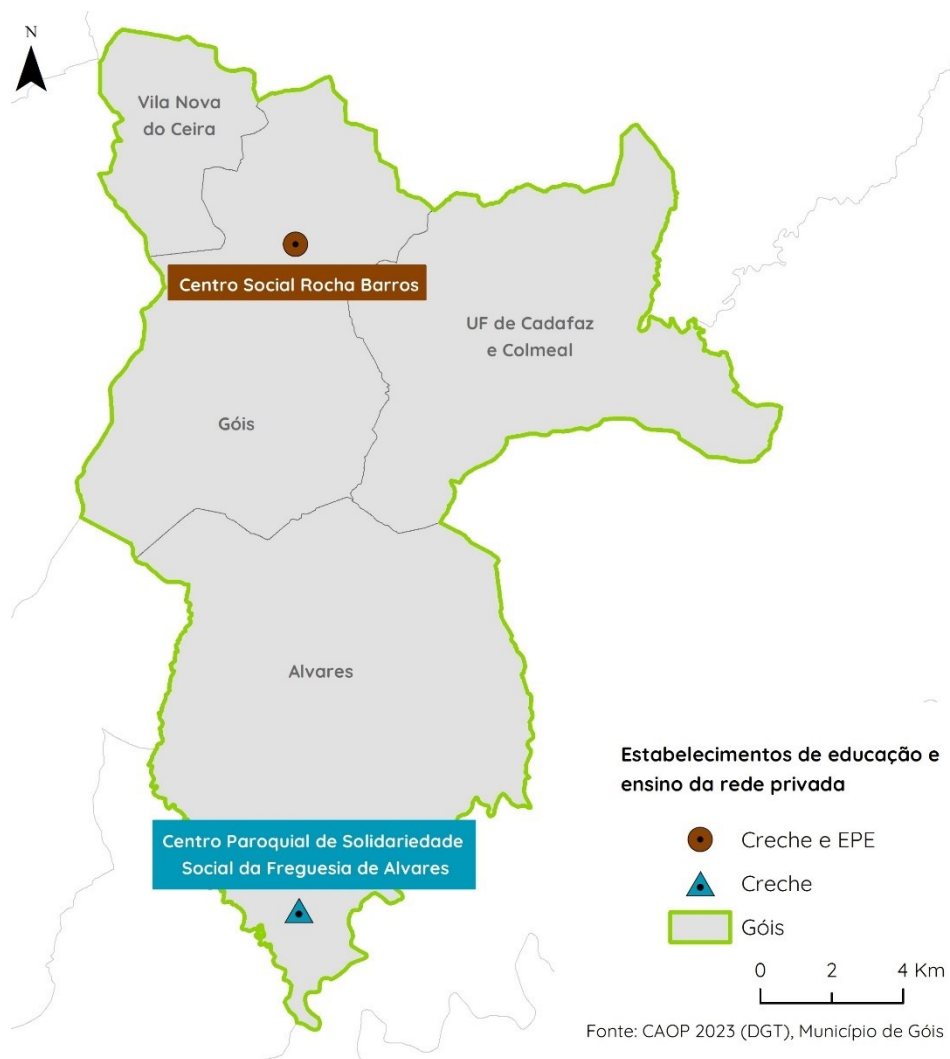


Figura 46. Localização das instituições de educação e ensino da rede privada de Góis

O **Quadro 5** apresenta uma caracterização do estado de conservação dos edifícios das instituições privadas de educação existentes no concelho de Góis, detalhando igualmente o número de salas disponíveis por valência em cada uma delas. Esta

informação permite avaliar não apenas as condições físicas dos espaços, mas também a sua capacidade de resposta face às necessidades educativas locais.

Quadro 5. Principais características das instituições da rede privada de Góis

Instituição	Ano	Estado	N.º de pisos	Nº salas (Creche)	Nº Salas (EPE)
Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares	1995	Bom	1	1	0
Centro Social Rocha Barros	1993	Razoável	1	3	1

Fonte: Município de Góis

6. PROCURA EDUCATIVA

A rede educativa corresponde à organização territorial dos edifícios escolares afetos à educação pré-escolar e aos ensinos básico, integrando tanto a rede pública como a privada, com o objetivo de assegurar a sua coerência com as orientações e metas da política educativa nacional. A constante necessidade de ajustamento da oferta educativa — resultante da evolução da procura, quer em termos quantitativos (variação demográfica), quer qualitativos (novas exigências pedagógicas e sociais), bem como do estado de conservação do parque escolar — exige um processo sistemático e anual de planeamento, monitorização e reconfiguração da rede. É neste enquadramento que se procede à análise da evolução da procura de educação e formação no município de Góis.

6.1. Caracterização global da procura de crianças e jovens

Entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, a procura escolar²¹ no município de Góis apresentou uma evolução global negativa (**Quadro 6**), com uma redução de 5,4% no número total de crianças e jovens a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino do concelho, apesar de um aumento de 2,1% registado na rede pública.

Analisando a evolução por nível de ensino, destacam-se aumentos significativos na educação pré-escolar pública, com um crescimento de 27%, evidenciando uma maior adesão a esta etapa educativa, e no 1.º CEB, que registou um aumento mais expressivo de 43,8%. Em sentido contrário, verificaram-se quebras acentuadas nos ciclos intermédios da rede escolar, com uma diminuição de 44,2% no 2.º CEB e de 18,9% no 3.º CEB.

²¹ Os dados apresentados não contemplam as crianças integradas na resposta social de Creche.

Quadro 6. Procura educativa por nível de ensino e rede escolar entre 2018/19 e 2022/23

Nível de ensino	Rede	Ano letivo					Variação (%)
		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	18/19 - 22/23
Pré-escolar	Pública	37	43	47	38	47	27,0%
	Privada	42	29	26	27	22	-47,6%
1.º CEB	Pública	73	79	85	102	105	43,8%
2.º CEB	Pública	52	37	38	34	29	-44,2%
3.º CEB	Pública	74	80	72	76	60	-18,9%
Total	Pública	236	239	242	250	241	2,1%
	Privada	42	29	26	27	22	-47,6%
	Total	278	268	268	277	263	-5,4%

Fonte: DGEEC

6.1.1. Proveniência das crianças e jovens

No ano letivo de 2022/2023 (**Figura 47**), a maioria das 47 crianças inscritas na rede pública frequentava estabelecimentos da respetiva freguesia de residência. As 13 crianças da EPE da **EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis** eram provenientes de Alvares (12) e Pampilhosa da Serra (1); as 21 da **EB de Góis** deslocavam-se de Góis (14), UF de Cadafaz e Colmeal (3), Vila Nova do Ceira (2), Arganil (1) e Lousã (1) e as 13 da **EB de Vila Nova do Ceira, Góis** eram oriundas de Vila Nova do Ceira (12) e Lousã (1).

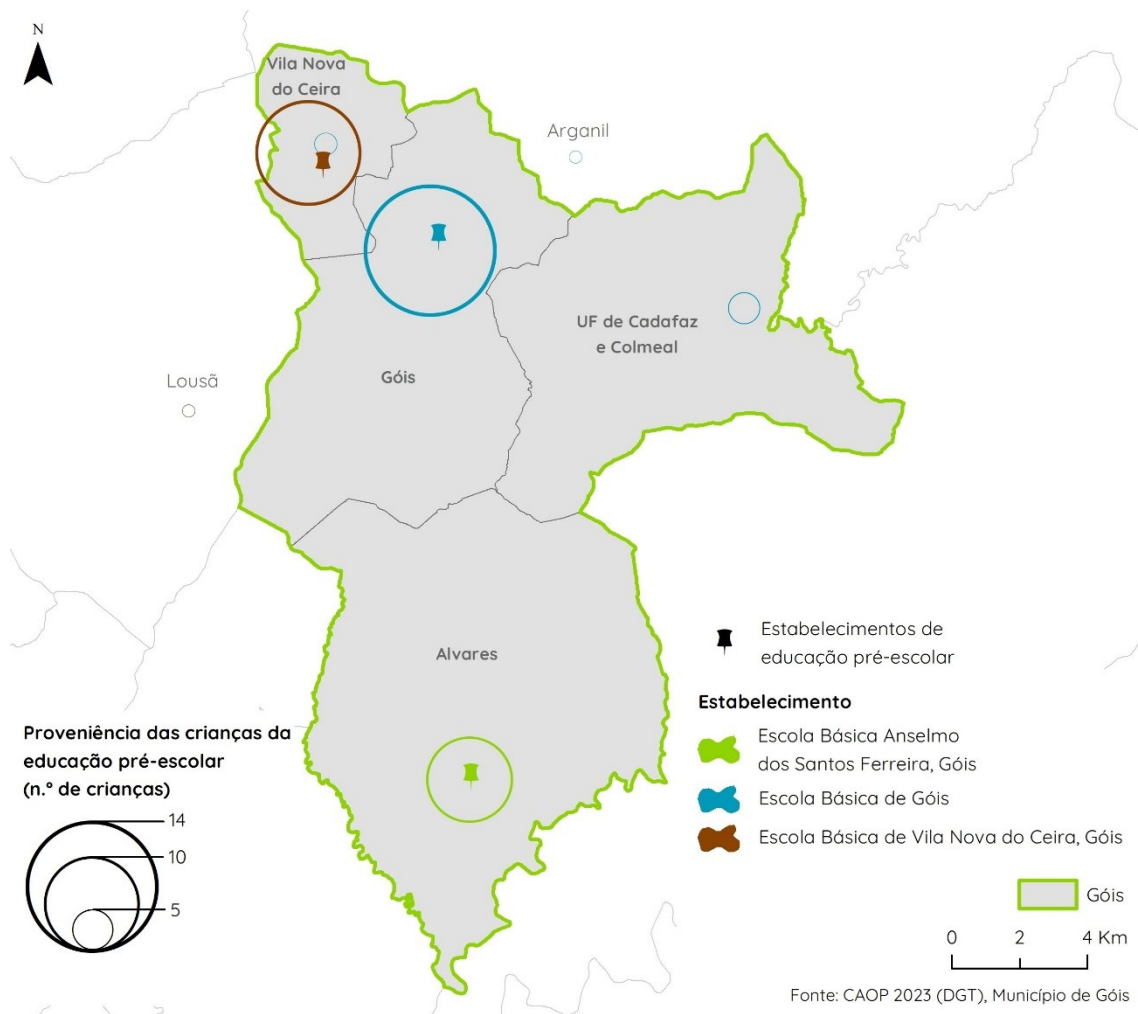


Figura 47. Proveniência das crianças da EPE dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, no município de Góis, no ano letivo de 2022/2023

Analisando a procedência dos/das 105 estudantes matriculados/as no 1.º CEB em 2022/2023 (**Figura 48**), observa-se que os/as 9 alunos/as da **EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis** eram todos/as provenientes de Alvares; os/as 67 da **EB de Góis** deslocavam-se de Góis (57), UF de Cadafaz e Colmeal (4), Vila Nova do Ceira (3), Arganil (2) e Lousã (1) e os/as 29 da **EB de Vila Nova do Ceira, Góis** eram oriundos/as de Vila Nova do Ceira (27), Arganil (1) e Lousã (1).

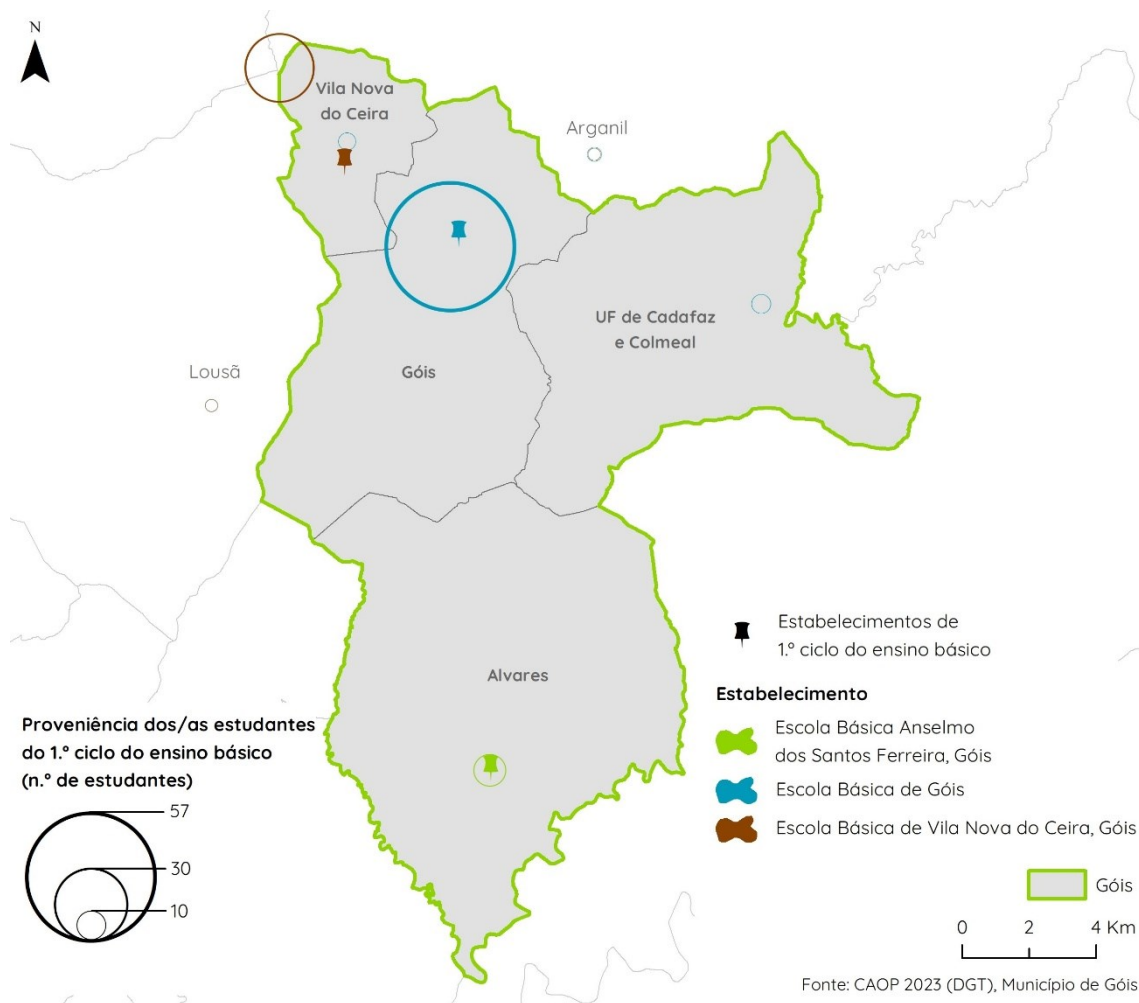


Figura 48. Proveniência dos/as estudantes do 1.º CEB, de Góis, no ano letivo de 2022/2023

No que concerne à **proveniência dos/das estudantes dos 2.º e 3.º CEB da EB de Góis**, no ano letivo de 2022/2023 (**Figura 49**), verifica-se que a maioria dos/das **29** alunos/as do 2.º CEB deslocava-se de Góis (18), provindo os/as restantes de Vila Nova do Ceira (9), UF de Cadafaz e Colmeal (1) e Arganil (1); identicamente, a maioria dos/as **60** estudantes do 3.º CEB deslocava-se de Góis (39), sendo os/as demais oriundos/as de Vila Nova do Ceira (18), Alvares (2) e UF de Cadafaz e Colmeal (1).

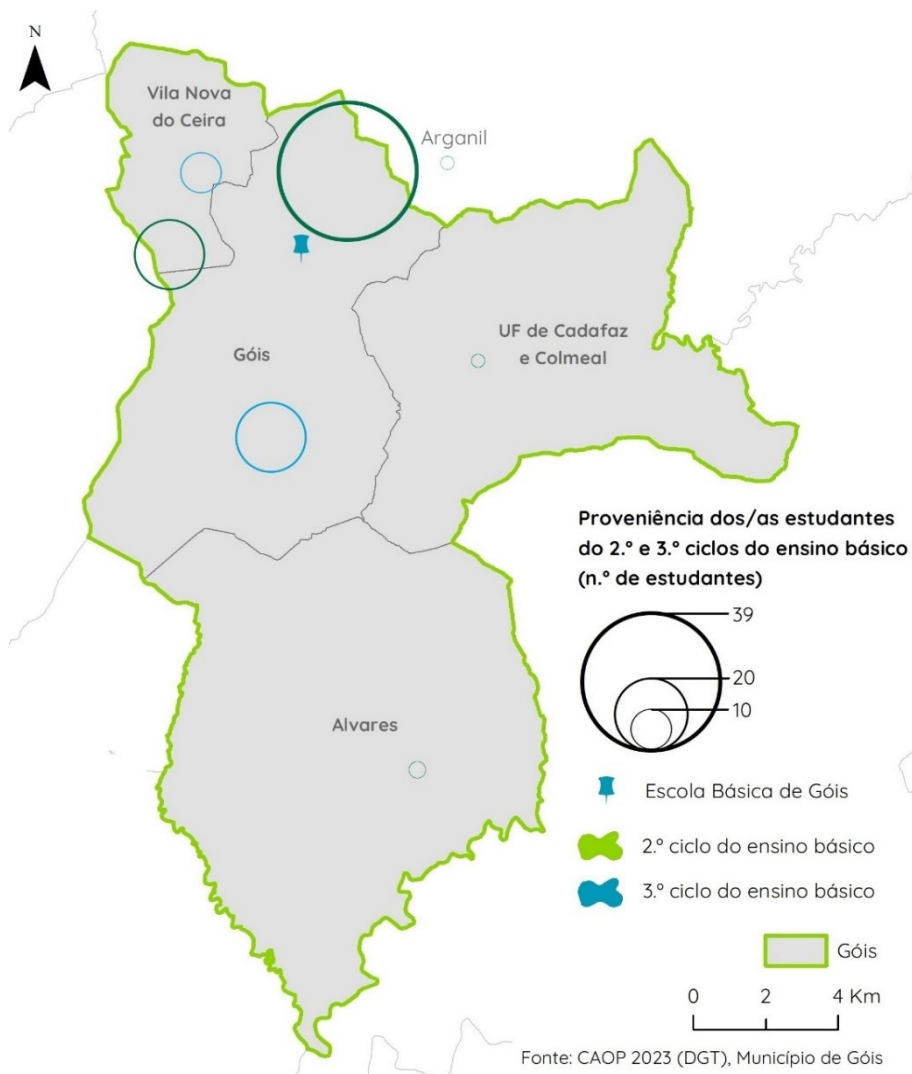


Figura 49. Proveniência dos/as estudantes do 2.º e 3.º CEB do município de Góis, no ano letivo de 2022/2023

6.2. Caracterização da educação pré-escolar

Segundo a Direção-Geral de Educação, a educação pré-escolar (regulamentada pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, que estabelece a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar²², e pelo DL n.º 147/97, de 11 de junho²³), destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

Sendo ministrada em estabelecimentos de EPE, sob a tutela pedagógica da competência do Ministério da Educação. Os Jardins de Infância oferecem serviços vocacionados para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, como atividades letivas, de animação e de apoio à família. Todos estes equipamentos são organizados conforme os interesses e as necessidades das crianças. As atividades

²² <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/5-1997-561219>

²³ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/147-1997-358959>

letivas são planeadas e desenvolvidas por um/a educador/a de infância que detenha as habilitações legalmente previstas para o efeito. A frequência da educação pré-escolar é facultativa, pois cabe à família essa mesma decisão, competindo ao Estado contribuir para a universalização da oferta da educação pré-escolar, a partir dos 3 anos.

Uma vez que a educação pré-escolar se destina exclusivamente a crianças com idade igual ou superior a 3 anos, não abrangendo a educação em creche (destinada à faixa etária dos 0 aos 3 anos), considerou-se pertinente integrar nesta análise a oferta de creche existente no concelho, enquanto complemento essencial à rede pública de educação. A relevância desta abordagem é reforçada pelo reconhecimento da educação e cuidados na primeira infância (0-3 anos) como um direito universal, conforme estabelecido na Recomendação do Conselho Nacional de Educação²⁴, que destaca a importância desta etapa no desenvolvimento integral da criança e na promoção da igualdade de oportunidades desde a primeira infância. Importa sublinhar que, ao contrário da EPE — sob tutela do Ministério da Educação —, a resposta social de creche integra-se no âmbito da ação social e é da responsabilidade do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através das redes solidária e privada, com ou sem acordos de cooperação com o Estado.

6.2.1. Procura de creche e educação pré-escolar

A análise da evolução das matrículas na educação pré-escolar, entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, revela uma tendência de crescimento na rede pública (+10) e de diminuição (-20) na rede privada (solidária) - **Figura 50**.

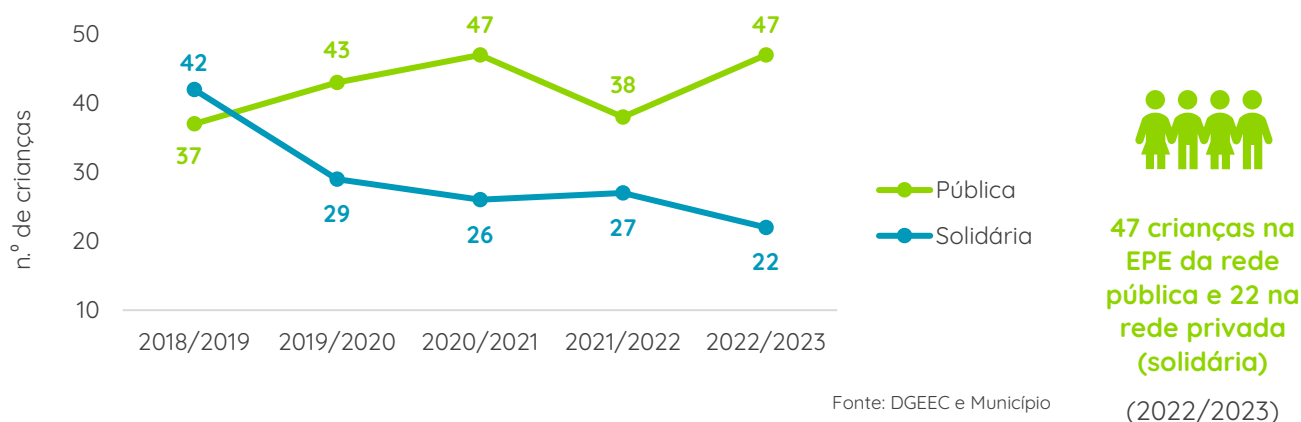


Figura 50. Número de crianças inscritas na EPE, por natureza (rede), no município de Góis

²⁴ www.cnedu.pt/pt/publicacoes/estudos-e-relatorios/outros/786-educacao-das-criancas-dos-0-aos-3-anos

No ano letivo 2022/2023, a rede pública registou **47 crianças matriculadas** nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho: **13** na EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis, **13** na EB de Vila Nova do Ceira, Góis e **21** na EB de Góis. Na rede privada (solidária), **22 crianças** frequentavam o **Centro Social Rocha Barros**.

Quanto à valência de creche, encontravam-se inscritas 34 crianças, das quais 26 no Centro Social Rocha Barros e 8 no Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares (**Figura 51**).

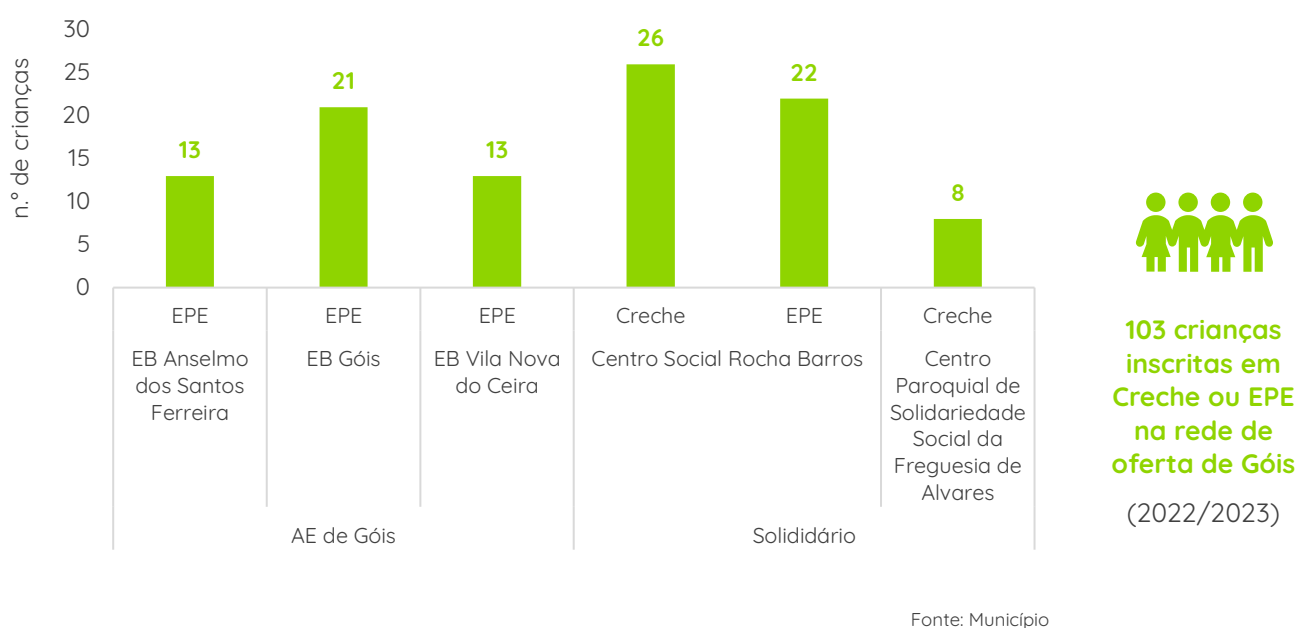


Figura 51. Número de crianças inscritas na EPE e na creche, por estabelecimento do município de Góis, no ano letivo de 2022/2023

Em suma, no ano letivo de 2022/2023, estavam inscritas no município de Góis 69 crianças na EPE e 34 na creche, totalizando 103 crianças abrangidas por respostas educativas na primeira infância.

6.2.2. Capacidade e ocupação atual da educação pré-escolar

A análise da capacidade de resposta dos estabelecimentos de educação e ensino, face ao número de alunos matriculados, depende do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada estabelecimento, tendo em consideração os critérios legais para a constituição de grupos e de turmas.

O regime aplicável à constituição de grupos e turmas encontra-se definido no **Despacho Normativo (DN) n.º 10-A/2018, de 19 de junho**²⁵, com as alterações introduzidas pelo **DN n.º 16/2019, de 4 de junho**²⁶, **n.º 6/2022, de 16 de fevereiro**²⁷, e **n.º 2/2024, de 24 de janeiro**²⁸.

No que respeita à **educação pré-escolar**, o **art.º 3.º, n.º 1**, do supracitado DN n.º 10-A/2018, na redação em vigor, estabelece que os grupos devem ser constituídos por um **mínimo de 20** e um **máximo de 25 crianças**.

Nos termos do n.º 2 do mesmo art.º 3.º, os grupos são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico, seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este admitir mais de 2 nessas condições.

Para efeitos da presente análise, a taxa de ocupação²⁹ foi calculada com base no número mínimo (20) e no máximo legal de crianças por grupo (25), não se tendo considerado as situações excecionais previstas no normativo, dada a sua variabilidade e imprevisibilidade. O cálculo teve ainda por base o número total de salas por estabelecimento, independentemente de estarem ou não em funcionamento no ano letivo em análise, assumindo-se que cada sala tem capacidade para acolher até 25 crianças.

Importa, contudo, referir que, embora os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão estejam incluídos no total de inscritos, não foram tidas em conta as implicações dessas medidas na redução da capacidade efetiva por sala, o que poderá traduzir-se numa **sobrevalorização das taxas de ocupação**.

Através da análise das **taxas de ocupação dos estabelecimentos com oferta de EPE do município de Góis**, no ano letivo de 2022/2023, verifica-se que os valores de ocupação variam entre 84,0% e 105,0% na **EB de Góis** (consoante se considere 25 ou 20 crianças/sala) e entre 52,0% e 65,0% (com 25 e 20 crianças respetivamente) na **EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis** e na **EB de Vila Nova do Ceira, Góis**.

²⁵ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/10-a-2018-11552668>

²⁶ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/16-2019-122497599>

²⁷ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/6-2022-179188086>

²⁸ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/2-2024-838659732>

²⁹ Relação entre a capacidade do estabelecimento escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam. É considerado que há excesso de lotação de um determinado estabelecimento quando a respetiva taxa iguala ou é superior a 100%.

Globalmente, o **AE de Góis** apresenta uma taxa de ocupação média de 62,7%, denotando a existência de capacidade instalada não utilizada em alguns dos estabelecimentos de educação e ensino (**Tabela 11**).

Tabela 11. Taxa de ocupação dos estabelecimentos com oferta de EPE no município de Góis no ano letivo 2022/2023

Estabelecimento	Rede	N.º de salas	Capacidade máxima	N.º de crianças	Taxa de ocupação (%)	
					20 crianças/sala	25 crianças/sala
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	Pública	1	25	13	65,0	52,0
EB de Góis		1	25	21	105,0	84,0
EB de Vila Nova do Ceira, Góis		1	25	13	65,0	52,0
Total do AE		3	75	47	78,3	62,7

Fonte: AE e Município

6.2.3. Áreas de influência

Os procedimentos da matrícula e respetiva renovação, bem como as normas a observar na distribuição de crianças e alunos são estabelecidos pelo **DN n.º 6/2018, de 12 de abril**³⁰, com as sucessivas alterações introduzidas pelos DN n.º 5/2020, de 21 de abril³¹, pelo DN n.º 10-B/2021, de 14 de abril³², pelo DN n.º 13/2024, de 23 de agosto³³, e pelo DN n.º 2-B/2025, de 21 de março³⁴.

No ato de matrícula, o encarregado de educação do aluno deve indicar, por ordem de preferência e se possível, 5 estabelecimentos escolares, ficando a escolha do(a) JI/Escola cuja frequência é a pretendida condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no art.º 10.º do DN n.º 6/2018, na atual redação, versão que consideraremos em futuras referências a este diploma legal.

É de referir que, nos termos do n.º 2 do antedito art.º 10.º, a residência do agregado familiar na área de influência do estabelecimento pretendido surge como 6.º prioridade nos critérios a observar para desempate quando a aplicação das

³⁰ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/6-2018-115093805>

³¹ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/5-2020-132136109>

³² <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/10-b-2021-161433525>

³³ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/13-2024-885385212>

³⁴ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/2-b-2025-912066255>

prioridades para preenchimento de vagas que se encontram definidas no n.º 1 (que, no essencial, atendem às idades e às datas de nascimento dos candidatos), dê lugar a situações de igualdade.

Em face do que precede, a delimitação das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino permite uma melhor organização e distribuição dos alunos pelas escolas, otimizando a utilização das capacidades instaladas.

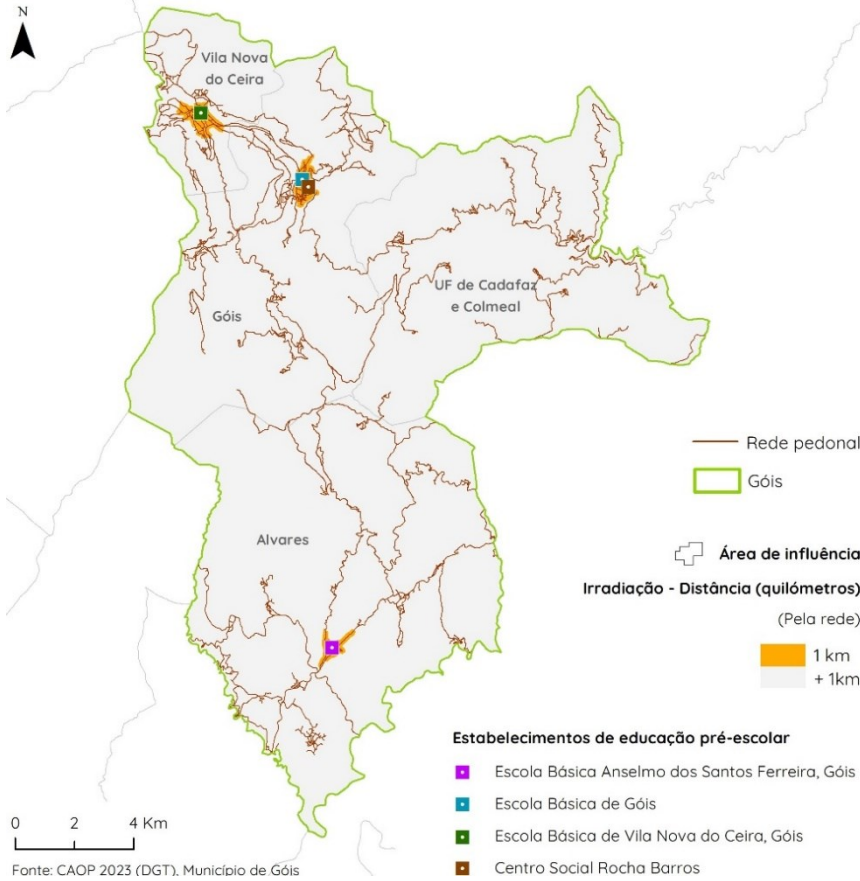
Com essa finalidade, o guião para a elaboração da carta educativa (páginas 16 e 17) define os indicadores necessários à programação e à caracterização da área de influência de um estabelecimento escolar (i. e. o território físico e demográfico servido por esse equipamento), tendo em conta os valores de irradiação (o valor máximo do tempo do percurso ou da distância a percorrer pelos/as estudantes entre a sua residência e um determinado estabelecimento, a pé ou por recurso à rede de transportes públicos existente).

As **áreas de influência e a irradiação** dos estabelecimentos com oferta da educação pré-escolar da rede pública do concelho de Góis foram determinadas com base na distância e nos tempos referidos no **Quadro 7**. Através da **Figura 52** e do **Anexo 3**, podem observar-se os resultados obtidos.

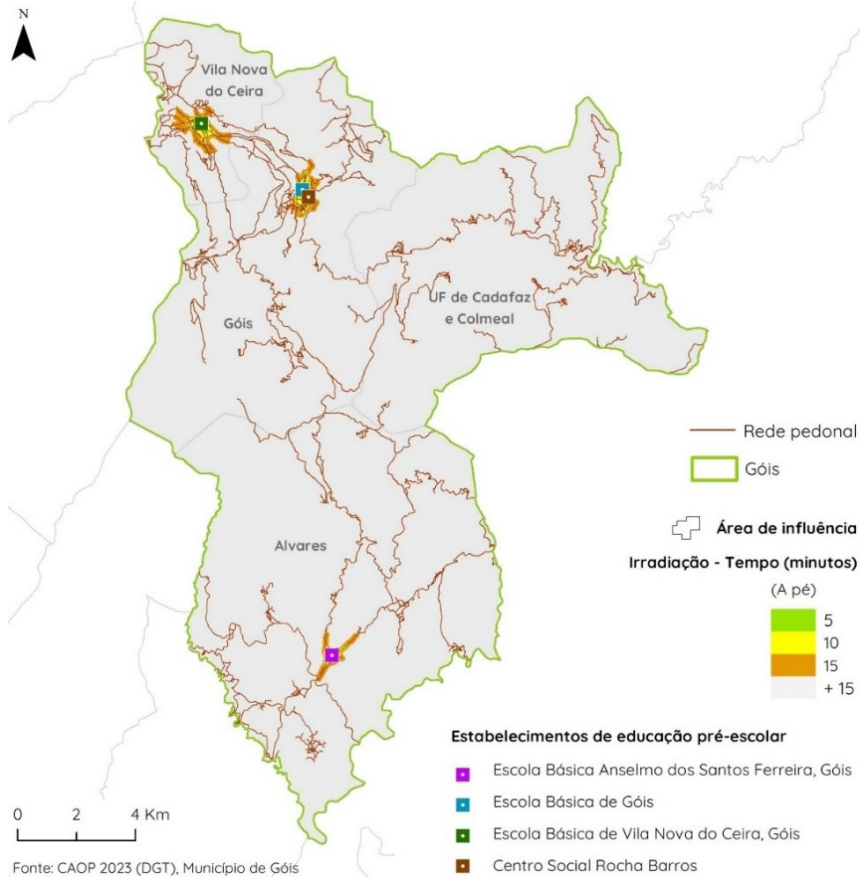
Quadro 7. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos da EPE

Estabelecimento	Irradiação máxima	
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	Distância	1 km (a)
EB de Góis	Tempo	15 min. a pé (b)
EB de Vila Nova do Ceira, Góis		40 min. de transporte (c)

a) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de EPE, pela distância de 1 km



b) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de EPE, pelo tempo (15 min. a pé)



c) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de EPE, pelo tempo (40 min. de transporte)

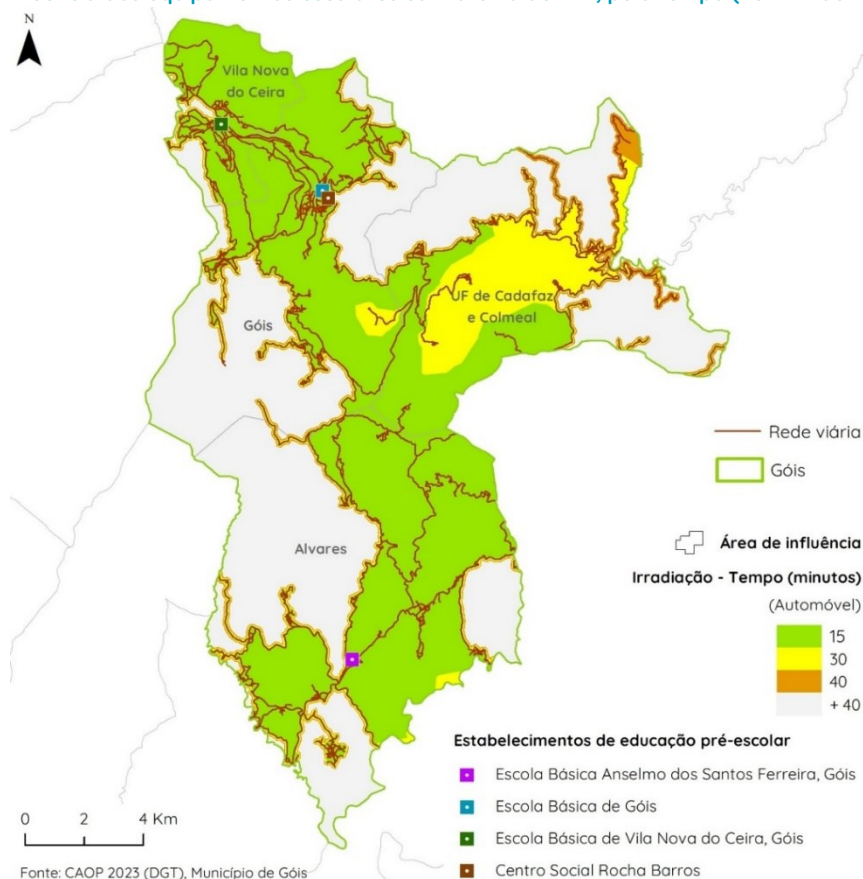


Figura 52. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos de EPE de Góis

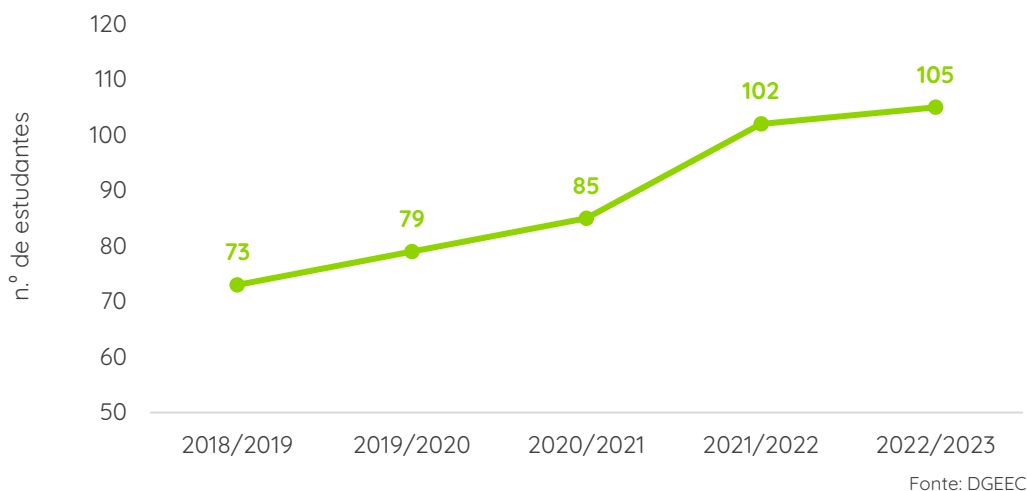
6.3. Caracterização da educação escolar: 1.º CEB

O 1.º CEB é parte integrante da educação escolar obrigatória, que se organiza em diferentes níveis de ensino. Representa o primeiro patamar do percurso educativo formal, com a duração de quatro anos, e destina-se, em regra, a crianças com idades entre os 6 e os 10 anos. Esta etapa corresponde à fase de aquisição das aprendizagens fundamentais, sendo estruturada como uma via única para todos os alunos. O currículo³⁵ centra-se no desenvolvimento de competências básicas nas áreas da leitura, escrita, cálculo e expressão, podendo, pontualmente, ser complementado por oferta formativa específica, como os cursos artísticos especializados. Enquanto base estruturante do percurso escolar, o 1.º CEB assume um papel determinante na consolidação dos alicerces cognitivos, sociais e emocionais, essenciais ao sucesso educativo e à formação integral da criança.

³⁵ Direção-Geral da Educação (DGE). (2016). Aprendizagens Essenciais – 1.º Ciclo do Ensino Básico. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt>

6.3.1. Procura escolar (1.º CEB)

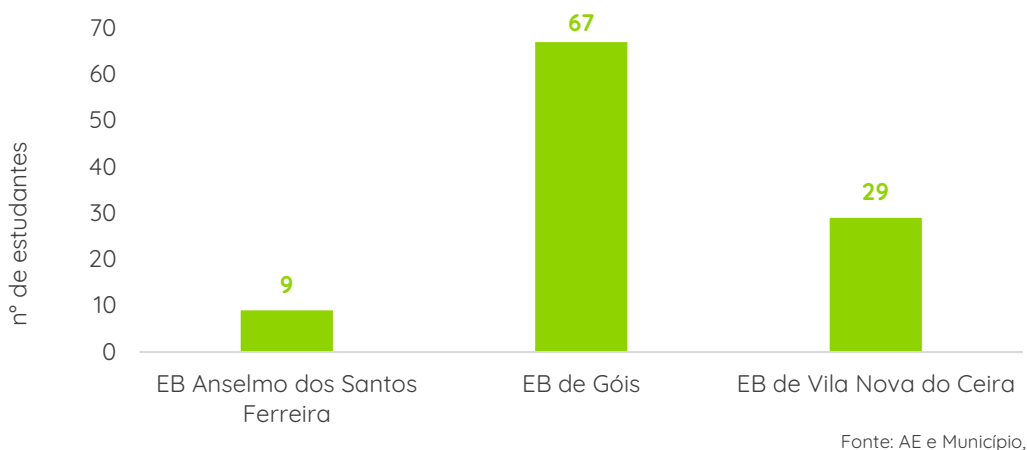
A análise da evolução das matrículas no 1.º CEB, entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, revela uma tendência de crescimento, tendo passado de 73 para 105 alunos/as (**Figura 53**).



Aumento dos/das estudantes do 1.º CEB da rede pública

Figura 53. Número de estudantes inscritos/as no 1.º CEB da rede pública, no município de Góis

Analisando especificamente o ano letivo de 2022/2023, no que respeita ao número de alunos/as inscritos/as por estabelecimento de educação e ensino, verificou-se que Góis contava com 105: 9 na **EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis** 29 na **EB de Vila Nova do Ceira, Góis** e 67 na **EB de Góis** (**Figura 54**).



67 estudantes inscritos/as no 1.º CEB na EB de Góis

Figura 54. Número de estudantes, no 1.º CEB, por estabelecimento do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023

6.3.2. Capacidade e ocupação atual da educação escolar (1.º CEB)

A análise da capacidade de resposta dos estabelecimentos de ensino face ao número de alunos/as matriculados/as exige a articulação entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, tendo por

base os critérios para a constituição de grupos e turmas consagrados no DN n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo DN n.º 16/2019, de 4 de junho. Este último veio alterar os artigos 6.º, 7.º e 11.º, estabelecendo a aplicação progressiva da **redução do número de estudantes por turma** a todos os anos de escolaridade dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como ao ensino secundário geral. Sem prejuízo das exceções legalmente previstas, as turmas do 1.º CEB passaram, regra geral, a ter um **limite máximo de 24 estudantes**. A análise da rede escolar do 1.º CEB no Município deve, portanto, considerar este novo enquadramento normativo, que visa uma diminuição gradual da dimensão das turmas ao longo de todo o ensino obrigatório. O referido Despacho prevê ainda situações excecionais, permitindo a constituição de turmas com 20 alunos/as sempre que no relatório técnico-pedagógico de um/a aluno/a seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade da sua integração numa turma reduzida, não podendo esta receber mais de 2 alunos nessas condições. Adicionalmente, no caso de turmas mistas — que integram estudantes de dois ou mais anos de escolaridade — o número de inscritos/as é reduzido para 18 nos estabelecimentos de lugar único e para 22 nos restantes.

Para efeitos da presente análise, a taxa de ocupação foi calculada considerando 20 o número mínimo e 24 o número máximo de alunos/as por turma, não se levando em conta as situações excecionais previstas no normativo, dada a sua variabilidade e imprevisibilidade. O cálculo teve ainda por base o número total de salas por estabelecimento, independentemente de estarem ou não em funcionamento no ano letivo em análise, assumindo-se que cada sala tem capacidade para acolher até 24 crianças.

Importa, contudo, referir que, embora os/as estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão estejam incluídos no total de inscritos/as, não foram tidas em conta as implicações dessas medidas na redução da capacidade efetiva por sala, o que poderá traduzir-se numa **sobrevalorização** das taxas de ocupação.

Assim sendo, a taxa de ocupação dos espaços destinados ao 1.º CEB foi determinada usando a metodologia indicada para as taxas de ocupação dos estabelecimentos que oferecem EPE. Através da **Tabela 12** nota-se que as **taxas de ocupação dos estabelecimentos do 1.º CEB**, no ano letivo 2022/2023, oscilaram entre 22,5% na EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis, 83,8% na EB de Góis e 72,5% na EB de Vila Nova

do Ceira, Góis se considerados 20 estudantes/sala; porém, levando em conta 24 alunos/as por sala, os mesmos estabelecimentos apresentaram taxas de 18,8%, 69,8% e 60,4% respetivamente. Em termos globais, o AE de Góis apresenta uma taxa média de ocupação de 54,7% (com 24 estudantes por turma) o que revela a existência de capacidade disponível nos estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal.

Tabela 12. Taxa de ocupação dos estabelecimentos com oferta de 1.º CEB do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	Rede	N.º de salas	Capacidade máxima	N.º de estudantes	Taxa de ocupação (%)	
					20 estudantes/sala	24 estudantes/sala
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	Pública	2	48	9	22,5	18,8
EB de Góis		4	96	67	83,8	69,8
EB de Vila Nova do Ceira, Góis		2	48	29	72,5	60,4
Total do AE		8	192	105	65,6	54,7

Fonte: AE e Município de Góis

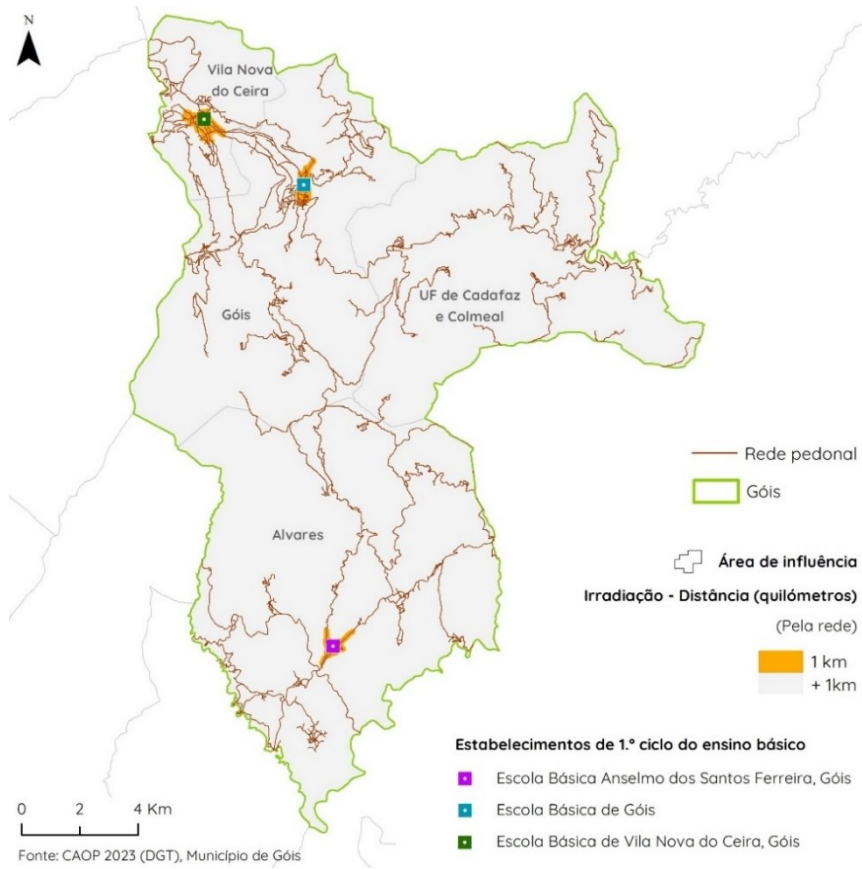
6.3.3. Áreas de influência

As áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos que asseguram a lecionação **1.º CEB**, foram delimitadas de acordo com as orientações do guião para a elaboração da Carta Educativa, tendo por base as irradiações máximas indicadas no **Quadro 8**. Através da **Figura 55** e do **Anexo 4**, podem observar-se os resultados obtidos.

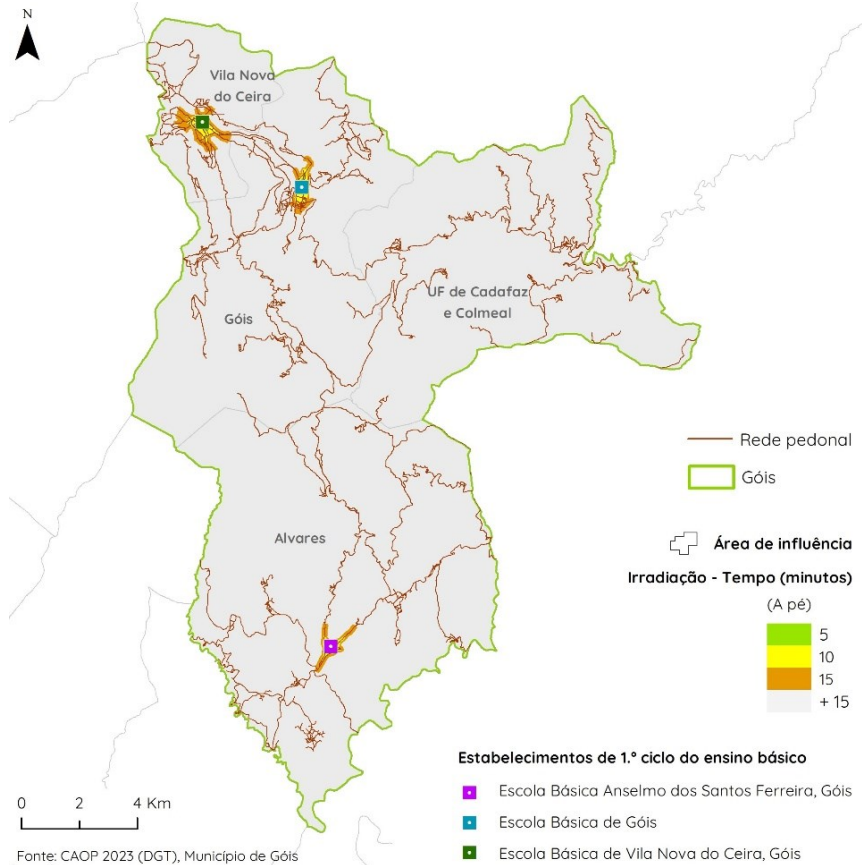
Quadro 8. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos do 1.º CEB

Estabelecimento	Irradiação máxima	
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis EB de Góis EB de Vila Nova do Ceira, Góis	Distância	1 km (a)
	Tempo	15 min. a pé (b)
		40 min. de transporte (c)

a) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de 1.º CEB, pela distância de 1 km



b) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de 1.º CEB, pelo tempo (15 min. a pé)



c) Área de influência dos equipamentos escolares com oferta de 1.º CEB, pelo tempo (40 min. de transporte)

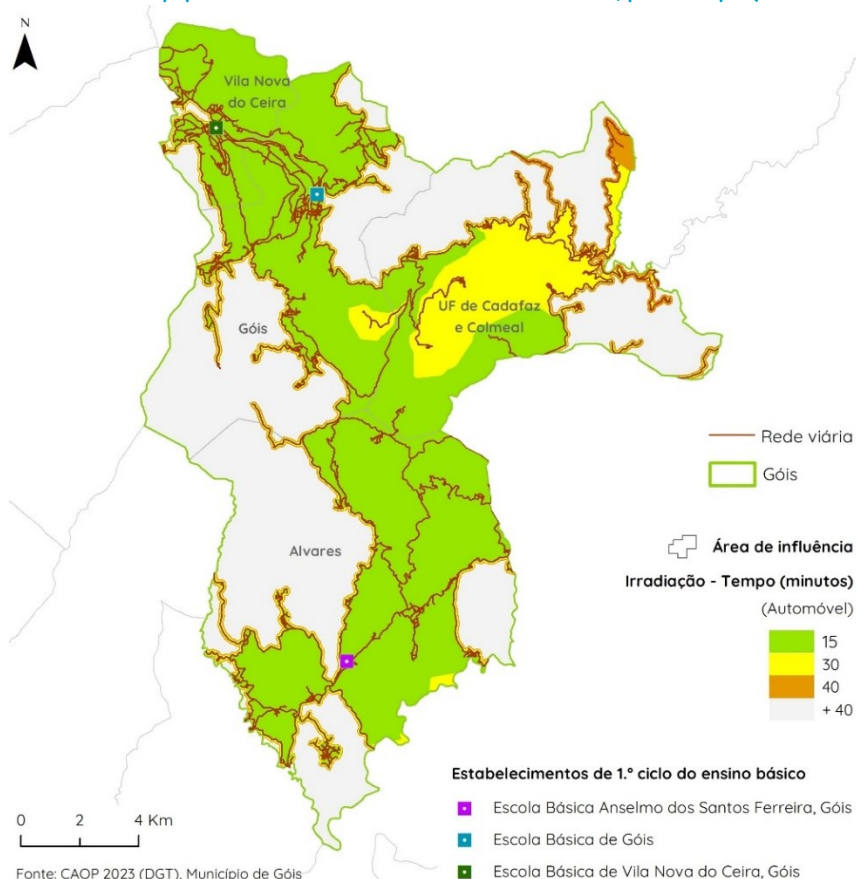


Figura 55. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos com 1.º CEB de Góis

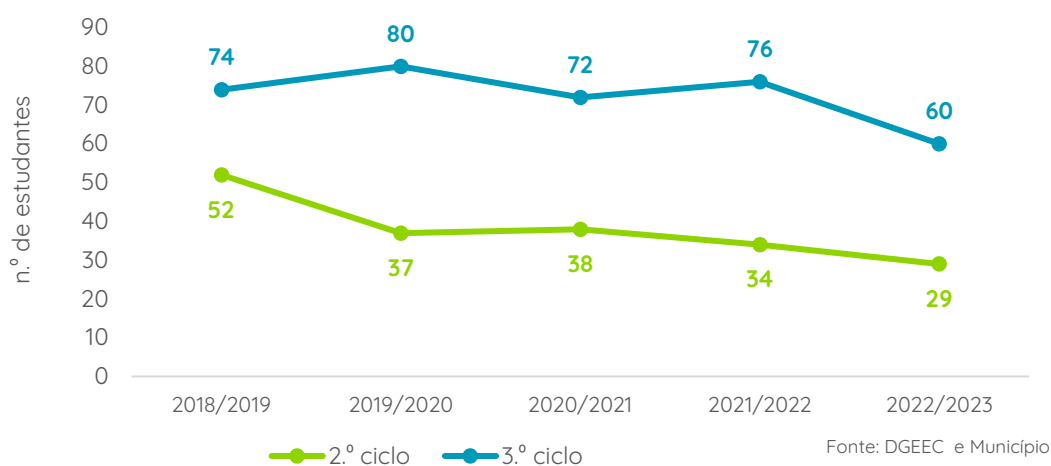
6.4. Caracterização da educação escolar: 2.º e 3.º CEB e ensino secundário

O **2.º CEB** abrange o **5.º e 6.º anos de escolaridade** e marca uma transição importante para uma organização disciplinar mais especializada, com diferentes docentes por área. O **3.º CEB** inclui o **7.º, 8.º e 9.º anos**, aprofundando os conhecimentos e promovendo a autonomia e o pensamento crítico dos alunos. Em termos organizacionais, ambos os ciclos podem estar integrados numa **Escola Básica** ou, no caso do 3.º ciclo, funcionar em articulação com o ensino secundário em **Escolas Secundárias**. O **ensino secundário** corresponde ao **10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade** e representa o último nível da escolaridade obrigatória, constituindo uma oferta educativa/formativa de que o Município não dispõe.

6.4.1. Procura escolar (2.º e 3.º CEB)

No que respeita ao número de estudantes inscritos/as nos 2.º e 3.º CEB, no único estabelecimento de ensino do município de Góis que oferece estes níveis de escolaridade, observa-se uma tendência de diminuição entre os anos letivos de

2018/2019 e 2022/2023. No último ano do período analisado, estavam matriculados 29 alunos/as no 2.º CEB e 60 no 3.º CEB, refletindo um decréscimo progressivo que poderá estar associado à redução da população em idade escolar e às dinâmicas demográficas locais, próprias de um território de baixa densidade localizado no interior centro do país (Figura 56).



29
estudantes
inscritos/as
no 2.º CEB e
60 no 3.º CEB
da rede
pública
(2022/23)

Figura 56. Estudantes do 2.º e 3.º CEB, do AE de Góis

6.4.2. Capacidade e ocupação atual da educação escolar (2.º e 3.º CEB)

A análise da capacidade de resposta dos estabelecimentos de ensino face ao número de estudantes matriculados/as exige a articulação entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, com base nos critérios para a constituição de turmas estabelecidos pelo DN n.º 10-A/2018, de 19 de junho, na redação vigente.

No que respeita aos 2.º e 3.º CEB, o suprarreferido DN n.º 10-A/2018 determina que as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos/as e um máximo de 28. Na circunstância de acolherem alunos/as com necessidades específicas, cujos relatórios técnico-pedagógicos identifiquem a sua integração em turma reduzida, como medida potenciadora de aprendizagem e de inclusão, as turmas serão constituídas por 20 alunos/as, não podendo acolher mais de 2 nas condições atrás descritas.

Para efeitos desta análise, a taxa de ocupação foi calculada com base no intervalo legal entre 24 e 28 alunos/as por turma, não se considerando as situações excecionais, dada a sua variabilidade e imprevisibilidade. O cálculo teve ainda como referência o número total de salas da EB de Góis, independentemente de estarem efetivamente em uso no ano letivo analisado, **assumindo-se que cada sala**

comporta até 28 alunos. Mais se adianta que, embora os/as discentes abrangidos/as por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão estejam incluídos/as no total de matrículas, as implicações dessas medidas não foram consideradas na redução da capacidade efetiva por sala, o que poderá conduzir a uma **sobrevalorização das taxas de ocupação**.

Isto dito, há que salientar que a tipologia da EB de Góis lhe confere capacidade para acomodar 12 turmas dos 2.º e 3.º CEB. Retomando a metodologia utilizada para determinação das taxas de ocupação dos espaços letivos dedicados à educação pré-escolar e ao 1.º CEB, constata-se que, em 2022/2023, a EB de Góis se apresentou a 30,9% ou a 26,5% (consoante se considere 24 ou 28 discentes por sala) da sua capacidade de acolhimento (**Tabela 13**).

Tabela 13. Taxa de ocupação do estabelecimento com oferta de 2.º e 3.º CEB do AE de Góis, no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	Rede	N.º de salas	Capacidade máxima	N.º de estudantes	Taxa de ocupação (%)	
					24 estudantes/sala	28 estudantes/sala
EB de Góis	Pública	12	336	89	30,9	26,5

Fonte: AE e Município de Góis

6.4.3. Áreas de influência

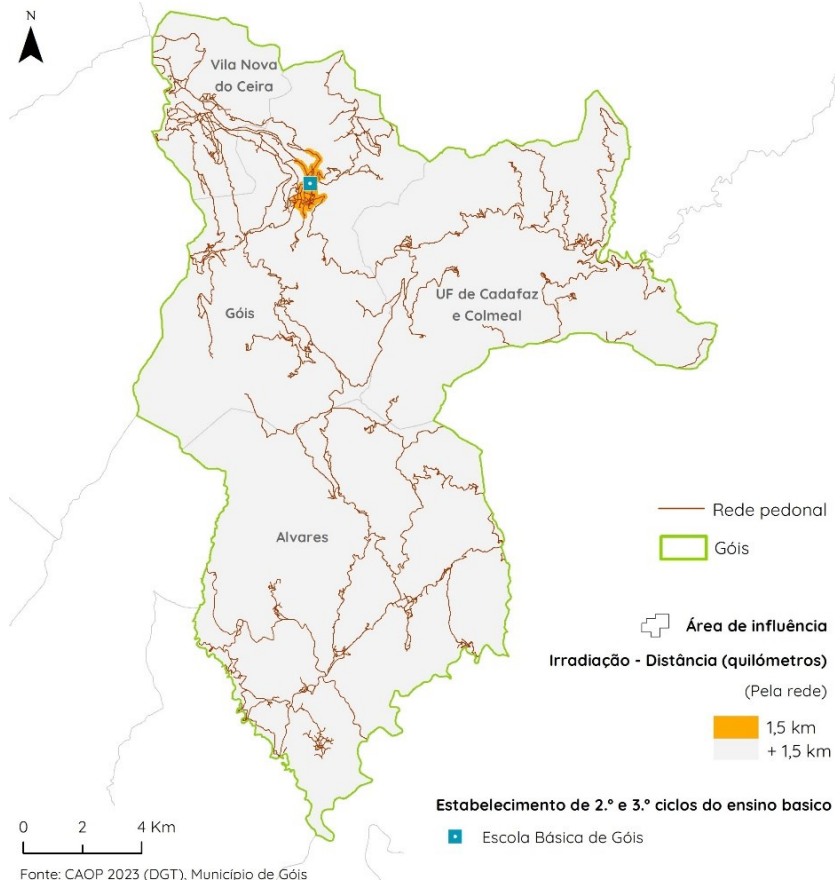
No Município de Góis, o 2.º e o 3.º CEB são lecionados exclusivamente na EB de Góis, localizada na sede do concelho. Embora exista uma concentração de alunos da freguesia onde se implanta, a inexistência de oferta alternativa obriga este estabelecimento a acolher estudantes de todas as freguesias.

Ainda assim, foram igualmente delimitadas as áreas de influência com base nas irradiações máximas mencionadas no **Quadro 9** e na **Figura 57** para o 2.º e o 3.º CEB, tal como indicado no guião para a elaboração da Carta Educativa. Mais informações podem ser encontradas no **Anexo 5**.

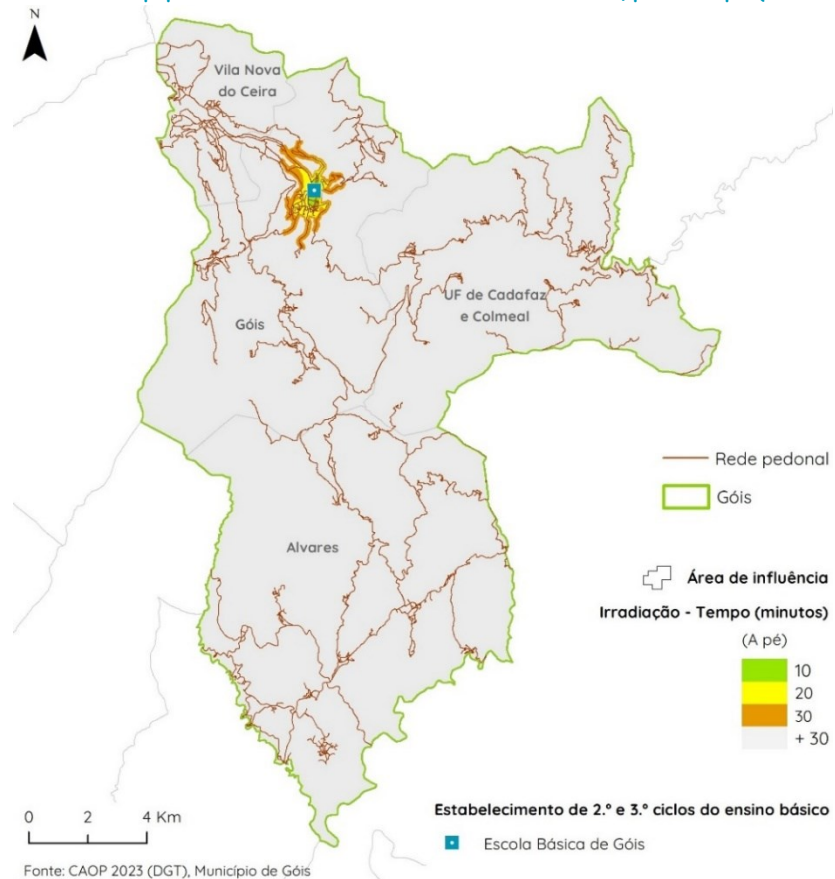
Quadro 9. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º CEB

Equipamento	Irradiação máxima	
EB de Góis	Distância	1,5 km (a)
	Tempo	30 min. a pé (b)
		60 min. de transporte (c)

a) Área de influência do equipamento escolar com oferta de 2.º e 3.º CEB, pela distância de 1,5 km



b) Área de influência do equipamento escolar com oferta de 2.º e 3.º CEB, pelo tempo (15 min. a pé)



c) Área de influência do equipamento escolar com oferta de 2.º e 3.º CEB, pelo tempo (40 min. de transporte)

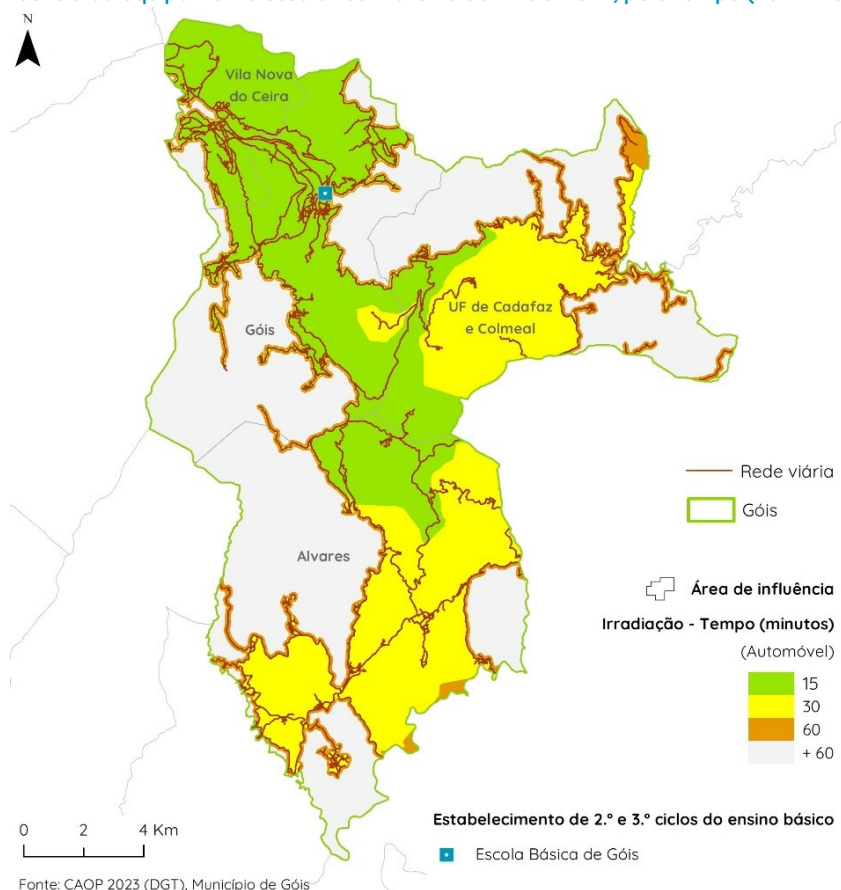


Figura 57. Áreas de influência e irradiação, pela distância, a pé e de transporte, a partir do estabelecimento com 2.º e 3.º CEB de Góis

6.5. Outros percursos escolares e educativos

6.5.1. Sistema Nacional de Qualificações

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)³⁶ é o conjunto integrado de **estruturas, instrumentos e modalidades de ensino e formação profissional**, alinhado com o **Quadro Europeu de Qualificações**, que visa elevar a formação de base da população, promovendo a progressão escolar e profissional. Entre as entidades que compõem o SNQ destacam-se a **Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)**, a **Direção-Geral de Educação (DGE)**, a **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)**, o **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**, os **Conselhos Setoriais para a Qualificação**, os **Centros Qualifica** e os **operadores de ensino e formação profissional**.

³⁶ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/84-2019-122747583>

O SNQ disponibiliza as seguintes **modalidades de ensino e formação profissional**³⁷:

- ✓ Cursos Profissionais (CP)³⁸;
- ✓ Cursos de Aprendizagem (CA)³⁹;
- ✓ Cursos Artísticos Especializados (CAE)⁴⁰;
- ✓ Cursos de hotelaria e restauração e de turismo e lazer do Turismo de Portugal (CTP)⁴¹;
- ✓ Cursos de Educação e Formação para jovens (CEF)⁴²;
- ✓ Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA)⁴³;
- ✓ Cursos de Especialização Tecnológica (CET)⁴⁴;
- ✓ Formações Modulares (FM)⁴⁵;

³⁷ <https://www.dgert.gov.pt/do-sistema-nacional-de-qualificacoes>

³⁸ Segundo a Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/235-a-2018-116154369>), que veio regulamentar os CP referidos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “os CP visam proporcionar aos/às estudantes uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória.” (art.º 5.º). O currículo dos CP integra o plano curricular organizado nos termos previstos na matriz curricular-base constante no anexo VIII do DL n.º 55/2018 de 6 de julho.

³⁹ Os CA são “uma modalidade de formação de dupla certificação e desenvolvem-se, em alternância, de acordo com os referenciais de competências e de formação associados às qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações. Os CA permitem a obtenção de uma qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)” (art.º 1.º). IN: Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/70-2022-178532525>

⁴⁰ OS CAE são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou 4 do QNQ, de formação inicial de jovens, orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos (dupla certificação). São regulados pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/65-2022-178478635>) que atualizou, entre outros, a Portaria n.º 232-A/2018, de 20 de agosto.

⁴¹ Os CTP são cursos de formação inicial que conferem o nível 4 do QNQ, ministrados pelas escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal, que visam a integração profissional no setor do turismo e permitem o prosseguimento de estudos (dupla certificação). São regulamentados pela Portaria n.º 102/2020, de 24 de abril <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/102-2020-132431979>.

⁴² Os CEF são cursos de formação inicial que conferem o nível 2 ou 4 do QNQ, de formação profissional inicial para jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, privilegiando a sua inserção na vida ativa e permitindo o prosseguimento de estudos (dupla certificação). Também servem para àqueles/as que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego. São regulamentados pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho revisto pelo Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9752-a-2012-3200631>).

⁴³ Os cursos de EFA são cursos de formação inicial que conferem o nível 2, 3 ou 4 do QNQ, que se destinam a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, não qualificados ou sem qualificação adequada, para efeitos de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino básico ou o secundário. Podem ser de formação inicial ou contínua, de certificação escolar, profissional ou dupla. São regulamentados pela Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/86-2022-178660787>.

⁴⁴ Os CET são cursos de formação inicial que conferem o nível 5 do QNQ, que visam atribuir uma qualificação com base em formação técnica especializada (certificação profissional). São regulamentados pela Portaria n.º 206/2022, de 19 de agosto, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/206-2022-192209139>.

⁴⁵ As FM são unidades de formação de curta duração inseridas no CNQ, no quadro da formação contínua. São regulamentados pela Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro, revista pela Declaração de Retificação n.º 11/2022, de 14 de março, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/declaracao-retificacao/11-2022-180365474>.

- ✓ Formação-Ação (FA)⁴⁶;
- ✓ Outras ações de Formação (OFP)⁴⁷.

O SNQ também integra o **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)**⁴⁸.

Fazem igualmente parte da **rede de entidades do SNQ**, os seguintes operadores:

- **Centros de formação profissional do IEFP**⁴⁹ que desenvolvem as ofertas de cursos de aprendizagem, cursos de especialização tecnológica, cursos de educação e formação de adultos e formações modulares certificadas;
- **Centros Qualifica**⁵⁰ - a porta de entrada para todos os que procuram uma qualificação, tendo em vista o prosseguimento de estudos, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, e/ou a transição/reconversão para o mercado de trabalho;
- **Entidades formadoras certificadas pela DGERT**⁵¹ - qualquer entidade pública ou privada, de âmbito educativo, científico ou tecnológico, que desenvolve atividades formativas não previstas no seu enquadramento legal, dotada de recursos e capacidade técnica e organizativa para o efeito e que seja oficialmente avaliada e reconhecida como tal através do processo de certificação. Podem oferecer formação inicial e contínua nas diferentes modalidades formativas do SNQ, formação à medida, serviços de consultadoria a empresas e outras organizações. Também podem ser promotoras de Centros Qualifica.

⁴⁶ Formação contínua dirigida a micro, pequenas e médias empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º do DL n.º 396/2007, de 31 de dezembro, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/396-2007-628017> (a sua versão atual).

⁴⁷ Ações de formação inicial ou contínua realizadas por empresas e inseridas em processos de inovação, modernização e reconversão empresarial, bem como as dirigidas à modernização da Administração Pública previstas na alínea b) do n.º 6 do artigo 9.º do DL n.º 14/2017, de 26 de janeiro revisto pela Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/474-2010-334589>.

⁴⁸ É o processo, desenvolvido por um Centro Qualifica, no qual um/a adulto demonstra competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida, por vias formais, não formais e informais, são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação. Foi definido pela Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, revista pela Portaria n.º 45/2023, de 10 de fevereiro <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/45-2023-207272806>.

⁴⁹ www.dgert.gov.pt/centros-de-formacao-do-iefp

⁵⁰ Regulados pela Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que foi atualizada pela Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/62-2022-178394356>.

⁵¹ Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/208-2013-497404>.

6.5.2. Oferta formativa no município

O município de Góis não dispõe das referidas ofertas, contudo, há serviços que atuam na sua área geográfica, como é o caso da **ADIP - Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares**, de Vila Nova de Poiares, que tem um **Centro Qualifica**, e da extensão do **Centro Qualifica da Petroensino - Ensino E Formação Profissional, Lda.** (ETPZP), com sede em Pedrógão Grande, que disponibiliza alguns cursos⁵².

No Município, de 2021 a 2023, foram ministradas **31 ações de formação profissional**, abrangendo 404 pessoas. A maioria das ações decorreu na freguesia de Góis e 2 realizaram-se em Alvares: 1 foi dirigida a desempregados/as com deficiência ou incapacidade; 2 a cidadãos/ãs falantes de outra língua que não o Português, com idade igual ou superior a 16 anos, e as restantes à população ativa ou a desempregados/as. Em 2021 foram ministradas 12 ações de formação, abrangendo 203 formandos/as; em 2022, 13 ações tiveram a participação de 132 pessoas e em 2023 realizaram-se 6 ações para 69 utentes.

Quadro 10. Formações desenvolvidas em Góis, entre 2021 e 2023

Designação	N.º de ações	Destinatários	Ano	Freguesia	Organismo Formador
Aplicação de produtos fitofarmacêuticos com equipamento de pulverização manual	2	Ativos	2021 e 2023	Góis	ETPZP
762 - Primeiros Socorros	1			Alvares	
762 - Saúde da Pessoa idosa: cuidados básicos	2				
3538 - Saúde da pessoa idosa: cuidados básicos	1		2021	Góis	ADIP
3462 - Língua inglesa - informação e orientação					
0403 - Relacionamento Interpessoal					
3539 - Deontologia e ética profissional no apoio à comunidade					
7229 - Gestão do stress profissional	4		2022	Góis	ETPZP
9906 - Socorrismo básico	1				
8371/10004 - Área da Silvicultura	2				
Princípios de ergonomia, gestão de emergência e socorrismo	1				

⁵² www.petroensino.pt/curso-de-portugues-lingua-de-acolhimento-pla-realizado-no-ambito-do-protocolo-com-a-camara-municipal-de-gois

9650 - Interação e rotinas diárias com crianças e jovens com NEE					ADIP
3553 - Saúde Mental na 3ª idade					
Português Língua de Acolhimento	4	Cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa		Góis e Alvares	ETPZP
Literacia Digital	1	Desempregados /as		Góis	IEFP
Técnicas de Procura de Emprego					
Podas	1	Ativos	2023		ETPZP
10004 - Operação com motosserra em segurança					
8241/8247/8268 - Área da Cozinha	3				

Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Góis, 2024

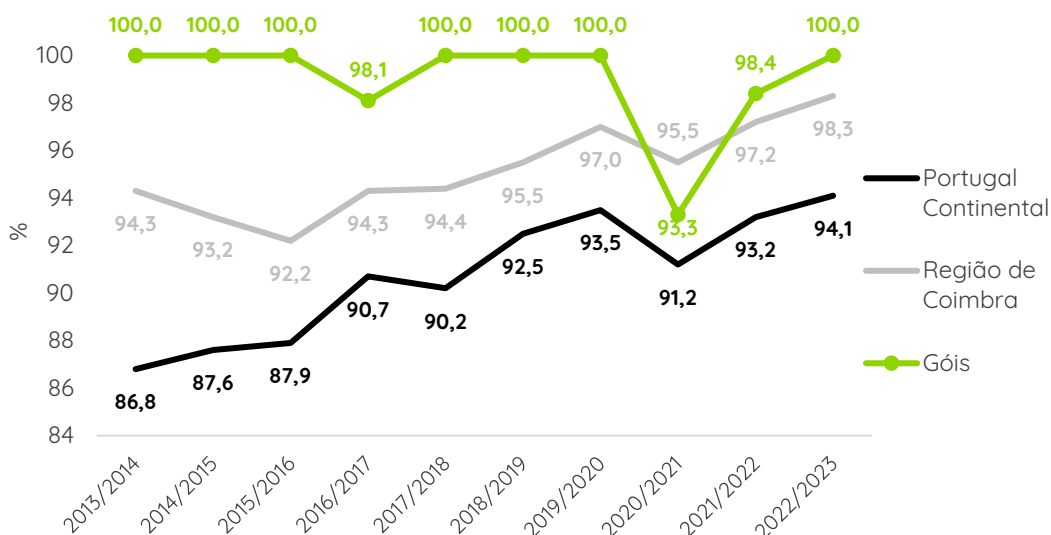
7. SUCESSO ESCOLAR

O sucesso escolar no concelho é analisado com base em indicadores que permitem aferir a eficácia e a qualidade dos percursos educativos dos alunos. Neste âmbito, são considerados dados relativos à taxa real e bruta de escolarização por nível de ensino, às taxas de transição e conclusão dos ciclos, bem como às de retenção e desistência. Em complemento, são analisados os resultados da avaliação externa, nomeadamente os exames nacionais, enquanto medida objetiva do desempenho académico. Esta abordagem integrada possibilita a identificação de padrões de sucesso e de fragilidade ao longo do percurso escolar, contribuindo para a definição de medidas de melhoria e estratégias de intervenção ajustadas às dinâmicas e necessidades específicas do território.

7.1. Escolarização

No município de Góis, denotou-se que os valores da **taxa real de escolarização**⁵³ na **educação pré-escolar** foram sempre **superiores** aos das restantes unidades geográficas de referência, com exceção de 2020/2021. No ano letivo de 2022/2023, o Município registou uma taxa de 100%. (**Figura 58**).

⁵³ A taxa real de escolarização é a relação percentual entre o número de estudantes matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários: https://pessoas2030.gov.pt/wp-content/uploads/sites/19/2023/08/EducacaoEmNumeros_2023.pdf

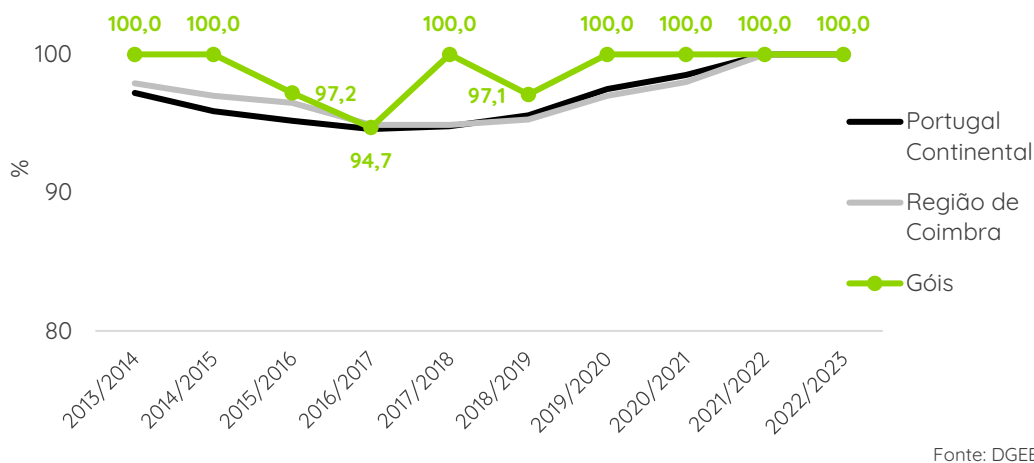


Taxa de escolarização de 100% na educação pré-escolar
(2022/2023)

Fonte: DGEEC

Figura 58. Evolução da taxa real de escolarização na educação pré-escolar

No Município, constata-se que a **taxa real de escolarização do 1.º CEB** foi quase sempre de 100%, registando valores superiores aos das restantes unidades geográficas, exceto no ano letivo de 2016/2017 em que atingiu um valor inferior ao da Região de Coimbra. Portugal e a Região de Coimbra registaram uma tendência de crescimento desde 2017/2018 (**Figura 59**).

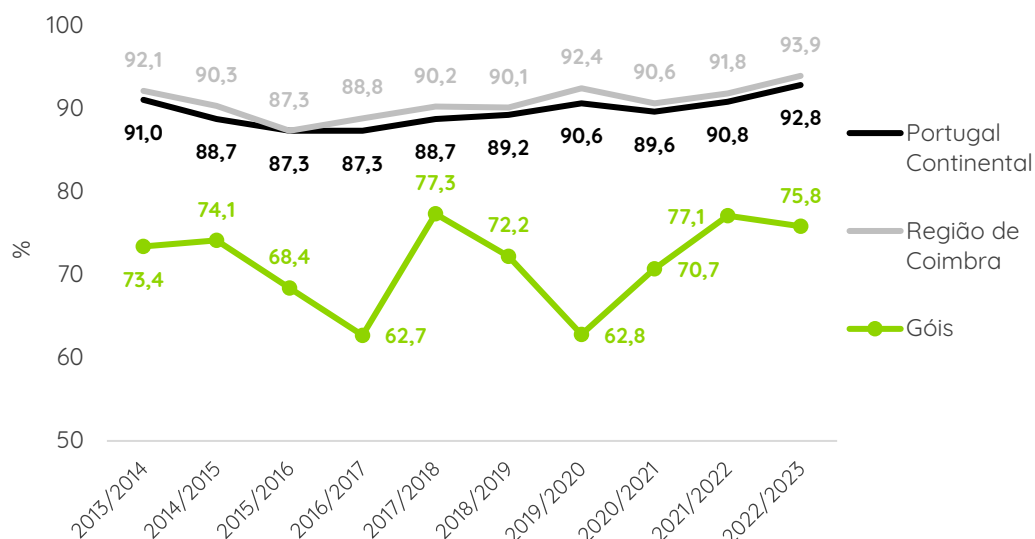


Taxa de escolarização de 100% no 1.º CEB
(desde 2019/2020)

Fonte: DGEEC

Figura 59. Evolução da taxa real de escolarização no 1.º CEB

Relativamente à **taxa real de escolarização do 2.º CEB**, em Góis, observaram-se flutuações durante o período analisado, tendo atingido uma taxa real de escolarização de 75,8% no ano letivo de 2022/2023. Os valores registados no Município foram sempre inferiores aos das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 60**).

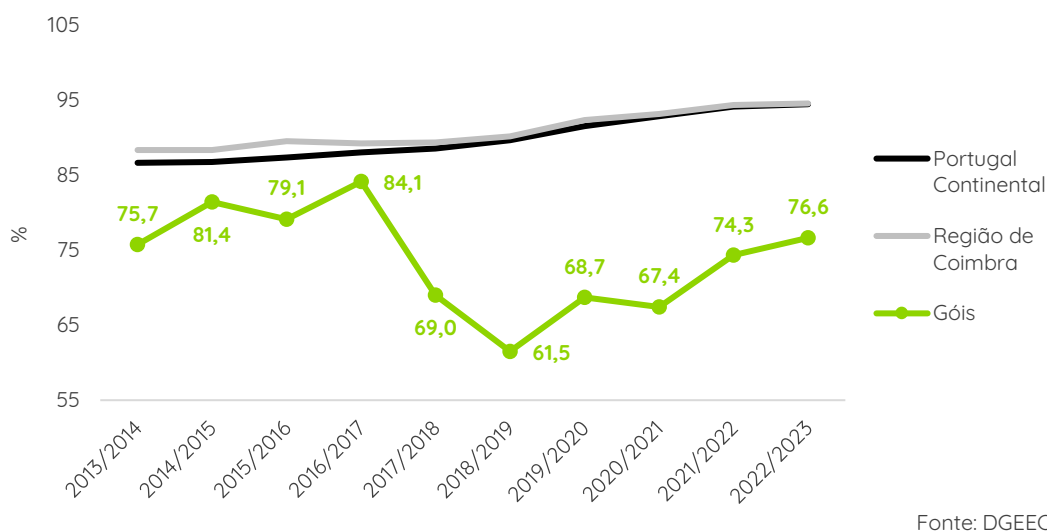


Taxa de escolarização em 75,8% no 2.º CEB (2022/2023)

Fonte: DGEEC

Figura 60. Evolução da taxa real de escolarização do 2.º CEB

Analisada a taxa real de escolarização do 3.º CEB no concelho de Góis, verifica-se uma quebra entre os anos letivos de 2016/2017 e 2018/2019, seguida de uma recuperação gradual. Em 2022/2023, a taxa atinge os 76,6%. Em contraste, Portugal e a Região de Coimbra apresentaram uma evolução estável e contínua ao longo do período, com valores consistentemente superiores aos registados no Município (Figura 61).



Aumento da taxa de escolarização do 3.º CEB desde 2018/2019

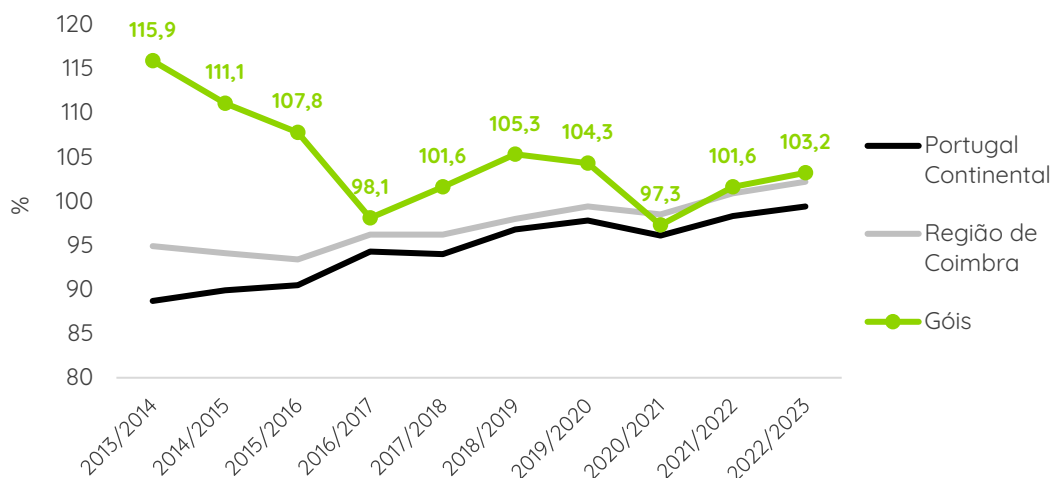
Fonte: DGEEC

Figura 61. Evolução da taxa real de escolarização do 3.º CEB

No que concerne à taxa bruta de escolarização⁵⁴ na educação pré-escolar do Município, observa-se uma tendência de diminuição, mas o inverso acontece nas

⁵⁴ Proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino, relativamente ao total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino: www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0003915&lingua=PT

restantes unidades geográficas. No ano letivo de 2022/2023, o Município registou 103,2%⁵⁵, maior que o valor de Portugal e da Região de Coimbra (Figura 62).

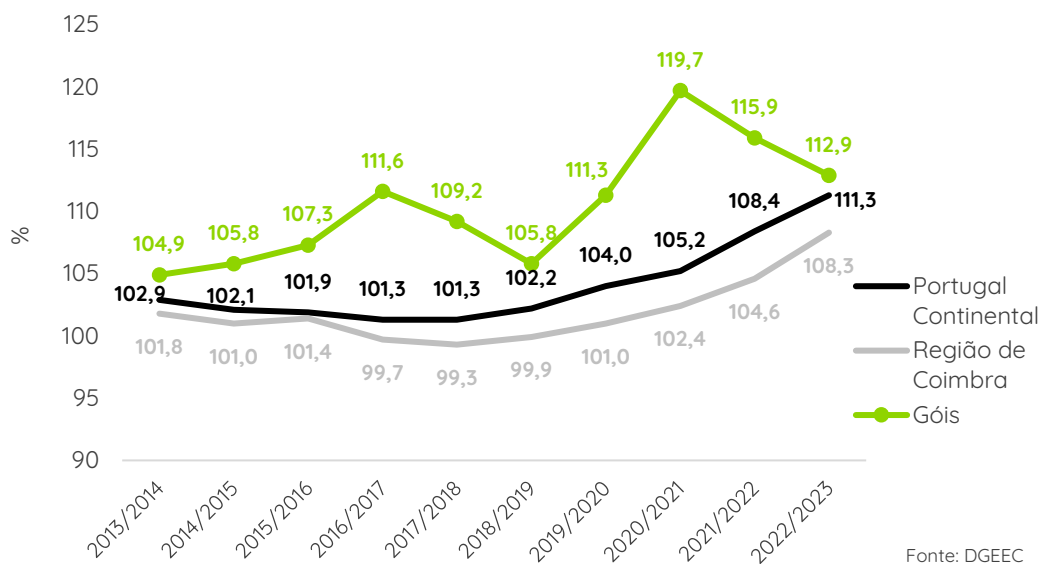


Tendência de diminuição da taxa bruta de escolarização da educação pré-escolar

Fonte: DGEEC

Figura 62. Evolução da taxa bruta de escolarização na educação pré-escolar

Relativamente à taxa bruta de escolarização do 1.º CEB, globalmente o valor aumentou, mas tem vindo a diminuir nos últimos dois anos letivos, registando no último ano 112,9%. Quando comparada com as restantes unidades geográficas, Góis regista valores superiores em todo o período analisado (Figura 63).



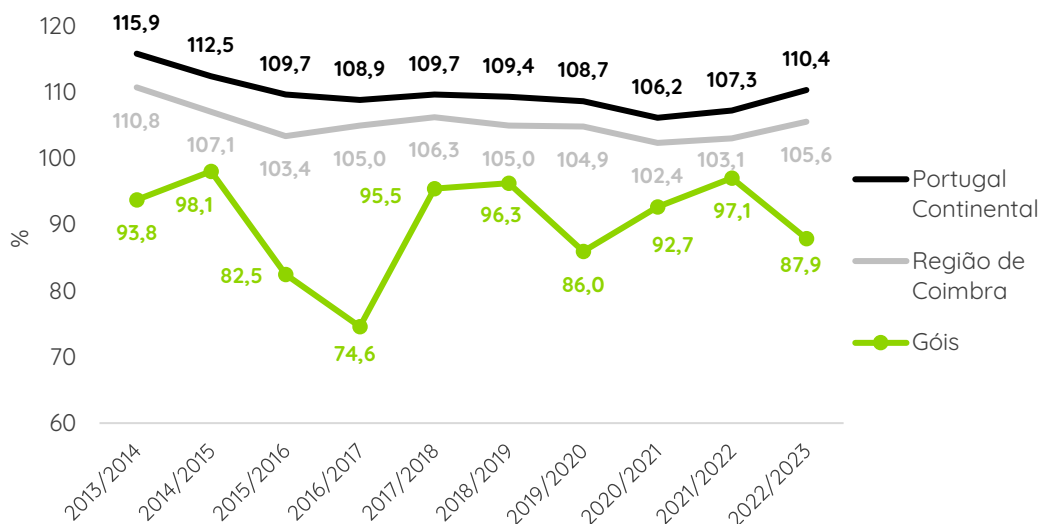
Aumento da taxa bruta de escolarização no 1.º CEB

Fonte: DGEEC

Figura 63. Evolução da taxa bruta de escolarização no 1.º CEB

⁵⁵ No caso da educação pré-escolar, a ocorrência de taxas brutas superiores a 100% resulta, sobretudo, da não coincidência entre a população residente e a população efetivamente matriculada. Como este indicador considera todas as crianças inscritas, independentemente do local de residência, é possível que um concelho registre uma taxa superior a 100% quando recebe crianças de territórios vizinhos.

No que se refere à **taxa bruta de escolarização do 2.º CEB**, os valores oscilaram no período em análise e foram sempre inferiores ao registado nas restantes unidades geográficas de referência. No ano letivo de 2022/2023 o Município registou uma taxa bruta de escolarização de 87,9% (**Figura 64**).

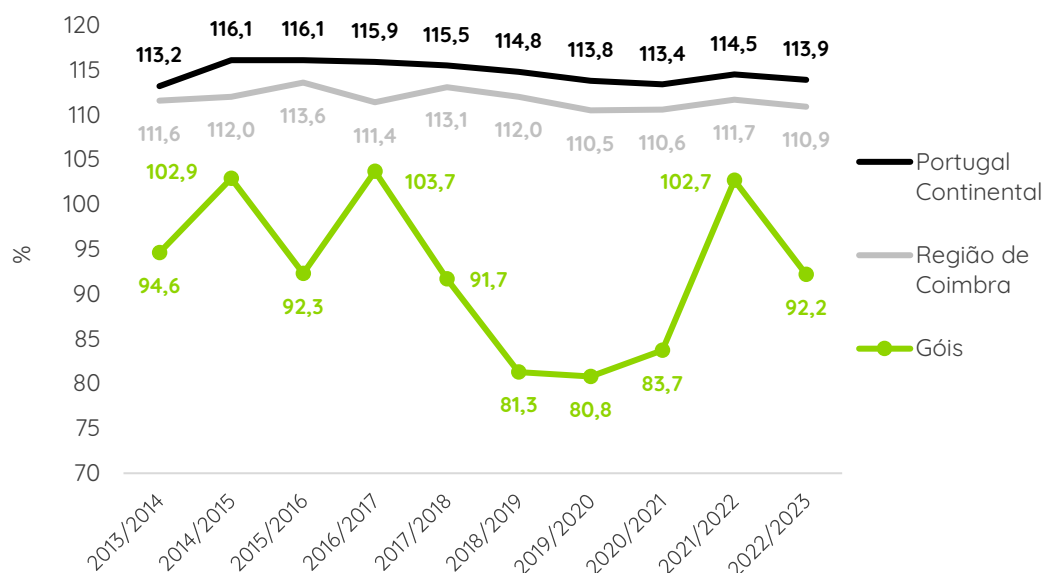


Diminuição da taxa bruta de escolarização no 2.º CEB
(2022/2023)

Fonte: DGEEC

Figura 64. Evolução da taxa bruta de escolarização no 2.º CEB

A **taxa bruta de escolarização do 3.º CEB** também variou no período analisado, mantendo valores inferiores aos dos registados nas restantes unidades geográficas. No ano letivo de 2022/2023, o Município registou uma taxa de 92,2% (**Figura 65**).



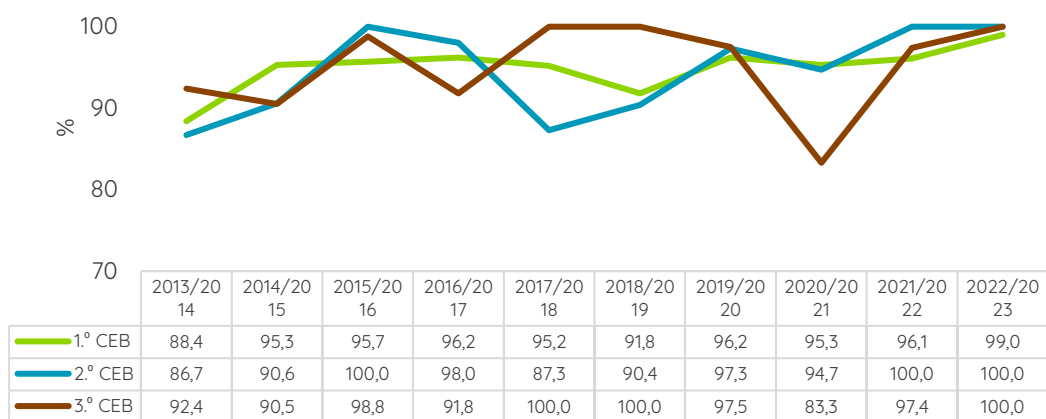
Diminuição da taxa bruta de escolarização no 3.º CEB
(2022/2023)

Fonte: DGEEC

Figura 65. Evolução da taxa bruta de escolarização no 3.º CEB

7.2. Transição e conclusão

A **taxa de transição/conclusão**⁵⁶ expressa em percentagem, revela uma evolução globalmente positiva nos diferentes níveis de ensino no concelho. Esta aumentou no **1.º CEB** de 88,4% em 2013/2014 para 99,0% em 2022/2023; o mesmo ocorreu no **2.º CEB**, passando de 86,7% para 100%, e no **3.º CEB**, em que progrediu de 92,4% para 100% (**Figura 66**).



Taxa de conclusão em 100% no 2.º e 3.º CEB (2022/2023)

Fonte: DGEEC

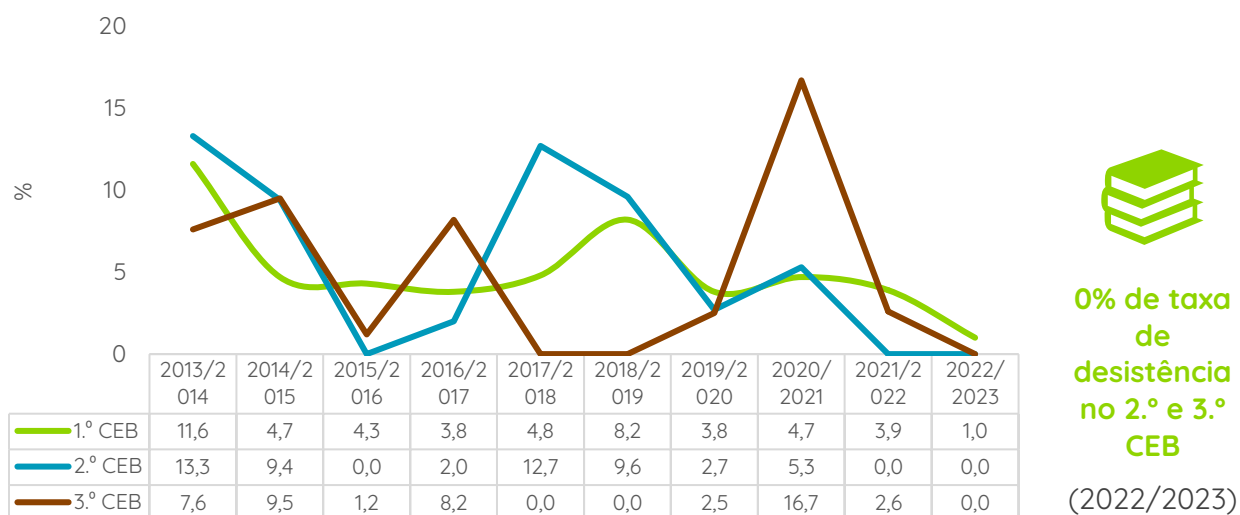
Figura 66. Taxas de transição/conclusão, por ciclo de estudos e ano letivo, nos estabelecimentos do município de Góis

7.3. Retenção e desistência

A análise da taxa de **retenção/desistência**⁵⁷ (**Figura 67**) em Góis fornece um contraponto à leitura do indicador anterior, sendo igualmente expresso em percentagem. Na globalidade, em todos os níveis de ensino pode-se inferir que ocorreu uma diminuição da taxa de retenção/desistência. No caso do 1.º e 3.º CEB os valores mantiveram-se sempre baixos ao longo do período em análise. No caso do 2.º CEB, o ano inicial da análise revela uma taxa preocupante de aproximadamente 13,3%. Contudo, verificou-se uma redução acentuada ao longo do tempo tendo alcançado 0% a partir de 2021/2022.

⁵⁶ Percentagem de estudantes de um dado nível de ensino que, no final do ano letivo, obtêm aproveitamento (ou seja, podem transitar para o ano de escolaridade seguinte) a dividir pelos estudantes matriculados no referido nível de ensino, nesse ano letivo: www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0007821&lingua=PT

⁵⁷ Percentagem de estudantes de um dado nível de ensino que permanecem, por razões de insucesso ou de tentativa voluntária de melhoria de qualificações, no mesmo ano de escolaridade a dividir pelos estudantes matriculados no referido nível de ensino, nesse ano letivo: www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0003891&lingua=PT



Fonte: DGEEC

Figura 67. Taxas de retenção/desistência, por ciclos de estudo e ano letivo, nos estabelecimentos do município de Góis

7.4. Resultados escolares da avaliação externa

A realização de provas e exames nacionais que se realizam anualmente, e avaliados com base em critérios de classificação comuns, permite fazer uma avaliação externa regular do desempenho escolar dos alunos e das próprias escolas, e constituem, assim, instrumentos privilegiados de monitorização das aprendizagens e do próprio sistema educativo.

Segundo o já referido DL n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação das aprendizagens nos ensinos básico⁵⁸ e secundário⁵⁹ compreende a realização de provas de aferição (1.º, 2.º e 3.º CEB) e de provas de final de ciclo (ensino básico).

No que respeita às classificações obtidas nas provas finais do 3.º CEB pela população estudantil do município de Góis, segue-se a **Tabela 14** que representa as médias registadas nas disciplinas de Português e de Matemática, no período entre 2019 e 2023.

Em 2023, na disciplina de Português, os/as alunos/as atingiram uma média de 64,4%, valor superior à da média nacional (59,9%); já na disciplina de Matemática, o resultado foi de 40,9%, ligeiramente inferior aos 42,6% da média nacional.

⁵⁸ Regulamentada pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/223-a-2018-115886163>)

⁵⁹ Regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/226-a-2018-115941646>) e pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/10-a-2021-159994003>)

Tabela 14. Classificações (escala de 0 a 100%) médias das provas de final de ciclo (9.º ano), no município de Góis

Unidades geográficas	Português					Matemática				
	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023
Portugal	59,6	-	-	54,8	59,9	54,1	-	-	45,4	42,6
Góis	54,6	-	-	55,7	64,4	49,6	-	-	44,2	40,9

Fonte: DGE



Médias das provas finais a Português **64,4%**

7.5. Situação do Município face às metas da atual política governamental

Conforme salientado no guião para a elaboração da Carta Educativa, “qualquer programa educacional assume como objetivo central o envolvimento dos AE e das Escolas não Agrupadas e das respetivas comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa.”

Esta orientação baseia-se em princípios de convergência internacional, com destaque para o Quadro Estratégico para a Europa 2030 e o Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Neste contexto, a definição de metas e a sua monitorização são instrumentos essenciais para alinhar a ação local com esses compromissos estratégicos.

Para esse fim, foram definidos dois indicadores-chave: os resultados nas provas nacionais (provas do 9.º ano de Português e Matemática) e as taxas de retenção e desistência ao longo da escolaridade. Dado que estes indicadores já foram analisados, apresenta-se de seguida um quadro síntese (**Quadro 11**) com as metas estabelecidas.

Quadro 11. Indicadores relativos às provas nacionais e às taxas de retenção e desistência

Indicador		Ano letivo	Média nacional	Média Município	Meta a 5 anos	
Provas finais 9.º ano (%)	Português	2022/ 2023	59,9	64,4	Manter ou aumentar ligeiramente a distância face à média nacional	
	Matemática		42,6	40,9	Atingir e superar a média nacional e alcançar, pelo menos, os 45	
Taxa de retenção e desistência (%)	Ensino Básico		1.º CEB	1,9	1,0	Manter níveis abaixo de 2% em todos os ciclos de ensino
			2.º CEB	3,6	0,0	
		3.º CEB	6,2	0,0		
		Média	3,9	0,3		

8. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para garantir uma **educação inclusiva a todos/as os/as alunos/as**, o DL n.º 54/2018, de 6 de julho⁶⁰, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro,⁶¹ e pelo DL n.º 62/2023, de 25 de julho⁶², definiu princípios e normas a aplicar por todos os estabelecimentos educacionais das redes pública, privada, cooperativa e solidária. Espera-se que cada escola reconheça a diversidade dos/as seus/suas estudantes e identifique formas de lidar com o seu público-alvo, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno/a e mobilizando os meios que garantam o acesso ao currículo e às aprendizagens.

Para o efeito, cada estabelecimento de ensino deverá constituir uma **equipa multidisciplinar** de apoio à educação inclusiva⁶³, incumbida de definir, concretizar, acompanhar e avaliar as medidas a implementar, que será composta por:

- ✓ Elementos permanentes (1 docente que coadjuva o/a diretor/a, 1 docente de educação especial, 3 membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino, e 1 psicólogo/a) e
- ✓ Elementos variáveis (docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma dos/das estudantes, outros docentes do/da aluno/a, técnicos/as do Centro de Recursos para a Inclusão e outros/as técnicos/as que intervêm com o/a estudante).

Para além da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, foi também prevista a criação de outros recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- Centros de apoio à aprendizagem (CAA)⁶⁴;
- Escolas de referência do domínio da visão⁶⁵;
- Escolas de referência para a educação bilingue⁶⁶;

⁶⁰ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>

⁶¹ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/21-2008-249230>

⁶² <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/62-2023-216154388>

⁶³ Visa contribuir para a igualdade de oportunidades, promoção do sucesso educativo e responder à diversidade de necessidades dos estudantes. Possui como linhas orientadoras a abordagem multinível através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem e privilegia o desenho universal para a aprendizagem na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os/as estudantes. Promovendo a visão holística contemplada no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

⁶⁴ www.dge.mec.pt/centro-de-apoio-aprendizagem

⁶⁵ www.dge.mec.pt/escolas-de-referencia-no-dominio-da-visao

⁶⁶ www.dge.mec.pt/escolas-de-referencia-para-educacao-bilingue

- Escolas de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI)⁶⁷;
- Centros de Recursos de TIC para a Educação Especial (CRTIC)⁶⁸;
- Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)⁶⁹.

O suprarreferido **DL n.º 54/2018, de 6 de julho**, também designado **Diploma para a Educação Inclusiva**, preconiza a propiciação de oportunidades de aprendizagem efetivas a todos os/as estudantes segundo uma visão mais abrangente da escola e do processo de ensino/aprendizagem. Este DL sublinha que qualquer estudante pode, em algum momento do seu percurso académico, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem. Nesse sentido, destaca a importância de considerar o perfil de aprendizagem de cada estudante, orientando a intervenção pedagógica para uma lógica de diferenciação, entre outras estratégias recomendadas. Estas medidas visam assegurar a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão no sistema educativo.

As medidas estão enquadradas numa abordagem multinível, dividindo-se em:

- **Medidas Universais** (nível 1) são respostas educativas que a escola tem para todos os/as estudantes com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. A mobilização de Medidas Universais, não depende de necessidades específicas da/do criança/estudante ao nível de intervenção especializada, mas de avaliações/rastreios que ocorrem ao longo do ano letivo, com o intuito de identificar áreas prioritárias de intervenção e estudantes em risco que possam estar a necessitar de avaliações e de intervenções mais “personalizadas”. Dependendo das necessidades, poderá mobilizar-se: diferenciação pedagógica, acomodações curriculares, enriquecimento curricular, promoção do comportamento pró-social e intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos;
- **Medidas Seletivas** (nível 2) são respostas que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem, não supridas pela aplicação das medidas anteriores. São mobilizadas quando os/as estudantes manifestam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais e que exigem a elaboração de um Relatório

⁶⁷ www.dge.mec.pt/escolas-de-referencia-para-intervencao-precoce-na-infancia

⁶⁸ www.dge.mec.pt/centros-de-recursos-tic-para-educacao-especial-crtic

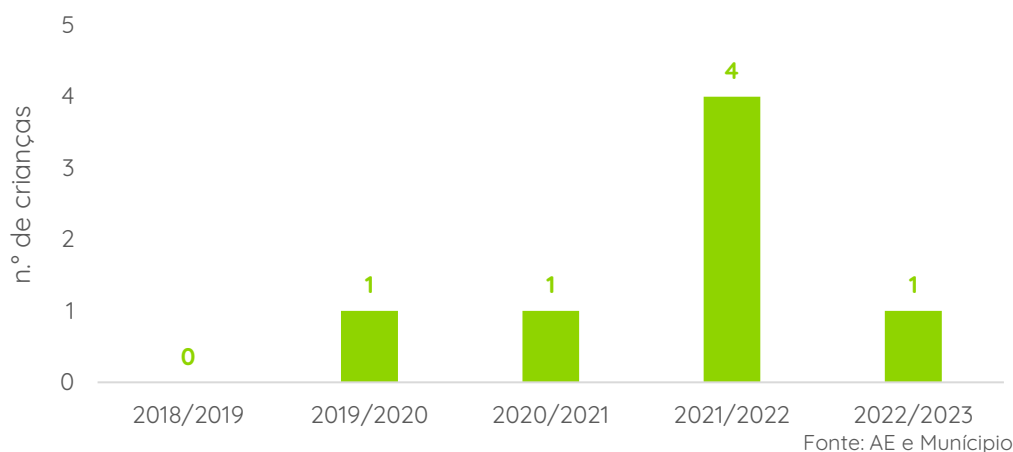
⁶⁹ www.dge.mec.pt/centros-de-recursos-para-inclusao-cri

Técnico-Pedagógico para serem implementadas. Incluem percursos curriculares diferenciados, adaptações curriculares não significativas, apoio psicopedagógico, antecipação e reforço das aprendizagens e apoio tutorial;

- **Medidas Adicionais** (nível 3) visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. Devem ser mobilizadas após demonstração e fundamentação no relatório técnico-pedagógico, em situações em que as medidas universais e seletivas são insuficientes para a obtenção de sucesso. Dividem-se em frequência do ano de escolaridade por disciplinas, adaptações curriculares significativas, plano individual de transição, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

8.1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O número de **crianças da educação pré-escolar que beneficiaram de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**, no período de que houve dados e que abrangeu os anos letivos de 2018/2019 a 2022/2023, variou entre 0 e as 4 registadas em 2021/2022 (**Figura 68**).

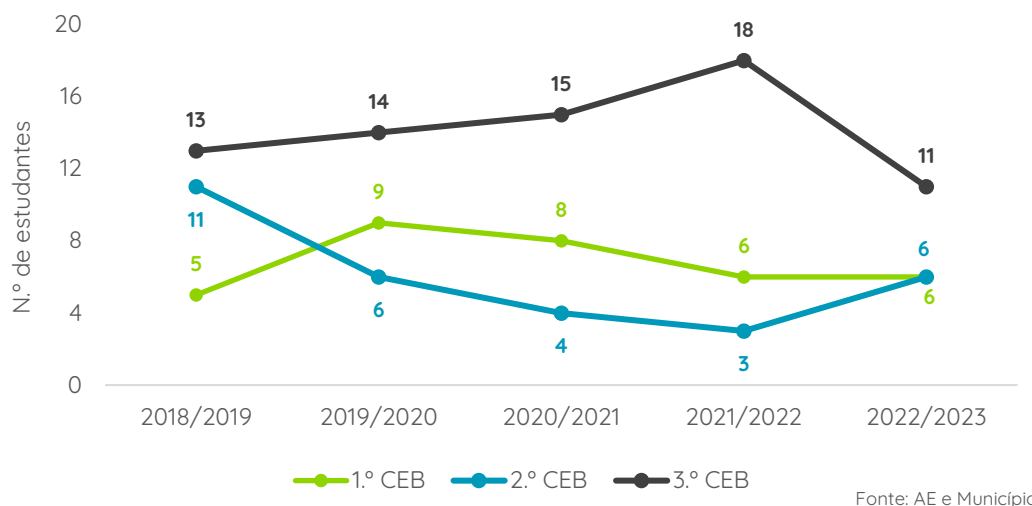


1 criança com medidas,
em 2022/2023

Figura 68. Número de crianças com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão na EPE no AE de Góis

Relativamente ao 1.º CEB, entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, verificou-se um aumento no número de alunos/as abrangidos/as por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. No ano letivo de 2022/2023, o AE de Góis registou 6 alunos/as nesta situação, mais 1 do que em 2018/2019. Relativamente ao 2.º CEB, a tendência foi diferente, uma vez que até 2021/2022, observou-se uma redução de 11

para 3 estudantes. No entanto, no ano seguinte registou-se um ligeiro aumento, contabilizando-se 6 alunos/as com medidas de suporte. Já no 3.º CEB observou-se um crescimento inicial, de 13 alunos em 2018/2019 para 18 em 2021/2022, seguido de uma descida para 11 em 2022/2023 - **Figura 69**.



Tendência de diminuição dos/das estudantes com Medidas de Suporte

Figura 69. Número de estudantes com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão do 1.º CEB do AE de Góis

A análise da **Tabela 15** relativa ao total de alunos e alunas abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no AE de Góis, revela um total de 24 estudantes distribuídos por todos os níveis de ensino. Destaca-se a proporção registada no 2.º CEB, onde 20,7% dos alunos/as beneficiam destas medidas, evidenciando uma incidência particularmente significativa neste nível. Refira-se ainda que, de acordo com o agrupamento, a eficácia das medidas implementadas foi avaliada em 100%, o que aponta para a sua adequação face às necessidades identificadas.

Tabela 15. Número de estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Góis, por ciclo de estudo, no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	Nível de ensino	Total de estudantes	Medidas seletivas		
			Estudantes		Eficácia (%)
			n.º	%	
AE de Góis	EPE	47	1	2,1	-
	1.º CEB	105	6	5,7	100%
	2.º CEB	29	6	20,7	100%
	3.º CEB	60	11	18,3	100%
Total		241	24	10,0	100

Fonte: AE e Município de Góis



Todas as medidas (seletivas) foram eficazes

8.2. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

O AE de Góis dispõe de um **CAA**, sendo apoiado pelos serviços do **CRTIC de Coimbra**, sediado no AE de Coimbra Sul⁷⁰. Esta estrutura permite apoiar a implementação de medidas universais, seletivas e adicionais, contribuindo para a promoção da inclusão educativa e para a resposta às necessidades específicas dos alunos e alunas.

Paralelamente, o concelho de Góis conta com uma equipa local de intervenção no âmbito do **Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância** (SNIPi), que resulta da articulação entre os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde e da Educação, em estreita colaboração com as famílias e a comunidade. Este sistema visa dar resposta a crianças dos 0 aos 6 anos com alterações nas funções ou estruturas do corpo que condicionem a sua participação nas atividades adequadas à idade e ao contexto, ou que se encontrem em risco grave de atraso no desenvolvimento, assim como às suas famílias, assegurando um acompanhamento integrado e precoce⁷¹.

9. APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

9.1. Atividades de animação e apoio à família

As **Atividades de Animação e Apoio à Família**⁷² (AAAF) destinam-se a acolher as crianças da educação pré-escolar fora do horário das atividades educativas — antes e/ou depois do período letivo diário e durante as interrupções letivas — contribuindo para a conciliação da vida familiar e profissional. Compete ao município a sua organização e funcionamento, assegurando uma resposta próxima e ajustada às necessidades das famílias, com acesso equitativo a serviços de apoio à infância.

No município de Góis, no ano letivo de 2022/2023, a totalidade das crianças da EB de Góis e da EB de Vila Nova do Ceira, Góis usufruíram dos serviços de AAAF relativamente ao **acolhimento e/ou prolongamento de horário**. Relativamente às crianças do EPE da EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis constata-se que são 10 aquelas que beneficiam dos referidos serviços. No que respeita às atividades nas interrupções letivas, destinadas à ocupação dos tempos livres, verifica-se uma

⁷⁰ www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2018/05/ISE_CRTIC_21_22.pdf

⁷¹ Fonte: Diagnostico Social do Concelho de Góis, 2024

⁷² <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/644-a-2015-70095687>

menor adesão por parte das crianças, com percentagens de utilização a variar entre 23,1% na EB de Vila Nova do Ceira, Góis e 71,4% na EB de Góis (**Tabela 16**).

Tabela 16. Número de crianças que utilizaram os serviços de AAAF, no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	N.º de crianças	Acolhimento e prolongamento de horário			Atividades nas interrupções letivas/ocupação de tempos livres		
		n.º total de crianças	n.º de crianças com medidas	% de crianças	n.º total de crianças	n.º de crianças com medidas	% de crianças
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	13	10	1	76,9	6	1	46,2
EB de Góis	21	21	0	100	15	0	71,4
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	13	13	1	100	3	1	23,1
Total AE	47	44	2	93,6	24	2	51,1

Fonte: Município de Góis

9.2. Atividades de enriquecimento curricular

As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** destinam-se aos jovens do **1.º CEB** e são “atividades de carácter **facultativo**, com uma natureza essencialmente **lúdica, formativa e cultural**, que podem incidir, entre outros, nos domínios **desportivo, artístico, científico, tecnológico, na relação da escola com a comunidade, na solidariedade e voluntariado**, bem como na promoção da **dimensão europeia da educação**”. As AEC são promovidas pelo Município em parceria com o AE de Góis. Todas os estabelecimentos de ensino disponibilizam as seguintes atividades:

- ✓ atividade física e desportiva;
- ✓ atividades lúdico-expressivas.

No que respeita à adesão da população estudantil às AEC, verifica-se que na EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis 100% dos/as alunos/as participam em todas as atividades, já na EB de Góis e na EB de Vila Nova do Ceira, Góis os aderentes atingem cerca de 97% dos/as estudantes (**Tabela 17**). No total do AE, verifica-se que apenas 3 alunos/as não participaram das atividades disponibilizadas pelo município.

Tabela 17. Número de estudantes que frequentaram as AEC, no ano letivo 2022/2023

Equipamento	N.º de inscritos /as	AEC	N.º de estudantes que frequentaram	% estudantes na AEC	Entidade promotora
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	9	Atividade Física e Desportiva	9	100	Município de Góis
		Atividades Lúdico Expressivas			
EB de Góis	67	Atividade Física e Desportiva	65	97,0	
		Atividades Lúdico Expressivas			
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	29	Atividade Física e Desportiva	28	96,6	
		Atividades Lúdico Expressivas			
Total AE	105	-	102	97,1	

Fonte: Município de Góis

9.3. Componente de apoio à família

A **CAF**⁷³ corresponde ao **conjunto de atividades** destinadas a **assegurar o acompanhamento dos jovens** do 1.º CEB **antes/depois das componentes do currículo e das AEC**, e durante os **períodos de interrupção letiva**.

Durante as atividades letivas, a CAF funcionará na modalidade de:

- Acolhimento – receção, supervisão e entretenimento dos/das estudantes no estabelecimento de ensino, entre as 8 horas e o horário de início das atividades letivas;
- Prolongamento de horário – acompanhamento dos/das estudantes e desenvolvimento de atividades lúdicas, desportivas e culturais, após as AEC.

Na **CAF** do AE de Góis, em 2022/2023, a EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis foi a que teve a maior percentagem de estudantes a usufruir dos serviços de **acolhimento e/ou prolongamento de horário** e das **atividades nas interrupções letivas/ocupação de tempos livres** (Tabela 18). No que se refere aos/às estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, verificou-se que na EB

⁷³ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/644-a-2015-70095687>

Anselmo dos Santos Ferreira, Góis um/a beneficiou de todos os serviços disponibilizados, na EB de Vila Nova do Ceira, Góis um/a usufruiu de todos os serviços exceto o das atividades nas interrupções letivas/ocupação de tempos livres e na EB de Góis apenas 2 dos 4 ali inscritos/as recorreram à totalidade dos serviços ao seu dispor.

Tabela 18. Número de estudantes que utilizaram os serviços de CAF, no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	N.º de estudantes inscritos no estabelecimento	Serviços					
		Acolhimento e/ou Prolongamento de horário			Atividades nas interrupções letivas/ocupação de tempos livres		
		N.º total de estudantes	N.º de estudantes com medidas	% de estudantes	N.º total de estudantes	N.º de estudantes com medidas	% de estudantes
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	9	9	1	100	7	1	77,8
EB de Góis	67	67	4	100	32	2	47,8
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	29	29	1	100	4	0	13,8
Total AE	105	105	6	100	43	3	41,0

Fonte: Município de Góis

9.4. Atividades de ocupação dos tempos livres

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo⁷⁴, na sua versão consolidada, as atividades de ocupação dos tempos livres devem valorizar a participação e o envolvimento das crianças/jovens na sua organização, desenvolvimento e avaliação de modo a promover o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos/as educandos/as na comunidade (artigo 51º, n.º 4 e n.º 2).

O Município de Góis disponibiliza Atividades de Tempos Livres (ATL) à população mais jovem durante as interrupções letivas, com o objetivo de garantir a sua supervisão e proporcionar atividades de carácter lúdico-pedagógico nesses períodos. O projeto **Férias em Crescimento** abrange crianças de 3 a 5 anos e de 6 a 14 anos que residam no concelho de Góis.

⁷⁴ <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/46-1986-222418>

Além do referido projeto, no concelho existem ainda 2 **Centros de Atividades de Tempos Livres** (CATL): o Equipamento de Vila Nova do Ceira da Sta. Casa da Misericórdia de Góis⁷⁵ e o Centro Social Rocha Barros com **capacidade global para 50 crianças**. Em fevereiro de 2025, apenas o CATL do Centro Social contava 14 crianças inscritas (**Tabela 19**).

Tabela 19. Número de crianças a frequentar a resposta de CATL

Estabelecimento	Freguesia	Crianças inscritas	Capacidade
Equipamento de Vila Nova do Ceira	Vila Nova do Ceira	0	25
Centro Social Rocha Barros	Góis	14	25
Total Município		14	50

Fonte: Carta Social da Segurança Social (Consultada em fevereiro de 2025)

Os CATL são respostas sociais que proporcionam atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiatividades⁷⁶.

Os principais objetivos dos CATL são:

- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um/a;
- Colaborar na socialização de cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo;
- Favorecer a relação entre família, escola, comunidade e estabelecimento, com vista a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;
- Proporcionar atividades integradas num projeto de animação sociocultural, em que as crianças possam escolher e participar voluntariamente, tendo em conta as características dos grupos e como base o maior respeito pela pessoa;
- Melhorar a situação social e educativa e a qualidade de vida das crianças;

⁷⁵ O Equipamento de Vila Nova do Ceira é considerado na Carta Social, no entanto nos últimos anos não se encontra em funcionamento, isto é não tem utentes.

⁷⁶ www.seg-social.pt/criancas-e-jovens

- Potenciar a interação e a integração social das crianças com deficiência, em risco e em exclusão social e familiar.

As atividades integradas nos modelos de intervenção referidos caracterizam-se por duas vertentes principais: o acompanhamento e inserção, através de iniciativas como animação de rua e atividades de porta aberta, e a dinamização de práticas específicas. Estas incluem desporto, bibliotecas, ludotecas, ateliers de expressão, cineclubes, clubes de fotografia e quintas pedagógicas, proporcionando um ambiente diversificado que promove o desenvolvimento social, cultural e educativo dos participantes.

9.5. Ação social escolar

A **Ação Social Escolar** é um conjunto de **medidas** criadas com o objetivo de garantir a **igualdade de oportunidades** no acesso ao ensino/aprendizagem e a promoção do sucesso escolar, destinada às crianças da educação pré-escolar e aos/às estudantes do ensino básico e secundário que pertençam a um agregado familiar com **dificuldades económicas**.

Os apoios da Ação Social Escolar dividem-se em três escalões, consoante os rendimentos do agregado familiar: **Escalão A, B e C**. Estes apoios abrangem áreas específicas como a alimentação, aquisição de material escolar, transporte escolar, visitas de estudo, alojamento e seguro escolar. Contudo, apenas os escalões A e B beneficiam da maioria dos apoios em vigor.

De acordo com a **transferência de competências em matéria de educação para os municípios** - aprovada pelo DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro - e, concretamente, no que diz respeito aos **apoios e complementos educativos**, é da responsabilidade das Câmaras Municipais a **organização e a gestão dos procedimentos de atribuição dos apoios**, excetuando-se a organização, desenvolvimento e execução dos programas de distribuição gratuita e reutilização dos manuais escolares, cuja competência cabe ao departamento governamental da área da educação e aos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Deste modo, são da competência dos municípios as seguintes ações:

- Gestão do fornecimento das refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e no ensino básico e secundário;

- “Escola a tempo inteiro” – medidas de apoio à família, como AAAF (educação pré-escolar) e CAF (1.º CEB). Estas medidas são definidas com o apoio dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas, conforme as necessidades dos/das estudantes e das famílias e o perfil dos profissionais que asseguram os recursos materiais e imateriais de cada território.

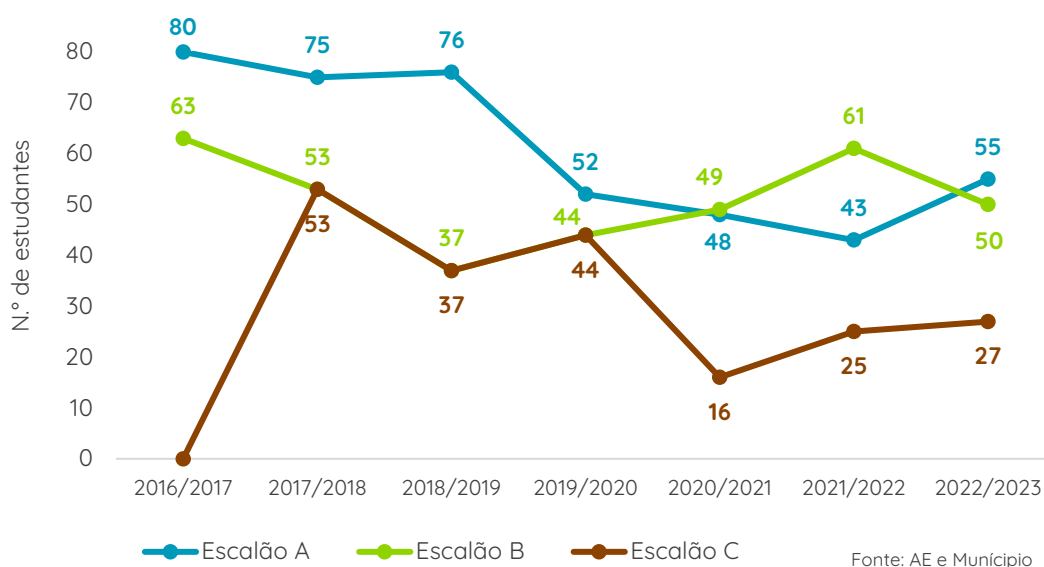
Para além destes apoios, no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, são também definidos os seguintes:

- Distribuição gratuita de fruta escolar para todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de ensino público;
- Distribuição gratuita de leite escolar para as crianças da educação pré-escolar e dos estudantes do 1.º ciclo;
- Distribuição gratuita de manuais escolares para todos os/as alunos/as do ensino obrigatório⁷⁷;
- Reforço da oferta de refeições escolares destinadas às crianças e jovens beneficiários/as da ação social escolar dos estabelecimentos de ensino público, durante as interrupções letivas do Natal e da Páscoa;
- Apoio ao transporte escolar e transporte de crianças com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;
- Comparticipação do valor das visitas de estudo para os/as estudantes do 1.º ciclo com escalão A e B;
- Apoio na aquisição de material escolar.

Com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e apoiar o sucesso escolar de todas as crianças e jovens, o Município distribuiu gratuitamente os cadernos de fichas a todos/as os/as alunos/as do AE de Góis e reembolsa a despesa com esses materiais a quem frequenta o ensino secundário.

No que se refere à evolução, entre 2016/2017 e 2022/2023, do **número global de estudantes do AE de Góis que beneficiaram de ação social escolar (Figura 70)**, verificou-se uma diminuição dos quantitativos respeitantes aos escalões A e B (de 143 para 105) e um aumento dos relativos ao escalão C (de 0 para 27). No último ano letivo considerado, nos diferentes níveis de escolaridade, foram contabilizados 55 beneficiários do escalão A, 50 do escalão B e 27 do escalão C.

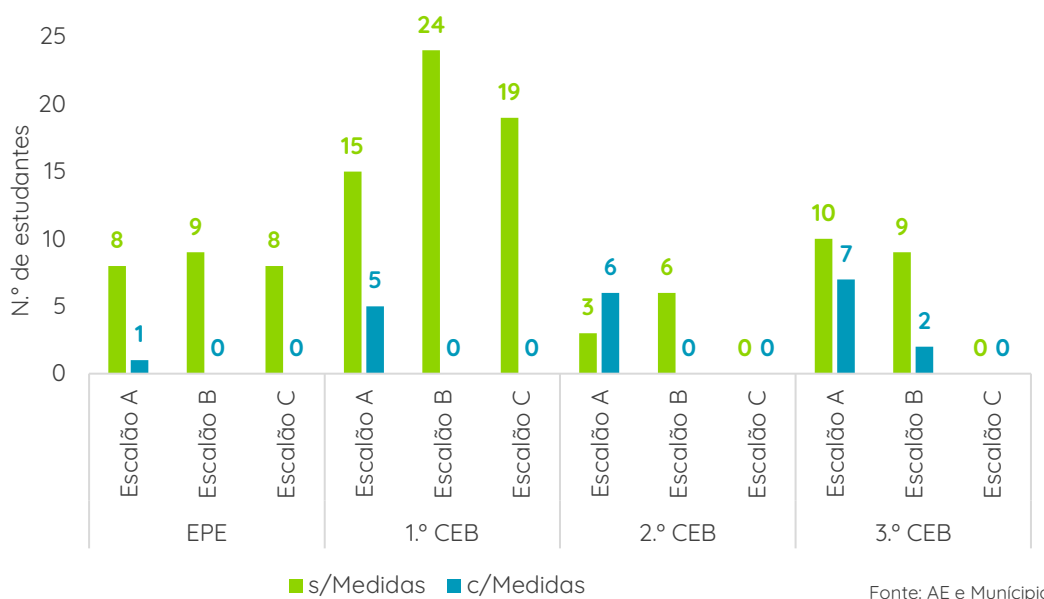
⁷⁷Declaração de Retificação n.º 51/2019, de 7 de outubro, <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/declaracao-retificacao/51-2019-125074528>, que procede à retificação da Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro, que por sua vez introduziu alterações à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto.



Diminuição do número de estudantes beneficiários/as dos escalões A e B

Figura 70. Número de estudantes do AE de Góis que beneficiaram de ação social escolar

Face à **Figura 71**, que ilustra a distribuição das crianças e dos jovens beneficiários/os da ação social escolar por ciclo de estudos e sob o ponto de vista de estarem ou não abrangidas/os por **medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**, verifica-se que: na educação pré-escolar de 25 crianças apenas 1 (com Escalão A) usufruiu das anteditas Medidas; em idêntica situação, encontravam-se 5 dos 58 alunos/as do 1.º CEB e 6 dos 9 alunos/as do 2.º CEB; quanto ao 3.º CEB, constata-se que 9 alunos/as (7 com Escalão A e 2 com Escalão B) de entre os 19 beneficiários/as se encontravam abrangidos/as pelas mesmas Medidas.



Maior número de estudantes com escalão B (2022/2023)

Figura 71. Número de estudantes do AE de Góis que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2022/2023

No âmbito das medidas de ação social escolar, e para mitigar os constrangimentos associados ao afastamento de várias localidades face à sede do concelho, o Município de Góis disponibiliza, desde 31 de janeiro de 1994, uma Residência de Estudantes. Esta resposta surgiu para dar solução às dificuldades provocadas pela distância, que obrigava muitos alunos a percorrer diariamente trajetos superiores a 80 km (Figura 72), e continua a assumir um papel essencial na promoção da equidade no acesso à educação. Dirigida especialmente a estudantes do 2.º e 3.º CEB oriundos das freguesias mais distantes, a Residência assegura condições de estabilidade, bem-estar e inclusão escolar, disponibilizando um conjunto de bens e serviços que contribuem de forma decisiva para o seu percurso pessoal, social e académico.



Figura 72. Residência de Estudantes de Góis

Durante a permanência semanal, os/as estudantes beneficiam de atividades lúdico-pedagógicas, de apoio ao estudo e do desenvolvimento de técnicas e métodos de aprendizagem ajustados às suas características e necessidades. São ainda envolvidos/as em tarefas de responsabilidade coletiva, promovendo competências como a cooperação, a solidariedade e o sentido de responsabilidade, fundamentais para a sua formação integral enquanto cidadãos ativos. O número de residentes tem variado ao longo dos anos, contando-se 14 alunos/as em 2021/2022 e 7 em 2022/2023. A maioria dos/as estudantes residentes é oriunda da freguesia de Alvares, a mais distante da sede do concelho, o que confirma a relevância desta resposta no contexto da coesão territorial e da igualdade de oportunidades no acesso à educação.

9.6. Inclusão digital

O **parque informático** da EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis é composto por **4 computadores**, a EB de Vila Nova do Ceira, Góis tem **5** e a EB de Góis **99** computadores, **todos com acesso a internet** (Tabela 20).

Tabela 20. Parque informático da educação pré-escolar e do ensino básico

Estabelecimento		N.º de computadores	Acesso à internet (Sim ou Não)
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	EPE	1	Sim
	1.º CEB	1	
	Biblioteca/Sala Prof	2	
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	EPE	1	
	1.º CEB	3	
	Escola	1	
EB de Góis	EPE	2	
	1.º CEB	5	
	Salas Ambientes Inovadores de Aprendizagem	22	
	Outros Serviços	1	
	2.º e 3.º CEB: salas de aula, TIC, GAAF e Biblioteca Escolar	43	
	Sala de Prof e Gab. de Trabalho	12	
	Serviços Administrativos	8	
Outros Serviços	6		

Fonte: AE e Município

Relativamente aos/às estudantes com acesso a equipamentos informáticos no domicílio, no ano letivo de 2022/2023, verificou-se que a **EB de Góis** reunia o **maior número de estudantes com acesso a computadores com internet** (Tabela 21).

Tabela 21. Estudantes com acesso a equipamentos informáticos no ano letivo de 2022/2023

Estabelecimento	Nível de ensino	N.º de estudantes	
		Com computador	Com internet
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	EPE	8	10
	1.º CEB	9	
EB de Góis	EPE	20	17
	1.º CEB	64	67
	2.º CEB	27	29
	3.º CEB	56	58
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	EPE	12	13
	1.º CEB	28	29

Fonte: AE e Município

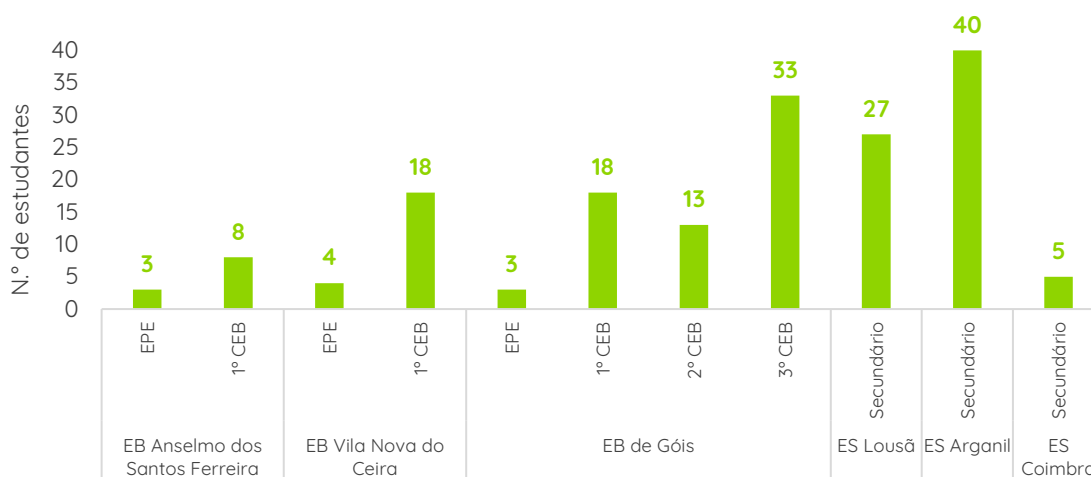
9.7. Transporte escolar

O **transporte escolar** consiste no serviço de transporte entre o **local de residência** e os **estabelecimentos de ensino da rede pública**, com o objetivo de assegurar a **igualdade de oportunidades de acesso à educação**, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Segundo o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, este serviço é gratuito para os alunos que:

- residem a mais de 3 km entre a morada e a escola da sua área de residência;
- tenham dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva;
- possuam necessidades específicas e que têm um Plano Individual de Transição (PIT).

No ano letivo 2022/2023 o município de Góis tinha uma **entidade responsável** pelo **transporte escolar** dos/das estudantes do AE: a **RBL/Transdev**. Foi assegurado o transporte a crianças da educação pré-escolar e a estudantes do ensino básico do AE de Góis, assim como àqueles/as que se deslocam para outros concelhos para frequência do ensino secundário (**Figura 73**).



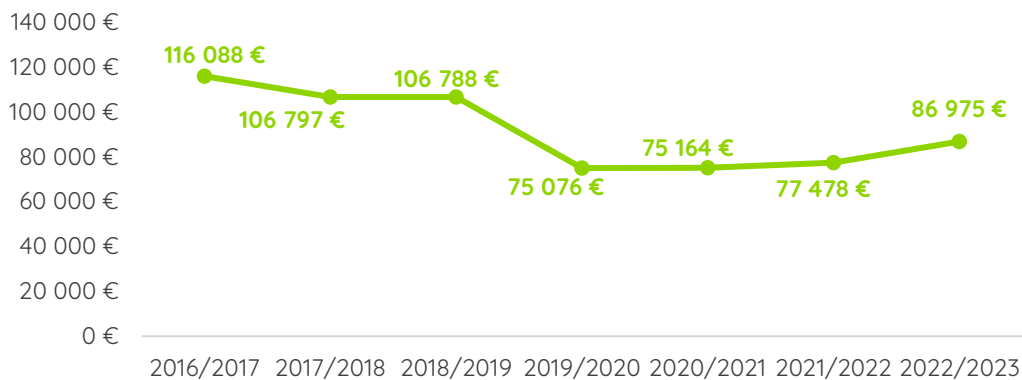
Fonte: AE e Município

Figura 73. Número de estudantes do município de Góis que utilizaram o transporte escolar, por níveis de ensino e estabelecimentos de ensino, no ano letivo de 2022/2023

Sempre que possível, o transporte de crianças e jovens é integrado na rede pública de transporte de passageiros, tanto a nível intermunicipal como municipal (GóiSIM). Atualmente, dos 13 veículos afetos ao transporte escolar, 8 pertencem ao operador contratado para o serviço público de passageiros (RBL/Transdev) e 3 são disponibilizados pelo Município de Góis — incluindo um veículo adaptado para

crianças com medidas de apoio à inclusão. Adicionalmente, o transporte é assegurado por um veículo de uma IPSS contratada pelo município e por um táxi destinado especificamente a crianças e jovens abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

No que se refere aos **encargos com o transporte escolar**, os valores têm variado, sendo que desde 2019/2020 estão a aumentar. No ano letivo de **2022/2023** o município registou um valor de **86 975€** (Figura 74).



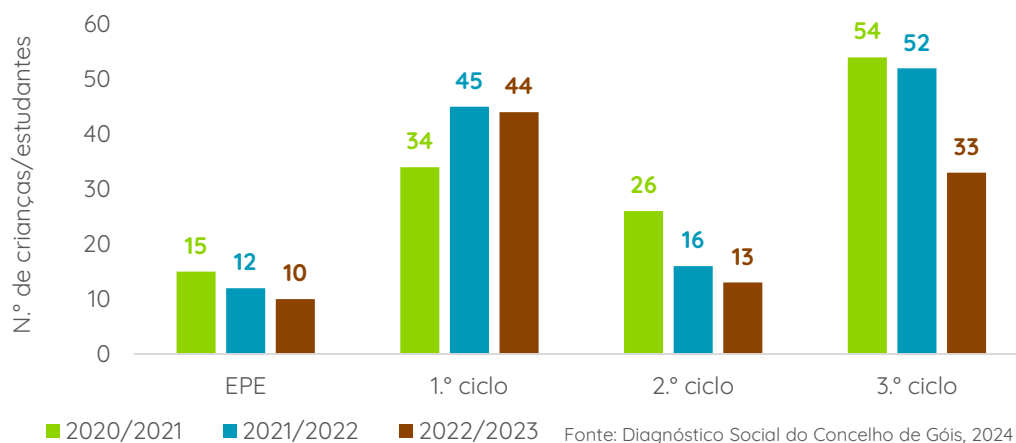
86 975€
encargos do
transporte
escolar

(2022/2023)

Fonte: AE e Município

Figura 74. Encargos com o transporte escolar no município de Góis

Uma parte significativa das crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino de Góis beneficia de transporte escolar. No entanto, observa-se uma tendência de diminuição na adesão a este serviço municipal por parte da comunidade educativa (Figura 75).



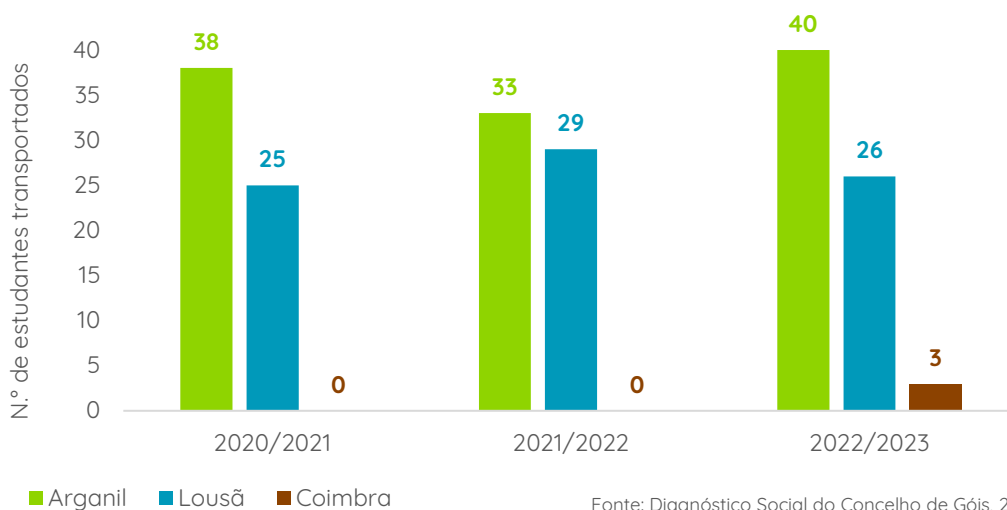
O número de
estudantes
transportados
tem diminuído

Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Góis, 2024

Figura 75. Número de crianças e estudantes do AE de Góis transportados

De destacar que se efetiva, igualmente, todas as semanas à segunda e à sexta-feira, o transporte dos alunos/as que permanecem na Residência de Estudantes de Góis.

Considerando que **Góis não dispõe de oferta de ensino secundário**, os estudantes deslocam-se para concelhos limítrofes, sobretudo Arganil e Lousã, para prosseguimento de estudos, sendo os custos desses transportes assegurados pelo Município (**Figura 76**).

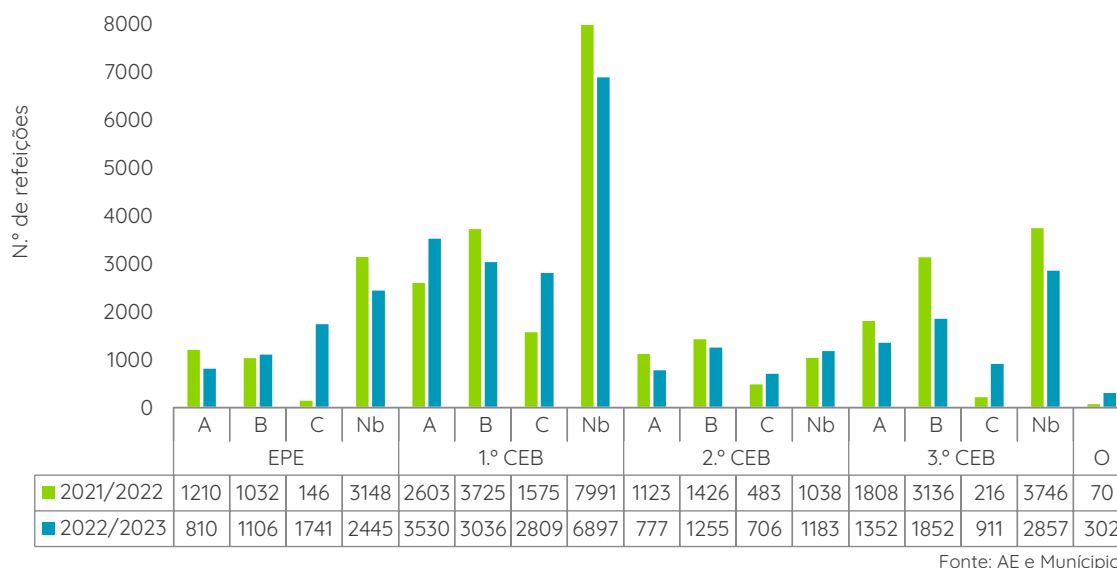


A maioria dos estudantes do secundário vai para Arganil (2020/2021 a 2022/2023)

Figura 76. Número de estudantes do secundário transportados

9.8. Refeições escolares

As refeições das crianças e estudantes que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do município de Góis (educação pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º CEB) são confeccionadas com recurso à contratação de serviços externos e servidas nas respetivas escolas.

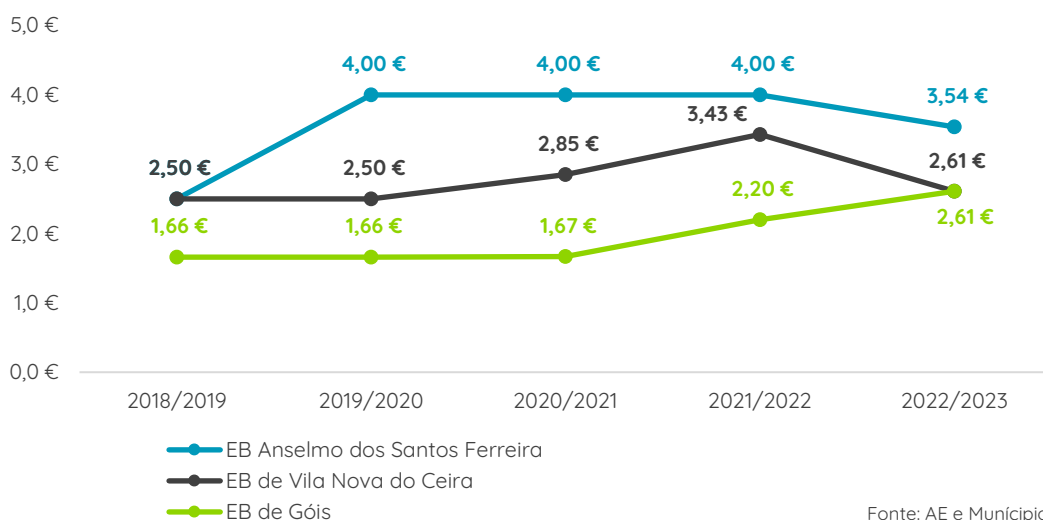


A - Escalão A; B - Escalão B; C - Escalão C; N b - Não beneficia; O - Outros utentes

Figura 77. Número de refeições servidas no AE de Góis, em 2021/2022 e 2022/2023

Foram servidas 18 483 refeições no ano letivo de 2021/2022 e 19 885 em 2022/2023, evidenciando um aumento na procura deste serviço. Os níveis de ensino com maior número de refeições servidas foram o 1.º e o 3.º CEB, o que se justifica pelo maior número de estudantes inscritos nesses ciclos (**Figura 77**).

No que se refere ao custo por refeição/estudante suportado pelo Município de Góis, verificam-se diferenças entre os estabelecimentos de ensino, resultantes dos procedimentos concursais para a concessão do serviço de refeições escolares. Estas variações devem-se às propostas apresentadas pelos diferentes concorrentes e às condições contratuais estabelecidas, refletindo as especificidades logísticas e operacionais de cada escola. Como tal, os custos são ligeiramente distintos entre a EB de Vila Nova do Ceira, Góis a EB de Góis e a EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis sendo nesta última onde se regista o valor mais elevado por refeição (**Figura 78**).



Aumento do custo das refeições (2022/2023)

Figura 78. Custos das refeições nos estabelecimentos de educação e ensino de Góis

Relativamente aos preços das refeições, é de referir que para estudantes beneficiários/as do escalão A da Ação Social Escolar são gratuitas, os/as que têm o escalão B pagam 0,73€ e os/as contemplados/as com o escalão C gastam 1,46€. No caso de marcações no próprio dia, o preço da refeição sofre um agravamento de 0,30€⁷⁸ independentemente do escalão de que o/a aluno/a beneficie.

⁷⁸ Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho

9.9. Desporto escolar

O **Desporto Escolar** constitui um programa educativo complementar à atividade curricular, orientado para a promoção da prática desportiva regular entre os alunos e para o desenvolvimento integrado de competências físicas, cognitivas e sociais. Coordenado a nível nacional pelo Ministério da Educação e implementado localmente pelos AE, este programa é dinamizado através de clubes ou grupos-equipa, que envolvem alunos de diferentes ciclos e níveis de ensino⁷⁹.

No concelho de Góis, o Desporto Escolar assume um papel central na vida do AE, ao promover não apenas a atividade física regular, mas também valores como a cooperação, o respeito, a inclusão e o bem-estar. Destacam-se as modalidades de **Badminton** e o **Projeto Escola Ativa**, que proporcionam aos alunos experiências formativas enriquecedoras, através de treinos regulares, torneios e competições inter-escolas, fomentando o espírito de equipa e o sentido de pertença à comunidade educativa.

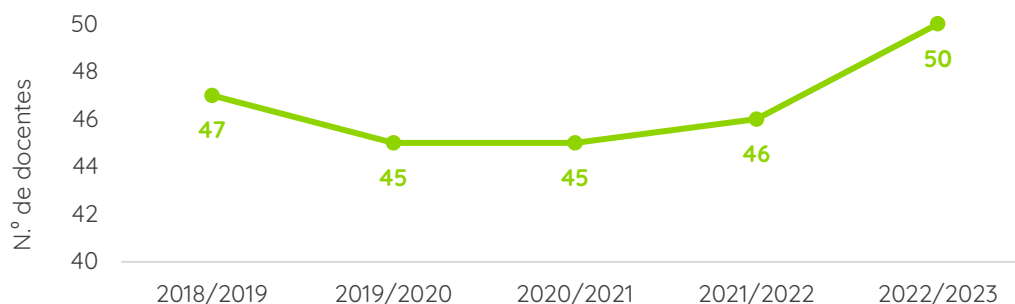
No ano letivo de 2022/2023, participaram 43 alunos/as nestas iniciativas, um indicador do envolvimento crescente da comunidade escolar nas atividades desportivas. Esta participação contribuiu para a promoção de estilos de vida saudáveis, o reforço da inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens, em consonância com os princípios do Desporto Escolar enquanto instrumento de formação e cidadania ativa.

⁷⁹ <https://desportoescolar.dge.medu.pt/>

10. RECURSOS HUMANOS

10.1. Docentes

Entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, o **número de docentes** no Município sofreu variações, realçando-se o ligeiro aumento (de 47 para 50) observado no decurso do horizonte temporal considerado (**Figura 79**).



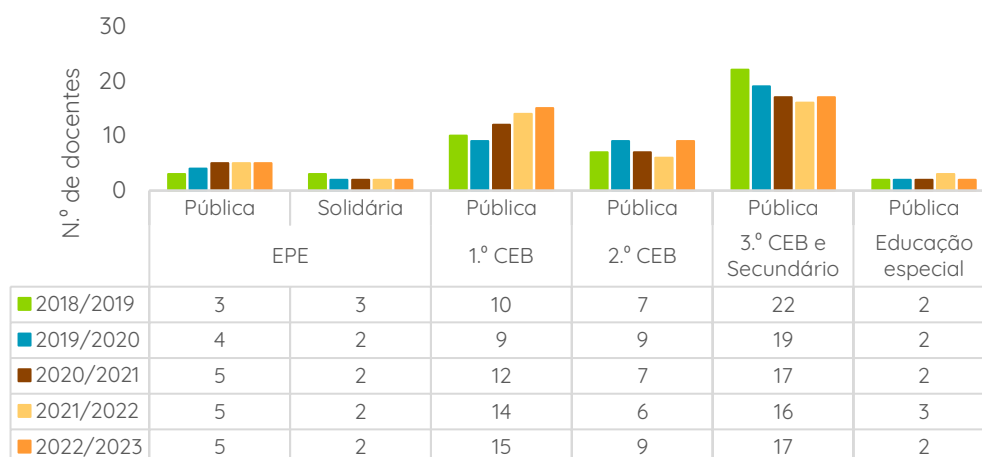
Fonte: DGEEC



Tendência de aumento no número de docentes

Figura 79. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ano letivo, no município de Góis

Particularizando a análise aos ciclos de escolaridade (**Figura 80**), constatou-se que o número de educadores/as de infância afetos à **EPE da rede pública** teve um acréscimo pouco significativo (de 3 para 5), ao contrário da rede **privada (solidária)** em que se verificou uma ligeira redução (de 3 para 2); quanto ao **1.º e ao 2.º CEB**, refira-se que ambos registaram um aumento de professores: o 1.º CEB de 10 para 15; o 2.º CEB de 7 para 9; inversamente, no **3.º CEB** houve uma diminuição de 22 para 17 docentes e, por último, refira-se que na **educação especial** o n.º de profissionais se manteve em 2.



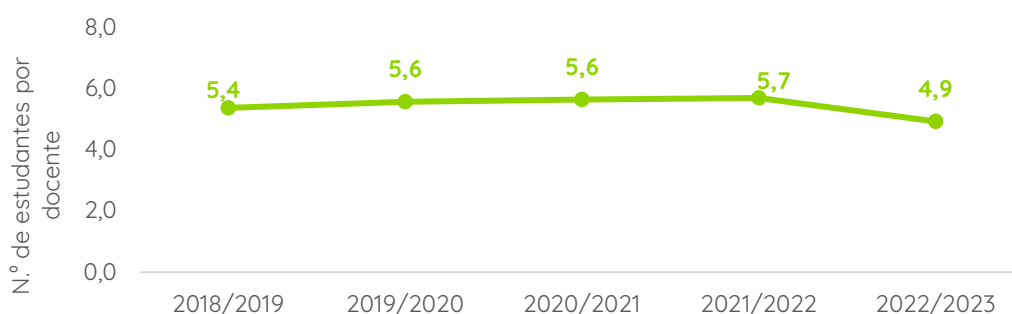
Fonte: DGEEC

Figura 80. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ciclo de docência, no município de Góis



Aumento do número de docentes dos 1.º e 2.º CEB

Entre os anos letivos de 2018/2019 e 2022/2023, o rácio estudantes/docente⁸⁰ no município de Góis apresentou uma tendência crescente até 2021/2022, seguido de uma descida no ano letivo seguinte. Concretamente, o rácio era de 5,4 em 2018/2019, subiu para 5,6 em 2019/2020 e manteve-se nesse valor em 2020/2021, atingindo o pico de 5,7 em 2021/2022. Em 2022/2023, registou-se uma redução significativa para 4,9 (Figura 81). A amplitude do intervalo numérico observado ao longo deste período é de 0,8, correspondente à diferença entre o valor mais elevado (5,7) e o mais baixo (4,9), refletindo variações moderadas no rácio, com impacto potencial na organização pedagógica e na afetação de recursos humanos.



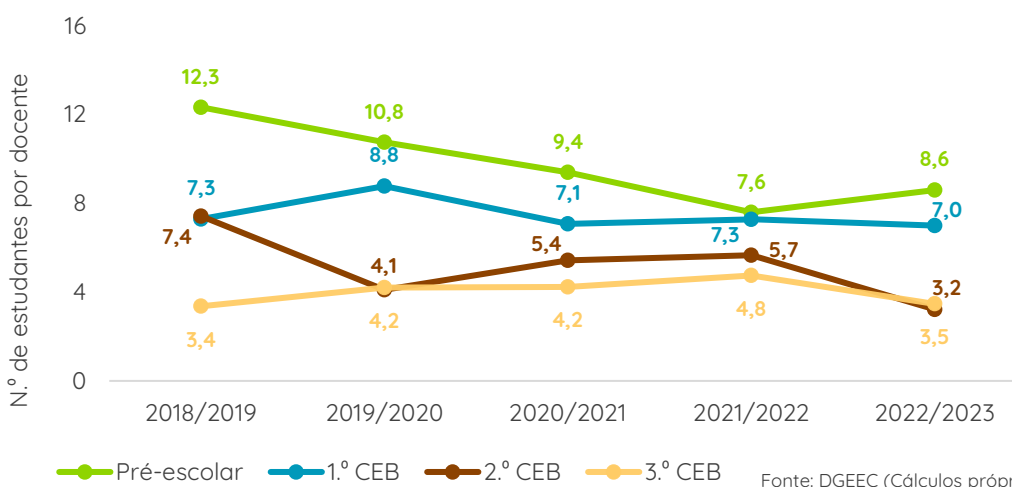
Fonte: DGEEC (Cálculos próprios)



Diminuição do rácio de estudantes por docente

Figura 81. Evolução do rácio de estudantes/docentes, por ano letivo, no município de Góis

Analisando a evolução do indicador anterior por ciclo de ensino, no período compreendido pelos anos letivos de 2018/19 a 2022/2023, verifica-se uma tendência global de diminuição em todos os ciclos, com exceção do 3.º CEB. No ano letivo de 2022/2023, o rácio estudantes/docente foi de **8,6 na educação pré-escolar**, de **7,0 no 1.º CEB**, de **3,2 no 2.º CEB** e de **3,5 no 3.º CEB** (Figura 82).



Fonte: DGEEC (Cálculos próprios)

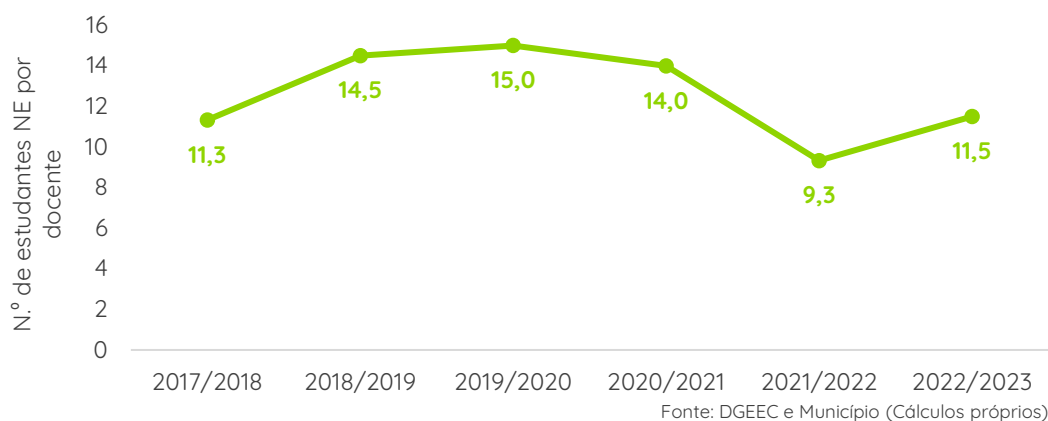


O 2.º CEB possui o menor rácio estudantes/docentes com 3,2 (2022/2023)

Figura 82. Evolução do rácio de estudantes/docentes, por ciclos de estudo, no município de Góis

⁸⁰ Relação entre o número de estudantes e o número de docentes

A análise do rácio entre estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e docentes especializados na EB de Góis revela um aumento até 2019/2020, passando de 11,3 para 15. Seguiu-se uma diminuição gradual, atingindo o valor mais baixo de 9,3 em 2021/2022, e uma recuperação no ano letivo seguinte, com o rácio a fixar-se em 11,5 em 2022/2023 (**Figura 83**).



11,5 estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão por docente especializado

Figura 83. Evolução do rácio entre o número de estudantes com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e o número de docentes disponíveis para estes na EB de Góis

No ano letivo de 2022/2023, o corpo docente do município de Góis apresentava um perfil marcadamente envelhecido, com mais de metade dos professores (52,2%) integrados nas faixas etárias a partir dos 50 anos, e apenas quatro docentes com menos de 35 anos. Esta realidade é particularmente evidente na educação pré-escolar, onde todos os profissionais têm mais de 45 anos, e no 3.º CEB, que, apesar de contar com o maior número de docentes, regista uma fraca presença de profissionais jovens. O 1.º CEB é o nível com maior diversidade etária, evidenciando alguma renovação, embora ainda limitada. Esta distribuição etária evidencia desafios futuros ao nível da renovação geracional e da sustentabilidade da oferta educativa, sobretudo num território de baixa densidade, como é o caso de Góis.

Tabela 22. Distribuição dos docentes por escalão etário e nível de ensino, no ano letivo 2022/2023

Nível de ensino	Faixa etária						Total
	25-34	35-44	45-49	50-54	55-59	60 ou +	
EPE	0	0	1	0	4	0	5
1.º CEB	2	4	5	2	0	2	15
2.º CEB	1	1	2	2	2	1	9
3.º CEB	1	5	0	7	2	2	17
Total	4	10	8	11	8	5	46

Fonte: DGEEC

10.2. Pessoal não docente

No que se refere ao **pessoal não docente**⁸¹ dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Góis, verificou-se que, entre o ano letivo de 2016/2017 e o de 2022/2023, os seus quantitativos pautaram-se por uma relativa estabilidade. No último ano letivo a EB de Góis registou 25 não docentes, a EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis 2 e a EB de Vila Nova do Ceira, Góis 5 (**Figura 84**).

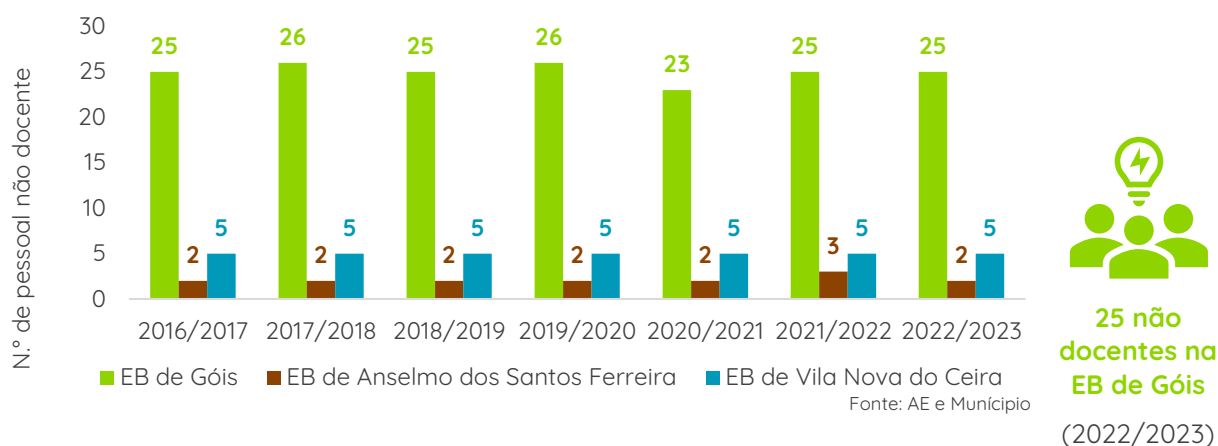


Figura 84. Número de pessoal não docente por ano letivo nos estabelecimentos de educação do AE de Góis

Verifica-se ainda que **a sede do agrupamento concentra o maior número de assistentes operacionais**, que, embora vinculados à EB de Góis, **podem prestar apoio a outros níveis de ensino e a outras escolas do agrupamento** (**Figura 85**).

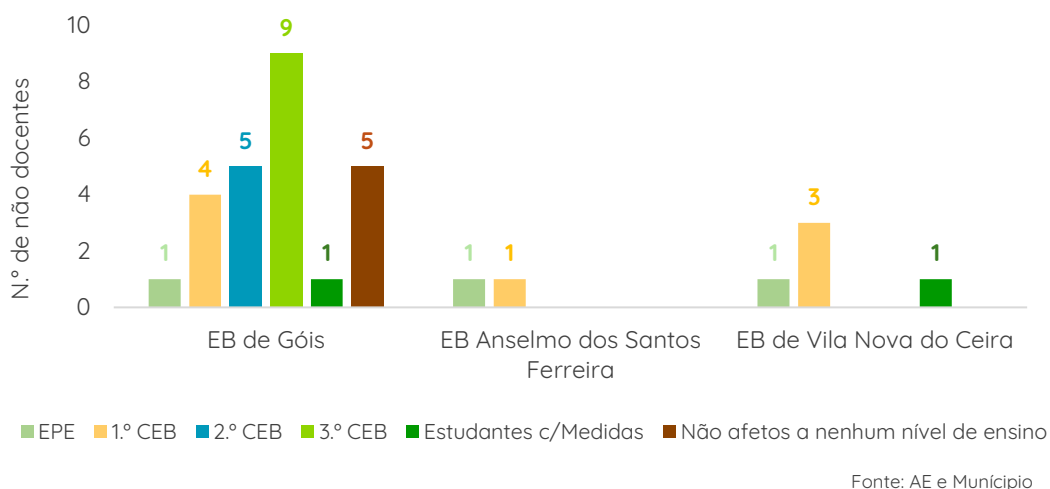
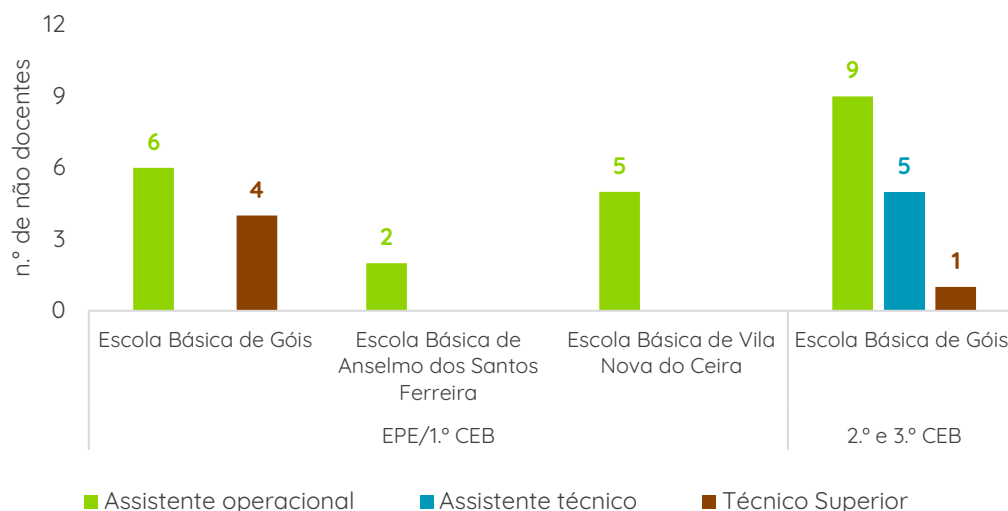


Figura 85. Número de pessoal não docente por ciclo de estudos nos estabelecimentos de ensino do AE de Góis, para o ano letivo de 2022/2023

⁸¹ Compõem o pessoal não docente os/as trabalhadores/as que, no âmbito das respetivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão da atividade socioeducativa e de apoio à família, incluindo os serviços especializados de apoio socioeducativo e integram as carreiras/categorias de: Técnico Superior (psicologia), Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Analisando o **peçoal não docente por categoria**, denota-se que a maioria são **assistentes operacionais**, em todas as escolas e em todos os ciclos de ensino. Seguem-se os assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio ou peçoal administrativo e os técnicos superiores (**Figura 86**).



A maioria do peçoal não docente são assistentes operacionais

Fonte: AE e Município

Figura 86. Número de peçoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino do município de Góis, por categoria, no ano letivo de 2022/2023

11. POLÍTICA EDUCATIVA MUNICIPAL

11.1. Medidas de combate ao abandono e insucesso escolar

Todas as escolas do AE de Góis, no ano letivo 2022/2023, ofereceram **serviços de psicologia e orientação** (**Tabela 23**).

Tabela 23. Serviços de Psicologia e Orientação nos estabelecimentos de ensino de Góis

Estabelecimento	Nível de ensino	Entidade que disponibiliza o serviço	Local
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	EPE	AE Góis	EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis
	1.º CEB		
EB de Góis	EPE	AE Góis + CRI ARCIL	EB de Góis
	1.º CEB		
	2.º CEB		
EB de Vila Nova do Ceira, Góis	EPE	AE Góis	EB de Vila Nova do Ceira, Góis
	1.º CEB		



Todas as escolas possuem serviços de psicologia e orientação

Fonte: Município

No sentido de incentivar o sucesso escolar o Conselho Pedagógico decidiu premiar os melhores estudantes, instituindo o **Quadro de Mérito, Distinção de Sucesso e Quadro de Honra Cívico**⁸².

O **Quadro de Mérito** refere-se aos/às melhores alunos/as de cada turma. Estes figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo ao feito com a data do ano em que merecem esta distinção. Além disso terão a possibilidade de ver o seu nome e foto referidos no jornal da escola “Passo a Passo” e no site/facebook do AE.

A **Distinção de Sucesso** aplica-se aos/às estudantes de todas as turmas que representem o sucesso académico pleno ao não terem nenhum nível inferior a três, ou menção qualitativa de Insuficiente, ao longo do ano letivo. A estes será entregue um certificado. O **Quadro de Honra Cívico** aplica-se ao nível de comportamento individual dos/das alunos/as que sejam referências e modelos de comportamento inequívocos para a restante comunidade escolar. Os/as premiados receberão um diploma.

O **Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra** é um documento da CIM-RC preparado a partir de um diagnóstico aos 19 municípios da Comunidade e que se materializa na realização de 12 atividades cofinanciadas pelo CENTRO 2020, Quadro Portugal 2020:

- Equipas Multidisciplinares de intervenção Multinível;
- Promoção da educação parental;
- Dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos;
- Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas;
- Ações de capacitação para o pessoal não docente;
- Aprende com a tua Região;
- Aprendizagem ativa e experimental;
- Implementação de ambientes inovadores de educação;
- Ações de sensibilização e mobilização de competências digitais;
- Gestão e avaliação do projeto;
- Plano de Comunicação;

⁸² Fonte: Plano de Trabalho do AE de Góis 2022-2026

- Um projeto, um município.

O Plano tem como referência as “competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida” designadas para os países da União Europeia.

O Município de Góis estabeleceu um conjunto de normas de **atribuição de apoios a estudantes** residentes no seu território, que frequentem estabelecimentos de ensino secundário ou técnico-profissional, sempre que o curso pretendido seja ministrado fora dos concelhos limítrofes (Arganil, Lousã, Vila Nova de Poiares, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Castanheira de Pera) ou em estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo, devidamente homologados pelo Ministério da Tutela. As candidaturas são analisadas pelo Serviço de Ação Social e, conseqüentemente, é efetuada a atribuição de uma bolsa equivalente a 350€ por ano, para os/as estudantes do ensino superior e de 250€, para os do ensino secundário ou técnico profissional⁸³.

Os/as jovens apoiados/as pelo Município têm aumentado ao longo dos últimos três anos letivos (18 em 2021/2022 e 25 em 2022/2023), sendo os/as estudantes a frequentar o ensino superior os/as principais beneficiários/as deste programa (Figura 87).

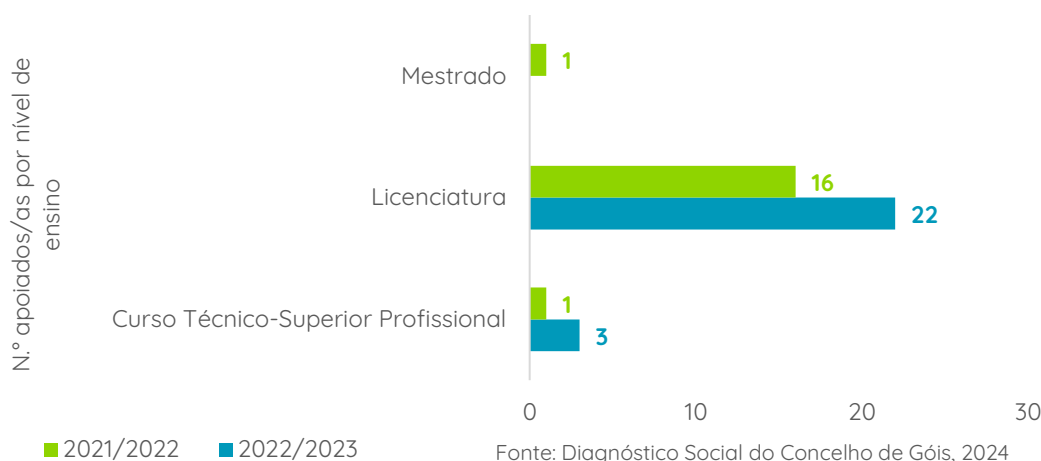


Figura 87. Número de estudantes apoiados/as por nível de ensino



A maioria dos apoios são para estudantes de licenciatura

A proveniência geográfica dos/das estudantes apoiados, revela que a maioria é oriunda da freguesia de Góis (Figura 88).

⁸³ www.cm-gois.pt/viver/educacao/apoios-a-estudantes-do-ensino-secundario-e-superior

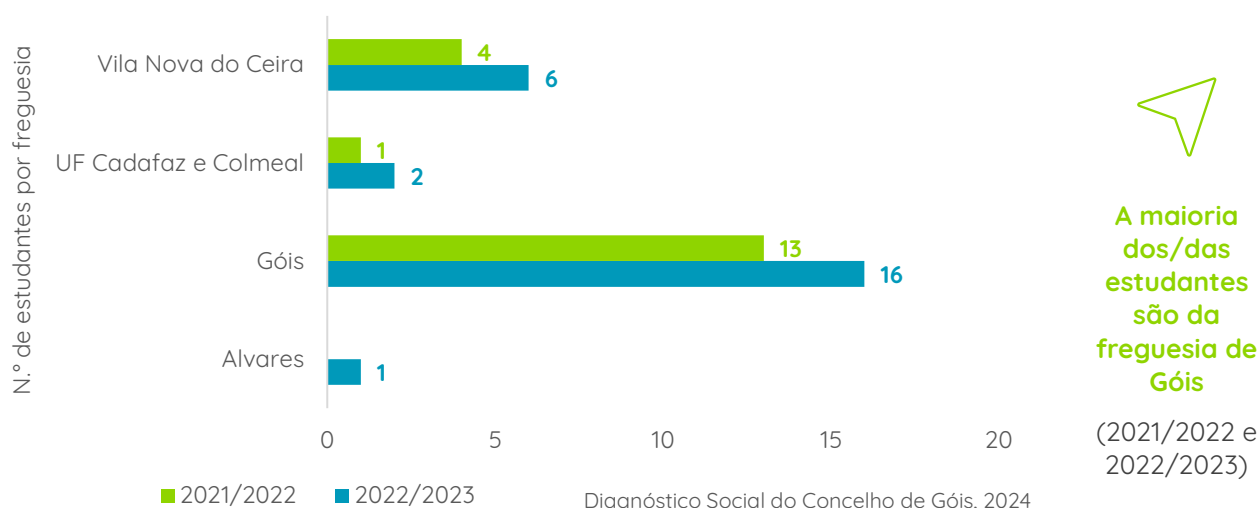


Figura 88. Número de estudantes apoiados/as por nível de ensino

11.2. Projetos educativos e/ou municipais

O AE de Góis possui diversos projetos educativos em diferentes áreas do conhecimento científico, que estão em desenvolvimento entre os anos de 2022 e 2026, visando os diversos interesses dos/as estudantes.

- **Clube de Artes (2.º e 3.º CEB):** Visa promover atitudes e comportamentos assertivos que contribuam para as relações interpessoais;
- **Amigos/as da Mediação Escolar (2.º e 3.º CEB):** Tem como objetivos promover o interesse dos/das estudantes pelo respeito da diversidade, da paz e da não-violência na escola e na sociedade;
- **Clube de Música/Dança (2.º e 3.º CEB):** Busca contribuir para a relação entre atualidade, música e a Escola;
- **Clube de Empreendedorismo (2.º e 3.º CEB):** Visa desenvolver competências em matéria de tomada de decisão, gerir ideias, projetos e desafios;
- **Clube de Línguas (2.º e 3.º CEB):** Desenvolve habilidades de comunicação em línguas estrangeiras, fomenta a leitura, a produção e audição da oralidade;
- **Clube Ciência Viva na Escola (Comunidade Educativa):** Promove o contacto dos/das estudantes com os conceitos científicos por meio de atividades experimentais, além de ampliar e motivar a resolução de problemas;
- **Desporto Escolar (2.º e 3.º CEB - 43 participantes):** Incentiva o espírito desportivo e a cooperação, contribuindo para a compreensão do cumprimento de regras de higiene e de segurança nas atividades físicas;

- **Eco-Escolas (Comunidade Educativa):** Estimula a participação das crianças e dos jovens nas tomadas de decisão, incentiva a adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano;
- **Programa Educação para a Saúde (Comunidade Educativa):** Promoção do bem-estar físico e mental e de um espaço para a troca de experiências;
- **Jornal Escolar (Comunidade Educativa):** Sensibiliza os/as estudantes para a cidadania responsável, divulga as atividades desenvolvidas pelo AE e promove a interligação Escola/Comunidade;
- **Oficina de Leitura e Escrita Criativa (2.º CEB):** Desenvolvimento da língua portuguesa, da capacidade de comunicação, de criatividade, iniciativa e autonomia;
- **Parlamento dos Jovens (3.º CEB - 12 participantes):** Busca promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e a reflexão;
- **Projetos Erasmus - SEEDS (Sementes Empreendedoras para o Desenvolvimento Sustentável (3.º CEB - 30 participantes):** É um projeto europeu, promovido pela Associação KEEP - Knowledge for Peace, People and the Planet Association/Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta, juntamente com o seu parceiro espanhol SCEA - Sociedade Catalã de Educação Ambiental, o AE de Góis e o AE do Sabugal. Tem como objetivo desenvolver diversos temas relevantes relacionados com conservação de sementes, biodiversidade e combate ao insucesso escolar;
- **Ubuntu (3.º CEB):** Visa desenvolver atividades com inspiração Ubuntu ao longo do ano letivo e aprofundar as vivências experienciadas e as competências emocionais adquiridas na Semana Ubuntu;
- **Segurança (Comunidade Educativa):** Tem como objetivo a verificação e a manutenção periódica das instalações e equipamentos escolares;
- **Equipa TIC/Equipa PADDE (Comunidade educativa):** Visa promover e continuar o apoio das TIC no ensino e aprendizagem, na gestão e na segurança do AE de Góis;
- **Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying (Comunidade Educativa):** assumindo praticas quotidianas de promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa pautadas pelos princípios da não violência, da inclusão e da não discriminação. Tendo recebido o selo **Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência** em 2023/2024;

- **Academia Digital para Pais (Encarregados/as de Educação** - 12 figuras parentais participaram): visa apoiar os Encarregados/as de Educação nas novas tecnologias educativas;
- **Programa de Mentoria (2.º e 3.º CEB** - todos participaram): Desempenham o papel de mentor os/as estudantes que, voluntariamente, decidam participar no Programa de Mentoria;
- **Orçamento Participativo das Escolas (3.º CEB** - todos participaram): visa estimular a participação cívica e democrática dos/das estudantes, promovendo o espírito de cidadania, o diálogo e a mobilização coletiva em prol do bem comum em que através das suas ideias, desenvolvem um projeto que contribua para a inclusão e para o bem-estar na escola;
- **Projeto 3x3 Basquetebol (1.º CEB** - 108 participantes): desenvolvimento de atividades desportivas de grupo;
- **Histórias da Ajudaris (2.º CEB** - 42 participantes): edição de livros escritos por crianças para crianças, colhendo a inspiração em temas como a cidadania, os afetos e o ambiente. Visa despertar e fortalecer os hábitos de leitura e da escrita, estimular a prática da cidadania e da solidariedade e aproximar os contextos Escola - Família e Comunidade;
- **Selo Escola Saudável (Comunidade):** prémios às escolas que privilegiem, no quotidiano, a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade educativa. Através das suas práticas, as escolas contribuem para a promoção de relações interpessoais saudáveis, envolvendo a comunidade educativa e criando uma imagem positiva da escola. Visa o crescimento e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos saudáveis.
- **Fire-B-AWARE (2.º CEB** -12 participantes): tem como objetivo analisar a perceção dos/das estudantes do 7.º ano e das suas famílias sobre o risco de incêndio rural em Portugal;
- **Desafio bem-estar animal (2.º CEB** - 16 participantes): a pretexto da comemoração da quinzena do bem-estar animal, a Direção-Geral da Educação, no sentido de incrementar na escola e na comunidade educativa uma cidadania ativa em matéria de Bem-Estar Animal, vem lançar o Desafio Bem-estar Animal;
- **Gabinete de Apoio ao Estudante e à Família (Comunidade Educativa):** presta apoio e acompanhamento aos/às estudantes, formal e

informalmente, bem como às famílias; faz um trabalho articulado com professores/as e educadores/as; desenvolve diversos projetos que melhoram o ambiente escolar; faz o encaminhamento e a articulação com parceiros externos à escola; promove ações de sensibilização e capacitação para pessoal docente e não docente, para estudantes e encarregados de educação. Procura aproximar a Escola da Comunidade, através de iniciativas que apoiam a intervenção educativa, rentabilizam os recursos existentes, valorizam o papel da Escola e melhoram as expectativas das famílias face ao seu papel na vida dos seus educandos.

Existem, ainda, diversas parcerias com as Juntas de Freguesia, as Associações de Juventude/Grupos de jovens do Município, a Liga dos Amigos/as da Serra da Lousã – Lousitânia, Associações de Pais/Mães e Encarregados/as de Educação, entre outras, que apoiam na realização e dinamização de ações formativas/didáticas em âmbito escolar.

O **Conselho Municipal de Juventude de Góis** visa aproveitar as capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades características dos/das jovens⁸⁴.

Góis Oferta Educativa Social - O Plano Anual Municipal de Atividades de Educação Não-Formal envolve um conjunto de ações que partilham dos princípios orientadores da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com enfoque nos seus três pilares: descarbonizar a sociedade; tornar a economia circular e valorizar o território. Neste âmbito, e na senda da Estratégia Turismo 2027, o Município pretende dar continuidade à sua atuação em torno de três dos seus cinco eixos prioritários: valorizar o território; potenciar o conhecimento e gerar redes de conectividade. No que a este plano diz respeito, são estratégias e compromissos municipais que pretendem atuar na: educação ambiental; educação para uma cidadania ativa; educação patrimonial, expressões e tradições; literacia e leituras; ação social e ocupação de tempos livres; desporto municipal e promoção do (Eco)turismo. O município procura, com esta oferta educativa, de carácter não formal, reforçar as temáticas presentes nos currículos escolares, alargando as experiências para os núcleos familiares e o público sénior.

⁸⁴ www.cm-gois.pt/cmgois/uploads/document/file/763/regulamento_municipal_de_juventude_de_gois.pdf

Projeto Realiza-te da responsabilidade da Região de Coimbra, inclui ações dirigidas a estudantes, professores/as, técnicos/as, pessoal não docente, famílias e outros. Contempla diversas ações e ou atividades como a formação de equipas multidisciplinares, o Programa Imagine Create Succeed e de educação parental, o apoio a jovens, visitas de estudo à região de Coimbra, atividades de aprendizagem ativa e experimental, implementação de ambientes inovadores de educação, ações de sensibilização e mobilização de competências digitais. Entre novembro de 2021 e junho de 2023 o **Realiza-te II Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar** teve atividade em Góis, incluindo o Programa de Educação Parental, o Programa Imagine Create Succeed (empreendedorismo), a Ação Ciclo de Autores/as Reinventados (promoção das literacias), a Ação MindSerena (competências socio emocionais) e a Ação Saber para Fazer (aprendizagem ativa e experimental).

Universidade de Verão é uma iniciativa dirigida a estudantes do ensino secundário, de todo o país, e decorre durante uma semana em Coimbra. A iniciativa conta com a colaboração de professores/as, investigadores/as e estudantes da Universidade de Coimbra. O município de Góis juntou-se a esta iniciativa e tem divulgado esta ação junto da população estudantil de Góis. Tem-se verificado um aumento de participantes nesta atividade: 10 em 2022, 11 em 2023 e 13 em 2023 (a maioria foram estudantes do sexo feminino: 6, 9 e 11).

Em 2024, a **Guarda Nacional Republicana**, através do Posto Territorial de Góis, realizou 17 ações no AE de Góis. Destas, 7 enquadraram-se no âmbito do programa Escola Segura, 3 na iniciativa Piscina Segura, e registaram-se ainda ações dedicadas aos Direitos Humanos e à Segurança Infantil, com uma intervenção em cada uma destas áreas.

12. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Creche e Educação pré-escolar

- Oferta:
 - ✓ Na rede privada, existem duas instituições de solidariedade social que asseguram 5 salas, com capacidade para **52 crianças em creche e 40 em EPE**⁸⁵;
 - ✓ Na rede pública, o Agrupamento de Escolas de Góis disponibiliza **3 estabelecimentos com EPE**, num total de 3 salas e **capacidade instalada para 75 crianças**;
 - ✓ Todas as freguesias dispõem de pelo menos um estabelecimento de educação e/ou ensino, à exceção da UF de Cadafaz e Colmeal.

- Características dos estabelecimentos de educação e de ensino:
 - ✓ Os estabelecimentos de educação e ensino não apresentam um bom estado de conservação.

- Procura:
 - ✓ Entre os anos letivos de 2018/19 e 2022/23, o número total de crianças na EPE registou um decréscimo de 12,6%. No ano letivo de 2022/23, contabilizaram-se **69 crianças em EPE e 34 em creche**;
 - ✓ As taxas de ocupação no pré-escolar situam-se abaixo dos 80%, indicando a disponibilidade de vagas em todos os estabelecimentos de educação e ensino, o que contribui para uma maior capacidade de resposta às necessidades da comunidade.

⁸⁵ Dados disponibilizados na Carta Social que podem ser consultados em: <https://www.cartasocial.pt/inicio>

1.º CEB

- Oferta:
 - ✓ No concelho de Góis, a oferta de 1.º CEB é exclusivamente pública;
 - ✓ O Agrupamento de Escolas de Góis dispõe de 3 estabelecimentos com oferta de 1.º CEB, totalizando 8 salas e uma capacidade instalada para 192 alunos;
 - ✓ Todas as freguesias dispõem de um estabelecimento de educação e/ou ensino com oferta de 1.º CEB, à exceção da UF de Cadafaz e Colmeal.

- Características dos estabelecimentos de ensino:
 - ✓ Os estabelecimentos de educação e ensino carecem de intervenções estruturadas de requalificação, visando a melhoria das condições físicas, funcionais e de conforto, de forma a garantir ambientes educativos seguros, inclusivos e pedagogicamente adequados às exigências atuais.

- Procura:
 - ✓ Entre os anos letivos de 2018/19 e 2022/23, o número total de jovens no 1.º CEB registou um aumento de 43,8%. No ano letivo de 2022/23, contabilizaram-se **105 estudantes inscritos/as**;
 - ✓ As taxas de ocupação no 1.º CEB são de 54,7% (24 alunos/sala) e 65,6% (20 alunos/sala), evidenciando a existência de vagas em todos os estabelecimentos de ensino e garantindo maior capacidade de resposta às necessidades da comunidade.

2 e 3.º CEB

- Oferta:
 - ✓ No concelho de Góis, a oferta de 2.º e 3.º CEB é exclusivamente pública;
 - ✓ A EB de Góis, sede do único Agrupamento de Escolas do concelho, tem capacidade para 12 turmas destes níveis de ensino, acolhendo até 336 estudantes;
 - ✓ O estabelecimento de ensino, situa-se na freguesia sede de concelho.

- Características dos estabelecimentos de ensino:
 - ✓ Apesar de se encontrar em estado de conservação razoável, o edifício não dispõe de condições adequadas de aprendizagem, conforto e segurança. Torna-se, por isso, necessária à sua requalificação, de modo a assegurar ambientes educativos seguros, inclusivos e pedagogicamente ajustados às exigências atuais.

- Procura:
 - ✓ Entre os anos letivos de 2018/19 e 2022/23, o número de alunos do 2.º e 3.º CEB diminuiu 29,4%. No ano letivo de 2022/23, estavam inscritos um total de 89 estudantes;
 - ✓ As taxas de ocupação no 2.º e 3.º CEB são de 26,5% (28 alunos/sala) e 30,9% (24 alunos/sala), o que evidencia a existência de vagas em todos os estabelecimentos e assegura maior capacidade de resposta às necessidades da comunidade.

13. CENÁRIOS DEMOGRÁFICOS

No âmbito do **planeamento e ordenamento territorial**, da definição de **redes e equipamentos**, é fundamental realizar uma **análise prospetiva** das dinâmicas que, **direta ou indiretamente**, influenciam os temas em estudo, complementando a caracterização da situação atual.

No caso da **Carta Educativa**, as dinâmicas escolares estão fortemente condicionadas pela **evolução da população em idade escolar**. Assim, para planear de forma eficaz a **rede e a oferta educativa** a médio prazo (**ex.: 10 anos**), é essencial antecipar **a evolução e a distribuição espacial dessa população**, bem como a **procura escolar que dela resultará**.

13.1. Método de projeção populacional utilizado

Uma das metodologias mais fiáveis para prever tendências populacionais é o método de componentes em coortes (**Figura 92**) Este método baseia-se em dados censitários e estatísticos, refletindo as dinâmicas de mudança demográfica, sendo amplamente utilizado para apoiar a tomada de decisão em políticas de planeamento territorial.

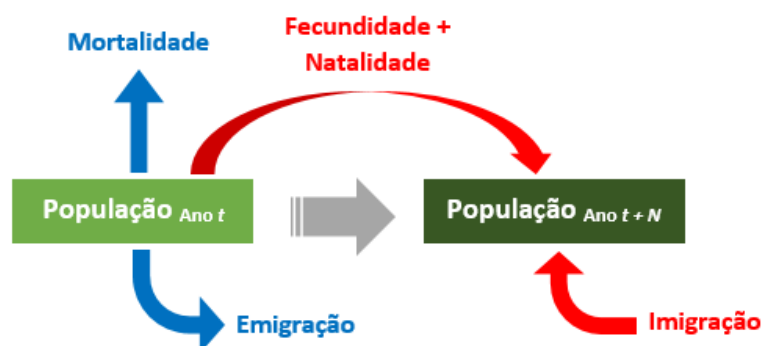


Figura 89. Esquema simplificado da projeção por coortes

Neste caso, optou-se por utilizar as projeções demográficas da CCDRC até 2030⁸⁶ desenvolvidas em parceria com a Universidade de Aveiro e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Estas projeções, com ano base de 2021, têm como referência os dados definitivos dos CENSOS e consideram grupos etários quinquenais, abrangendo os 100 municípios da Região Centro.

De acordo com a nota metodológica disponibilizada, o modelo adotado integra **duas componentes**: uma de população fechada, que considera apenas o saldo

⁸⁶ CCDRC, IP, Universidade de Aveiro e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2024). Projeções demográficas até 2030 para a região Centro. Coimbra: CCDRC, IP.

natural (nascimentos e óbitos), e outra de população aberta, que incorpora o efeito das migrações. Ambas as componentes têm por base dados do INE, incluindo registos anuais de nascimentos e óbitos, complementados com informação da DGEEC. As migrações foram estimadas por grupo etário, com base em dados históricos e num cenário macroeconómico que assume um crescimento anual do PIB de 2% e da produtividade de 1,5%. Para os indivíduos com menos de 40 anos, o modelo recorre ao número de alunos estrangeiros matriculados no ensino básico (6-10 anos), entre os anos letivos de 2020/21 e 2023/24, como indicador da presença de famílias migrantes. Para os restantes grupos etários, são ponderados fatores como oportunidades de emprego, movimentos de retorno e, no caso dos maiores de 65 anos, os efeitos da mobilidade de regresso.

A migração não é considerada para indivíduos com 85 ou mais anos. Adicionalmente, foi aplicado um coeficiente de amortecimento, que pressupõe uma redução progressiva das migrações ao longo do próximo quinquénio.

Contudo, importa enquadrar estas **projeções** como um **exercício prospetivo**, dependente de pressupostos económicos e demográficos, e que, por isso, comporta um grau significativo de incerteza — especialmente quando os resultados são desagregados por território e grupo etário. Essa incerteza é particularmente acentuada à escala municipal, dada a volatilidade dos fluxos migratórios, frequentemente influenciados por dinâmicas conjunturais e por assimetrias entre territórios vizinhos. Acresce que a utilização de dados relativos a alunos estrangeiros pode subestimar os fluxos migratórios, ao não captar a presença de imigrantes sem filhos em idade escolar ou alterações na mobilidade estudantil.

13.2. Resultados da projeção da população

Com base na **população projetada**, apresenta-se a seguinte informação para o ano de 2030:

- Projeção do total da população residente do município de Góis;
- Projeção da população residente de Góis, por grandes grupos etários (0-19; 20-64; e 65 ou mais anos);
- Projeção da população em idade escolar, por grupos etários quinquenais (0-4; 5-9; 10-14 e 15-19 anos):

A (**Tabela 24**) revela que as projeções para 2030 indicam uma diminuição da população residente no concelho de Góis face aos anos de 2011 e 2021. Observa-se

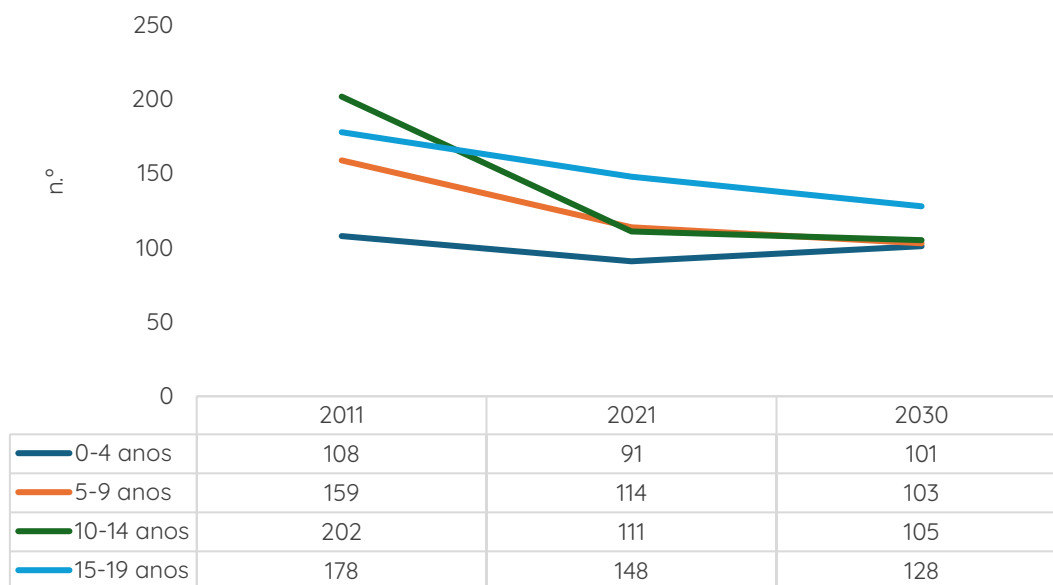
uma tendência de diminuição populacional nas faixas etárias analisadas, exceto na dos 65 ou mais anos. As projeções para **2030** apontam para um declínio da população em idade ativa (20-64 anos), passando de 1 909 indivíduos em 2011 para 1 710 em 2030. A população mais jovem (0-19 anos) também deverá diminuir, com uma perda de aproximadamente 26 indivíduos no mesmo período.

Tabela 24. População residente em Góis, por grupos etários projetada até 2030

Grupos etários	2011	2021	Projeção em 2030
0 - 19	647	464	438
20 - 64	2 198	1 909	1 710
65 e mais anos	1 424	1 438	1 571
Total	4 269	3 811	3 718

Fonte: INE e projeções CCDRC, IP, 2024

A **Figura 90** apresenta as **projeções populacionais por grupo etário da população em idade escolar**, evidenciando uma **redução em todas as faixas etárias, exceto na dos 0-4 anos** (creche e EPE), **onde se prevê um crescimento em relação a 2021**.



Fonte: INE e projeções CCDRC, IP, 2024

Figura 90. População em idade escolar (0-19 anos) projetada até 2030

13.3. Impactos na rede educativa e parque escolar

O cenário demográfico do Município de Góis revela uma regressão populacional com impacto direto no planeamento educativo. Entre 2001 e 2021, o concelho perdeu




cerca de 22% da população residente, contabilizando 3811 habitantes em 2021. A estrutura etária evidencia um envelhecimento acentuado, traduzido num índice de 455,1 idosos por cada 100 jovens, valor muito superior às médias regional e nacional. A população em idade escolar (0-19 anos) registou uma quebra expressiva, destacando-se a redução de 42% no grupo dos 10-14 anos entre 2011 e 2021. Esta tendência afeta todo o território, sendo mais severa nas freguesias periféricas, como Alvares e a UF de Cadafaz e Colmeal, onde se observam igualmente elevados índices de dependência e envelhecimento. Este quadro demográfico impõe uma reavaliação da rede educativa. A redução do número de alunos compromete a sustentabilidade de uma rede dispersa, aumenta os custos operacionais e dificulta a constituição de turmas equilibradas. A dispersão populacional, por sua vez, exige soluções que aliem qualidade pedagógica e racionalidade no uso dos recursos.

Ainda assim, o Município de Góis defende que o encerramento de escolas não é solução. Pelo contrário, pode contribuir para acelerar o êxodo das famílias com crianças em idade escolar, comprometendo a coesão territorial. A Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, Góis exemplifica esta realidade. Para além do direito das 22 crianças inscritas (13 na EPE e 9 no 1.º CEB) a frequentarem uma escola na sua área de residência, importa salientar que o estabelecimento se encontra a 35 km da escola sede do Agrupamento, num percurso sinuoso de cerca de uma hora, agravado no inverno pelo nevoeiro e gelo. O trajeto diário é inadequado para crianças pequenas, comprometendo o seu bem-estar e sucesso escolar. Também a Residência de Estudantes de Góis não é alternativa viável para esta faixa etária, dada a importância insubstituível da família no quotidiano infantil. Embora a concentração da oferta educativa em polos mais estruturados possa, em teoria, trazer ganhos de eficiência, a estratégia política municipal centra-se na manutenção da rede escolar, apoiada em medidas de compensação territorial — como os transportes escolares — e na requalificação de estabelecimentos subutilizados para fins formativos, culturais e comunitários. Esta opção assegura a resposta educativa, a coesão territorial e a qualidade de vida das famílias, assumindo a escola como pilar essencial da fixação e atração populacional. É igualmente crucial acompanhar a evolução demográfica e ajustar a rede às necessidades do território, preservando como princípio inegociável a proximidade da escola às crianças e famílias — condição determinante para o futuro do concelho.

14. MATRIZ SWOT

Após a análise do diagnóstico elaborado e considerando os contributos recolhidos nas reuniões realizadas com os diferentes intervenientes, procedeu-se à elaboração de uma análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats), com o objetivo de fundamentar a definição das intervenções prioritárias a implementar na rede educativa do município de Góis (**Quadro 12**). Esta análise permitiu identificar, de forma sistematizada, os principais **pontos fortes e fracos associados ao funcionamento interno da rede**, bem como as **oportunidades e ameaças decorrentes de fatores externos** que poderão influenciar o seu desenvolvimento. O cruzamento destes elementos oferece uma base estratégica sólida para orientar decisões futuras ao nível do planeamento educativo, contribuindo para a promoção de uma rede mais coesa, eficiente e adaptada às necessidades atuais e projetadas da população escolar.

Quadro 12. Análise SWOT do sistema educativo de Góis

 <p>Pontos fortes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos resultados escolares, refletida no aumento das taxas de transição e conclusão na maioria dos ciclos de ensino; Redução da taxa de abandono escolar, evidenciando maior retenção e sucesso educativo; Relações de proximidade e colaboração eficaz entre o município, as instituições educativas e a comunidade escolar; Existência de múltiplos projetos educativos orientados para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem; Existência de uma residência de estudantes; Diversos apoios municipais para o combate ao insucesso e abandono escolar, contribuindo para o aumento das taxas de escolarização. 	 <p>Pontos fracos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Prevê-se uma ligeira perda populacional, com aumento do envelhecimento demográfico do concelho; Redução gradual da taxa de analfabetismo no município, mas ainda assim superior à média nacional, e regional; Desigualdade territorial no acesso a equipamentos educativos, especialmente em freguesias rurais ou mais periféricas; Dependência de transporte escolar em algumas zonas, o que pode limitar a participação em atividades extracurriculares e criar barreiras à frequência regular; Alguns estabelecimentos educativos com baixas taxas de ocupação; Inexistência de oferta educativa de ensino secundário.
 <p>Oportunidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ambiente favorável à imigração, contribuindo para o rejuvenescimento da população em idade escolar; Existência de uma plataforma digital para comunicação de informações; Descentralização de competências na área da educação, permitindo uma gestão mais próxima e eficiente; Impacto positivo na qualificação da população e na melhoria da empregabilidade; Riqueza e diversidade do património natural, cultural e histórico do município; Potencial para a expansão da oferta educativa com a inclusão do nível de ensino secundário no município, reforçando a continuidade dos percursos escolares no território. 	 <p>Ameaças</p>	<ul style="list-style-type: none"> Alterações frequentes na regulamentação e organização do Sistema Educativo; Aumento de fenómenos de exclusão e vulnerabilidade social; Despovoamento das zonas rurais e periurbanas; Desequilíbrios demográficos; Envelhecimento da população residente; Instabilidade ou constrangimentos no financiamento público da educação; Tendência para o envelhecimento do pessoal docente e não docente.

15. PLANO DE AÇÃO

15.1. Balanço da execução

Após a caracterização do cenário de base, a avaliação do grau de execução das medidas propostas na primeira Carta Educativa constitui uma etapa fundamental no âmbito do presente processo de revisão. A 1.ª Carta Educativa do Município de Góis foi homologada pelo Ministério da Educação a 29 de maio de 2007, tendo sido objeto de uma ação de monitorização por parte do município, em 2012. O quadro seguinte procura, assim, sintetizar o grau de execução das propostas constantes da Carta Educativa (homologada a 29/05/2007), bem como das orientações emergentes da ação de monitorização realizada em 2012.

Estabelecimento escolar	Intervenção prevista	Execução (Sim ou não)	Período (Data proposta e execução)	Observações
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	Construção	Sim	2009	Construção do centro escolar (Alvares).
EB de Góis	Requalificação e ampliação	Sim	junho de 2011	Incluiu a sala de EPE, o refeitório, a criação de uma sala de professores/as e uma sala de atendimento para os/as encarregados/as de educação e para reuniões.
EB de Ponte de Sótão	Manter a resposta existente em funcionamento.	Não	Não aplicável	A escola foi encerrada em 2014, uma vez que apresentava uma frequência inferior a 21 alunos, valor definido como limiar para a extinção de escolas do 1.º CEB, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho.
Jl de Ponte se Sótão, Góis	Manter a resposta existente em funcionamento.	Não	Não aplicável	O Jl foi encerrado em 11/04/2022.
Jl de Vila Nova do Ceira, Góis	Manter a resposta existente em funcionamento.	Não	Não aplicável	O Jl de Vila Nova do Ceira, Góis foi extinto. A oferta de Educação Pré-Escolar foi integrada na EB de Vila Nova do Ceira, Góis, a partir do ano letivo de 2012/2013.
EB de Bordeiro, Góis	Manter a resposta existente em funcionamento.	Não	Não aplicável	A EB de Bordeiro, Góis foi extinta em 30/06/2011.
EB de Góis	Alteração e ampliação	Sim	2023/2024	Identificou-se a oportunidade de requalificar e ampliar as instalações da EB de Góis, em resposta às necessidades manifestadas pelos diversos agentes da comunidade educativa local, com vista a reforçar a qualidade das condições físicas e funcionais do estabelecimento.

Fonte: Município

Outras/os medidas e objetivos propostas definidas/os na sequência da ação de monitorização da Carta Educativa concelhia de 1.ª geração:

Objetivos	Balanço da execução
Proporcionar a toda a população do concelho o acesso à educação.	Este objetivo tem sido claramente alcançado, uma vez que o Município tem desenvolvido todos os procedimentos necessários para garantir o acesso à educação para todos, nomeadamente através da implementação de medidas de apoio às famílias e da cobertura da rede de transportes escolares.
Promover o sucesso escolar e prevenir o abandono escolar.	O investimento na promoção do sucesso educativo e na prevenção do abandono escolar tem sido significativo, destacando-se as três edições do Projeto Realiza-te, iniciado em 2017.
Proporcionar a todas as crianças, com idade superior a 3 anos, uma resposta social compatível com as necessidades laborais do agregado familiar.	Com o objetivo de garantir o acompanhamento das crianças fora do período das atividades educativas e durante as interrupções letivas, são disponibilizadas as AAAP na Educação Pré-Escolar e a CAF no 1.º CEB.
Garantir formação e educação à população adulta que não completou a escolaridade obrigatória.	O IIEFP do Pinhal Interior Norte, em articulação com outras entidades da região, tem vindo a promover um número crescente de oportunidades formativas, com o objetivo de reforçar o conhecimento e as competências escolares e profissionais da população, contribuindo para a prevenção da exclusão económica e social.
Criar condições para a implementação de um Centro RVCC	Este objetivo não foi plenamente concretizado, apesar de não existir um protocolo formal com a ADIP e de estar em funcionamento, em Góis, um polo da ETPZP, sendo que ambas as entidades desenvolvem processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).
Contribuir para a fixação da população no concelho	Apesar dos esforços do município no âmbito das políticas de apoio à fixação de famílias, nomeadamente através de incentivos, a população tem vindo a diminuir. Na prática, estas medidas têm apenas mitigado ou abrandado esta tendência.
Implementar o ensino profissional, com equivalência ao 12.º ano	Apesar de uma primeira experiência, tentada em 2012, atualmente não existe oferta de ensino profissional com equivalência ao 12.º ano no concelho de Góis.
Criar condições à implementação de gabinete de acompanhamento e orientação psicológica	O AE atualmente dispõe de Serviços de Psicologia e Orientação em todas as escolas.
Criar condições para formação de uma equipa técnica multidisciplinar de acompanhamento aos/às estudantes com dificuldades de aprendizagem, nas suas diversas valências	No âmbito do Projeto Realiza-te, foram criadas equipas multidisciplinares nos municípios da CIM-RC, com o objetivo de assegurar respostas multinível para estudantes desde a EPE até ao Ensino Secundário. Esta ação visa, simultaneamente, prevenir dificuldades de aprendizagem nos primeiros anos e intervir em situações previamente sinalizadas pelo AE.
Articular o reajustamento das respostas educativas ao nível da EPE, com as IPSS que mantêm acordos de cooperação com a Segurança Social, para que a manutenção da rede pública da EPE na Freguesia de Góis não possa perigar em função da rede privada, muito mais onerosa para as famílias.	Em 2019/2020, foi encerrada a resposta social de EPE do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares e criada essa valência na rede pública na EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis. Esta ação visa rentabilizar as instalações existentes e garantir às crianças da freguesia igualdade no acesso à rede pública de EPE.
Manter condições à formação inicial e contínua de animadores/as de ATL, garantindo às crianças a prestação de serviços com qualidade.	O município tem proporcionado a todos/as os/as trabalhadores/as formação contínua.

Fonte: Município

15.1.1. Síntese conclusiva sobre o grau de execução da Carta Educativa de 1.ª geração

O balanço realizado permite concluir que a Carta Educativa de 1.ª geração foi, em termos gerais, amplamente executada, sobretudo no que respeita à melhoria das infraestruturas educativas e das condições de ensino. As intervenções mais relevantes — como a construção da EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis, na freguesia de Alvares assim como a requalificação e ampliação da EB de Góis, concretizaram os principais objetivos de reorganização e qualificação da rede escolar definidos em 2007. No entanto, é importante salientar a progressiva racionalização da rede, com o encerramento de estabelecimentos de pequena dimensão, em consonância com a evolução demográfica e as orientações nacionais. No plano das políticas educativas complementares, o município assegurou apoios à família (AAAF/CAF), serviços de psicologia e orientação, e equipas multidisciplinares, reforçando a resposta educativa e social.

Contudo, algumas metas estruturantes não foram plenamente alcançadas, designadamente a implementação do ensino profissional com equivalência ao 12.º ano e a criação de um Centro RVCC, que se mantêm como desafios prioritários para a nova Carta Educativa.

Em síntese, a execução da primeira Carta Educativa foi **globalmente positiva**, tendo proporcionado **melhorias significativas na rede e nos serviços educativos**, mas revelou a necessidade de **reorientar estratégias** para a **diversificação da oferta formativa** e para a **atração e fixação da população jovem**.

15.2 Proposta de intervenção

A Carta Educativa é um instrumento de **orientação estratégica** (planeamento e ordenamento) com um horizonte temporal de **10 anos**. Neste quadro temporal, este documento, em momento algum poderá ser dado como concluído, devendo ser **analisado e revisto** por todos os atores e agentes educativos **sempre que necessário**. A Carta Educativa deverá, pois, ser considerada um **instrumento flexível** e, dada a sua **complexidade e multidimensionalidade** (diversas variáveis e pressupostos em presença) poderá ser necessário proceder a **reajustamentos no futuro** para uma resposta mais **eficaz, adequada e atempada** a novos enquadramentos, como por exemplo:

- Alterações das dinâmicas demográficas, económicas, sociais, entre outras;
- Reorientações do sistema educativo;
- Novo contexto de responsabilidades e competências municipais;
- Disponibilidades financeiras.

Assim, de acordo com o diagnóstico apresentado a estratégia de intervenção visa:

- Assegurar a cobertura integral da população em idade escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Garantir o equilíbrio territorial entre a oferta e a procura educativa;
- Manter a rede escolar existente, reconhecendo o seu papel enquanto foco de dinamização das localidades mais isoladas;
- Criar condições para a implementação do ensino secundário no município;
- Assegurar ambientes de ensino e aprendizagem que respondam às exigências educativas atuais, cada vez mais amplas e diversificadas;
- Promover a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação e formação de qualidade para todos/as os/as estudantes;
- Contribuir para a redução do abandono escolar precoce e para o reforço do sucesso educativo;
- Melhorar a qualidade de vida da população residente.

Desta forma, partindo de um **processo participativo**, através do qual os parceiros educativos locais tiveram a possibilidade de contribuir para a **definição de propostas de intervenção** que se traduzem em medidas concretas com o intuito de **combater as fragilidades** identificadas no diagnóstico, identificaram-se algumas medidas de acordo com os seguintes eixos:

- **Eixo 1** – Requalificar os equipamentos de EPE e do Ensino Básico e Secundário;
- **Eixo 2** – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo 3** – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias.

As ações e projetos previstos serão desenvolvidos em conformidade com os planos plurianual e anual do Agrupamento de Escolas, documentos estruturantes nos termos da lei.

15.2.1. Eixo 1: Requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário

Ação/Projeto	Tipologia de intervenção	Execução	Escola	Fundamentação	Custo estimado
Obras de Conservação, Requalificação e melhoria da Eficiência Energética na Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira	Ampliação/requalificação	2025-2026	EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis	Necessidade de efetuar obras de conservação do pavimento exterior, uma vez que apresenta sinais de desgaste que comprometem as condições de segurança, funcionalidade e conforto das crianças durante as atividades lúdicas e desportivas (Fase 1). São ainda necessárias obras de conservação, requalificação e melhoria da eficiência energética. A substituição das placas VIROC degradadas e o reforço da estrutura de suporte permitirão aumentar a durabilidade do edifício e reduzir custos futuros de manutenção (Fase 2).	50.915,40€
Projeto de ampliação/requalificação do edificado escolar de Vila Nova do Ceira	Ampliação/requalificação	2026	EB de Vila Nova do Ceira, Góis	Necessidade de realizar obras de remodelação dos edifícios do JI+EB1 de Vila Nova do Ceira. Estes apresentam necessidades de modernização e adequação funcional que justificam uma intervenção de fundo.	800.711,25€

Obras de requalificação e beneficiação do edifício escolar de Góis	Ampliação/requalificação	2025-2027	EB de Góis	Necessidade de executar obras de beneficiação e requalificação no edifício destinado ao 1.º CEB para corrigir problemas de infiltrações por capilaridade no piso térreo, através da reparação e requalificação das várias salas afetadas (Fase 1). São ainda necessárias obras de requalificação e beneficiação do edifício destinado ao 2.º e 3.º CEB para assegurar as condições adequadas de aprendizagem, conforto e segurança. As carências estruturais e funcionais do edifício justificam uma ação profunda, orientada para a sua requalificação e beneficiação global (Fase 2).	330.813,15€
--	--------------------------	-----------	------------	---	-------------

15.2.2. Eixo 2: Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
1	Reforçar as condições e a qualidade da educação inclusiva, diferenciadora e adaptada às necessidades específicas das unidades de apoio a crianças com NE.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	Esta medida tem como objetivo garantir o pleno desenvolvimento e aprendizagem de todos/todas os/as estudantes. Ao priorizar a educação inclusiva, promovemos uma sociedade mais igualitária e proporcionamos oportunidades educativas a cada aluno/a, assegurando que todos possam atingir o seu potencial máximo sem deixar ninguém para trás.
2	Promover o empoderamento e a autonomia dos jovens com o enriquecimento das competências pessoais, sociais e profissionais.	Município de Góis/ AE de Góis	EB de Góis	3.º CEB	Pretende-se criar um programa educacional, workshop, ou mentoria que capacite e prepare os jovens para os desafios do mundo contemporâneo. O investimento no desenvolvimento integral dos jovens capacitá-los-á para enfrentarem as exigências da vida pessoal, social e profissional e a tornarem-se agentes de mudança da sociedade em que se inserem, fortalecendo as suas bases e tornando-a mais resiliente, inclusiva e próspera.
3	Dar continuidade ao projeto “Realiza-te III”.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	É necessário e indispensável a permanência e alargamento das equipas multidisciplinares a apoiarem as escolas no que se refere ao combate ao insucesso escolar, pelo que se considera essencial dar continuidade ou

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
					criar novos planos inovadores de combate ao insucesso escolar.
4	Apetreçamento com mobiliário e material didático, de qualidade e diferenciador.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	O mobiliário e material didático utilizado pelos/as estudantes deve ser adequado à sua função e dimensionado de acordo com o grupo etário respetivo por forma a proporcionar um ambiente de aprendizagem estimulante e eficaz. O mobiliário adequado permitirá proporcionar conforto e ergonomia aos/às estudantes e os materiais didáticos de qualidade oferecerão recursos visuais interativos e práticos que despertarão o interesse e a participação ativa. Assim, pretende-se criar um ambiente mais propício à aprendizagem e que responda aos desafios do futuro.
5	Promover e conceber atividades e estratégias tendentes à diminuição da indisciplina em ambiente escolar.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	Pretende-se promover e conceber atividades e estratégias para diminuir a indisciplina em ambiente escolar, criando um ambiente propício à aprendizagem, ao respeito mútuo e ao desenvolvimento integral dos/as estudantes. Neste âmbito, serão implementados programas de educação socioemocional, entre outros.
6	Relevar o papel das Associações de Encarregados de Educação na valorização da escola e da educação.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	É fundamental fortalecer a parceria entre a família e a escola, promovendo um ambiente educacional mais colaborativo e enriquecedor. O envolvimento dos/das Encarregados de Educação contribui para o sucesso escolar dos/as estudantes, fortalece a comunidade escolar e reforça a importância da educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano.
7	Promover as competências para a literacia financeira e o empreendedorismo.	Município de Góis/ AE de Góis	EB de Góis	3.º CEB	Pretende-se preparar os/as estudantes para os desafios cada vez mais exigentes do mundo financeiro e profissional. O desenvolvimento precoce da literacia financeira e do empreendedorismo permitirá capacitar os/as alunos/as para tomarem decisões financeiras responsáveis, entenderem o valor do dinheiro e a explorarem os caminhos do empreendedorismo.

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
8	Consolidar a redução nas taxas de retenção e abandono escolar em todos os níveis de ensino.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	Esta medida visa investir no potencial de cada estudante, oferecendo oportunidades para desenvolver capacidades, conhecimentos e perspetivas de futuro. Para a sua implementação, será promovido o envolvimento dos Encarregados de Educação na criação de um ambiente escolar acolhedor e estimulante, garantindo um futuro promissor para os/as estudantes e a sociedade.
9	Desenvolver ferramentas pedagógicas e estratégias motivadoras para potenciar o processo de ensino-aprendizagem.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	Esta medida visa criar um ambiente educacional estimulante e eficaz, através do desenvolvimento de ferramentas pedagógicas e estratégias motivadoras. Estas ferramentas têm como objetivo promover o envolvimento dos/das alunos/as, despertar o interesse pelo conhecimento e facilitar a assimilação dos conteúdos.
10	Apoiar o desporto escolar.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	O desporto escolar é importante para a promoção da saúde, da inclusão, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos/as estudantes. Incentiva o exercício físico, o espírito de equipa, a disciplina, a superação de desafios, o aprimoramento das capacidades sociais como a cooperação, o respeito e a solidariedade.
11	Promover e valorizar a parentalidade, através do reforço e apoio às respostas integradas de apoio à família.	Município de Góis/ AE de Góis/ Rede solidária	Todas	Todos	A medida visa apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito das AAAF, CAF, CATL e AEC, promovendo a conciliação entre a vida familiar e profissional. Paralelamente, pretende-se, facilitar o envolvimento dos pais nas rotinas escolares e no apoio ao desenvolvimento das crianças. Esta ação contribui para o reforço da parentalidade ativa e para a criação de contextos educativos mais integrados e colaborativos.
12	Reforço das equipas multidisciplinares do Município com técnicos especializados em educação, garantindo colaboração permanente com as escolas.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	Todos	Assegurar o adequado funcionamento das escolas do AE, garantindo a presença de pessoal docente, não docente e técnico em número suficiente. Paralelamente, incentivar a estabilização dos corpos docentes e promover projetos multidisciplinares, fomentando a continuidade pedagógica, o trabalho colaborativo e a

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
					qualidade das respostas educativas.

15.2.3. Eixo 3: Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
1	Dignificar o ensino profissional e adequar a oferta educativa ao mercado laboral, promovendo percursos de sucesso.	Município de Góis/ AE de Góis/ IEFP	EB de Góis	3.º CEB	Com esta medida pretende-se estimular a relação entre o ensino técnico-profissional e o meio empresarial, bem como com as associações empresariais e sindicatos.
2	Promover ofertas de cursos de cariz profissionalizante.	Município de Góis/ AE de Góis/ IEFP	EB de Góis	3.º CEB	Com esta medida pretende-se criar ofertas que promovam o ensino técnico-profissional como hipótese real de os jovens prosseguirem os estudos numa lógica vocacional, em paridade com o ensino científico-humanístico. É um ensino mais próximo das empresas, sendo parte da formação exercida, precisamente, em contexto laboral. Nesse contexto, é importante também o envolvimento dos parceiros sociais (associações empresariais e sindicatos), no sentido de promover a qualidade da oferta formativa e da sua real adesão às necessidades sentidas do ponto de vista económico.
3	Desenvolver um programa que integre o ensino profissional na vida dos alunos desde as primeiras etapas da educação, promovendo as explorações das opções disponíveis.	Município de Góis/ AE de Góis	Todas	1.º e 2.º CEB	Este projeto visa integrar o Ensino Profissional desde as primeiras etapas da educação, através de atividades de exploração vocacional, visitas a escolas profissionais e contacto com diferentes áreas de formação. Espera-se despertar o interesse precoce dos/das alunos/as, proporcionando-lhes uma visão clara das opções disponíveis, promovendo escolhas informadas e valorizando o Ensino Profissional como um caminho de sucesso e realização pessoal.
4	Organizar um dia ou uma semana dedicado à promoção do ensino profissional, com apresentação da oferta formativa concelhia, envolvendo as	Município de Góis/ AE de Góis/ IEFP	EB de Góis	2.º e 3.º CEB	Esta medida pretende aproximar os/as estudantes das empresas, promovendo a qualidade da formação e explorando as oportunidades reais do mercado de trabalho.

#	Designação do projeto educativo	Promotor	Escola	Nível de ensino	Resultado a atingir
	empresas-chave e antigos estudantes.				
5	Reforçar os incentivos à fixação de jovens e famílias, promovendo o aumento da população escolar e a viabilização de cursos de ensino profissional.	Município de Góis	EB de Góis	3.º CEB/ Secundário	A medida visa atrair e fixar jovens e famílias em idade escolar, contribuindo para o aumento da população estudantil e criando condições para a implementação e de ofertas de ensino profissional no concelho.
6	Requalificação da Residência de Estudantes de Góis como vetor de suporte à implementação do ensino profissional no concelho	Município de Góis	Residência de Estudantes	Todos os níveis de ensino	Requalificação da residência estudantil como motor de apoio à instalação de oferta de ensino profissional no concelho, garantindo condições dignas e atrativas de acolhimento para estudantes e docentes deslocados, e promovendo a equidade e atratividade no acesso à educação.

16. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Num primeiro momento, a Carta Escolar foi concebida como um documento essencialmente descritivo e estático, centrado na inventariação e caracterização dos estabelecimentos de ensino de um determinado território, tomando como referência um ano letivo específico. Contudo, a partir de 2003, com a introdução da Carta Educativa, este instrumento passou a ser entendido como um verdadeiro documento de planeamento estratégico, que, para além de caracterizar e diagnosticar a realidade existente, deve também integrar projeções e cenários prospetivos, permitindo antecipar tendências e necessidades futuras.

Neste contexto, torna-se fundamental que a Carta Educativa inclua um processo estruturado de monitorização e avaliação, sob **responsabilidade do CME**, garantindo a possibilidade de ajustar e reorientar as políticas educativas em função das dinâmicas territoriais e das novas orientações do sistema educativo.

Embora a **monitorização** constitua uma **etapa metodológica essencial das Cartas Educativas**, por permitir **ajustar continuamente a rede escolar à realidade municipal** e garantir **maior eficácia e coerência nas medidas implementadas**, a sua **aplicação prática permanece limitada**, sendo **reduzido o número de municípios que a executam de forma sistemática** (Santos et al., 2021).

Não obstante, a monitorização da Carta Educativa deve, idealmente, desenvolver-se em três etapas complementares:

- Atualização dos **indicadores de acompanhamento**, mediante a definição de mecanismos que garantam a recolha, organização e difusão da informação entre os diversos intervenientes do sistema educativo;
- Elaboração de um **plano de ação**, onde se clarifiquem objetivos, fases de execução, recursos e entidades envolvidas ao longo do processo de monitorização;
- **Avaliação periódica dos resultados**, que permita verificar o grau de concretização dos objetivos definidos, recomendando-se a realização anual desta avaliação, preferencialmente no início de cada ano letivo.

Desta forma, o documento consolida-se não apenas como um instrumento de diagnóstico e planeamento, mas também como uma ferramenta dinâmica de gestão estratégica, capaz de responder às transformações sociais, demográficas e educativas do território.

16.2. Etapa 1

Os **indicadores de monitorização** da Carta Educativa contemplam os seguintes domínios:

- Envolve territorial (transformações demográficas e socioeconómicas);
- Oferta e procura de ensino;
- Propostas de intervenção.

Assim, os indicadores de resultado/contextualização serão os seguintes:

Indicadores de contexto	Periodicidade
População residente	Anual
Densidade populacional	
Taxa bruta de natalidade	
Taxa bruta de mortalidade	
Índice de juventude	
Índice de envelhecimento	
Índice de dependência de jovens	
Índice de dependência de idosos	
Índice de dependência total	
Taxa de crescimento migratório	
População residente com nacionalidade estrangeira	
Pendularidades dos estudantes e trabalhadores	Decenal

Empresas por setor de atividade e atividade económica	Anual
Pessoal ao serviço das empresas por atividade económica	Decenal
População empregada por nível de escolaridade	
Desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional e respetivo perfil	Anual
Taxa de desemprego	
Procura educativa por nível de educação ou ensino	
Taxas de transição/conclusão por ciclo de estudos	
Taxas de retenção/desistência por ciclo de estudos	
Taxas reais e brutas de escolarização	
Proveniência dos estudantes por ciclo de estudos	
Beneficiários de ação social escolar por ciclo de estudos	
Evolução da procura pelos serviços de AAAF, AEC e CAF	
Evolução dos alunos com NE	
Taxas de ocupação por nível de ensino	
Taxa de analfabetismo	Decenal
Recursos humanos por ciclo de docência e por categoria	Anual
Rácio de alunos/docentes por ciclo de estudos	

16.2. Etapa 2

A **concretização do plano de ação** representa uma etapa crucial do processo de monitorização, pois permite avaliar o grau de execução dos objetivos, metas e estratégias definidas para cada ano letivo, bem como identificar as fases de implementação, os recursos humanos, técnicos e materiais mobilizados e as entidades responsáveis pela sua execução.

Para garantir a **eficácia e coerência do processo**, é fundamental promover uma **articulação estreita entre os diferentes departamentos e serviços municipais**, o **AE de Góis**, as **instituições de educação e ensino da rede privada** e as **Juntas de Freguesia**, assegurando uma abordagem integrada, colaborativa e participada.

A **coordenação da monitorização** deve estar centrada no **Município**, que assegura a **liderança do processo** e o **reforço da cooperação interdepartamental** no seio da autarquia. Em complemento, a **atualização anual dos dados** deve ser **avaliada e validada** pelos **organismos tutelares do Ministério da Educação** — designadamente a DGEEC e a DGEstE — em estreita articulação com o técnico responsável pela monitorização.

Os **mecanismos de ajustamento e reformulação**, devem ser garantidos, sempre que as **mudanças demográficas, sociais ou educativas** do território o justifiquem, garantindo a sua **pertinência e atualidade**.

16.3. Etapa 3

Por fim, é essencial envolver ativamente o Município, o CME e os restantes agentes educativos locais, assegurando uma governação partilhada, transparente e coesa da rede educativa municipal. A integração destes intervenientes e a consideração dos fatores acima referidos devem contribuir para que a **Carta Educativa se consolide como um documento dinâmico**, sujeito a **atualização e revisão contínuas**.

Reconhecendo que a realidade educativa e territorial é mutável, torna-se indispensável elaborar relatórios periódicos que reflitam as ações desenvolvidas, os resultados obtidos e os impactos gerados, bem como comparações entre os objetivos definidos e os resultados alcançados, permitindo que o próprio processo de planeamento se autoavalie e se aperfeiçoe continuamente.

Nesta etapa, devem igualmente ser identificados os fatores críticos de sucesso que contribuíram para a concretização das metas estabelecidas. Destaca-se, neste âmbito, o papel estratégico do CME, enquanto estrutura de coordenação e reflexão integrada sobre o sistema educativo local, responsável por acompanhar a execução das políticas, avaliar a eficácia das medidas implementadas e propor ajustamentos fundamentados às dinâmicas do território.

Assim, a **avaliação das políticas educativas e da reorganização da rede escolar** deve ser realizada **no final de cada ano letivo**, originando um **relatório de diagnóstico do sistema educativo municipal**. Adicionalmente, recomenda-se a análise das tendências evolutivas do sistema, com base no inquérito anual de atualização, a apresentar e discutir na **primeira reunião do CME de cada ano letivo**, promovendo uma **avaliação contínua, participada e orientada para a melhoria**.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação constitui uma área estratégica para o Município de Góis, assumindo-se como eixo estruturante das políticas de coesão territorial e de desenvolvimento sustentável. Neste quadro, a rede educativa tem evoluído segundo princípios de racionalização e adequação funcional, alinhando-se com as dinâmicas demográficas do território e com as orientações nacionais de reorganização do sistema educativo.

Importa, contudo, enquadrar a rede educativa **para além da lógica estrita entre oferta e procura**, reconhecendo o seu papel enquanto **instrumento de coesão territorial**, particularmente relevante em contextos de baixa densidade populacional (Comissão Europeia, 2021). Nestes territórios, a manutenção dos estabelecimentos de ensino contribui para a fixação da população, para a igualdade de oportunidades e para a sustentabilidade social e económica das comunidades rurais (OECD, 2020; Isaksson, 2023; Villa et al., 2021).

Paralelamente, os fatores que reforçam essa centralidade são também os que colocam a sustentabilidade da rede em maior risco. A redução da população em idade escolar, o envelhecimento demográfico e a dispersão territorial configuram desafios estruturais que exigem monitorização sistemática e a adaptação contínua da resposta educativa, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e a salvaguarda da coesão territorial.

Neste contexto, a manutenção do **parque escolar**, elemento estratégico da rede concelhia, implica intervenções de requalificação justificadas e alinhadas com o horizonte de planeamento definido. As ações previstas, de carácter prioritário, visam reforçar as condições de segurança, conforto e funcionalidade, adequar os espaços às práticas pedagógicas contemporâneas e consolidar a função das escolas enquanto infraestruturas essenciais para a equidade territorial.

A concretização destas intervenções constitui um eixo determinante para consolidar a rede escolar como pilar do desenvolvimento local, garantindo que as infraestruturas educativas permanecem alinhadas com as exigências pedagógicas, ambientais e sociais atuais e respondem de forma sustentável às necessidades presentes e futuras da população.

BIBLIOGRAFIA

- **CAOP** - Carta Administrativa Oficial de Portugal, Direção Geral do Território (DGT), 2023 <www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>;
- **CIM-RC** - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra < www.cim-regiaodecoimbra.pt/ >;
- **DGE** - Direção Geral da Educação <www.dge.mec.pt>;
- **DGEEC** - Direção-Geral da Educação e Ciência <www.dgeec.mec.pt/np4/dgeec>;
- **INE** - Instituto Nacional de Estatística <www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE >;
- **Ministério da Educação, DGEstE, IGeFE, DGEEC** (2021). Guia para a Elaboração da Carta Educativa. Lisboa;
- **Município da Góis** (2025) <www.cm-gois>;
- **Pordata** - www.pordata.pt.

Estudos:

- **Isaksson, Z.** (2023). The political effects of rural school closures – Evidence from Sweden. *Journal of Rural Studies*, 100. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2023.103009>.
- **Villa, M., Solstad, KJ. and Andrews, T.** (2021). Rural schools and rural communities in times of centralization and rural–urban migration. *Journal of Rural Studies*, 88, 441-445. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2021.09.005>.
- **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD).** (2020). *Learning in rural schools: Insights from PISA and TALIS*. Paris: OECD Publishing.
- **Comissão Europeia.** (2021). *Visão a longo prazo para as zonas rurais da UE: Por zonas rurais mais fortes, conectadas, resilientes e prósperas até 2040*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Legislação:

Leis

- **Lei n.º 46/86, de 14 de outubro**, Diário da República n.º 237, 1.ª série;
- **Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro**, Diário da República n.º 34, 1.ª série – A;
- **Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro**, Diário da República n.º 176, 1.ª série.

Decretos-lei

- **DL n.º 387/90, de 10 de dezembro**, Diário da República n.º 283, 1.ª série.
- **DL n.º 147/97, de 11 de junho**, Diário da República n.º 133, 1.ª série - A.
- **DL n.º 299/2007 de 22 de agosto**, Diário da República n.º 161, 1.ª série.
- **DL n.º 396/2007, de 31 de dezembro**, Diário da República n.º 251, 1.ª série.
- **DL n.º 54/2018, de 6 de julho**, Diário da República n.º 129, 1.ª série.

- **DL n.º 55/2018, de 6 de julho**, Diário da República n.º 129, 1.ª série.
- **DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, Diário da República n.º 21, 1.ª série.
- **DL n.º 56/2020, de 12 de agosto**, Diário da República n.º 156, 1.ª série.
- **DL n.º 62/2023, de 25 de julho**, Diário da República n.º 143, 1.ª série.

Portarias

- **Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho**, Diário da República n.º 131, 1.ª série;
- **Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho**, Diário da República n.º 121, 1.ª série;
- **Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto**, Diário da República n.º 164, 2.ª série;
- **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto**, Diário da República n.º 149, 1.º suplemento, 1.ª série;
- **Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto**, Diário da República n.º 151, 1.º suplemento, 1.ª série;
- **Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto**, Diário da República n.º 162, 1.º suplemento, 1.ª série;
- **Portaria n.º 102/2020, de 24 de abril**, Diário da República n.º 81, 1.ª série;
- **Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro**, Diário da República n.º 21, 1.ª série;
- **Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro**, Diário da República n.º 22, 1.ª série;
- **Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro**, Diário da República n.º 23, 1.ª série;
- **Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro**, Diário da República n.º 25, 1.ª série;
- **Portaria n.º 206/2022, de 19 de agosto**, Diário da República n.º 160, 1.ª série;
- **Portaria n.º 303/2022, de 22 de dezembro**, Diário da República n.º 245, 1.ª série;
- **Portaria n.º 45/2023, de 10 de fevereiro**, Diário da República n.º 30, 1.ª série;

Despachos

- **Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho**, Diário da República n.º 138, 1.º suplemento, 2.ª série;
- **Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril**, alterado pelo **Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril** e pelo **Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril**, Diário da República n.º 73/2023, 1.º suplemento, 2.ª série.
- **Despacho n.º 8326/2018, de 27 de agosto**, Diário da República n.º 164, 2.ª série;
- **Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho**, Diário da República n.º 107, 2.ª série;
- **Declaração de Retificação n.º 51/2019, de 7 de outubro**, Diário da República n.º 192, 1.ª série;
- **Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março**, Diário da República n.º 56, 2.º suplemento, 2.ª série;
- **Declaração de Retificação n.º 11/2022, de 14 de março**, Diário da República n.º 51, 1.ª série;

ANEXOS

Anexo 1. Constituição do conselho municipal de educação de Góis



ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 3.º

Composição

1 - Integram o conselho municipal de educação:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) O vereador responsável pela educação;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
- g) O diretor do agrupamento de escolas de Góis.

2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- b) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- c) Um representante do conselho pedagógico do agrupamento de escolas;
- d) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- f) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- g) Um representante dos serviços da segurança social;
- h) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- i) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- j) Um representante das forças de segurança;
- k) Um representante do conselho municipal da juventude.

Anexo 2. Destino dos estudantes que estudam fora do município de Góis

Município	N.º estudantes	%
Coimbra	51	26,6
Arganil	43	22,4
Lousã	40	20,8
Pedrógão Grande	8	4,2
Cantanhede	5	2,6
Montemor-o-Velho	4	2,1
Leiria	4	2,1
Mealhada	3	1,6
Condeixa-a-Nova	3	1,6
Mira	3	1,6
Ansião	3	1,6
Lisboa	3	1,6
Sertã	2	1,0
Figueira da Foz	2	1,0
Oliveira do Hospital	2	1,0
Penacova	2	1,0
Gouveia	2	1,0
Águeda	1	0,5
Aveiro	1	0,5
Vagos	1	0,5
Idanha-a-Nova	1	0,5
Guarda	1	0,5
Caldas da Rainha	1	0,5
Sintra	1	0,5
Amarante	1	0,5
Porto	1	0,5
Vila do Conde	1	0,5
Tomar	1	0,5
Viseu	1	0,5

Fonte: INE

Anexo 3. Áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino com oferta de EPE do AE de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis (EPE)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 25	Alvares
	Tempo	15 min. a pé		Alvares
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB de Góis (EPE)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 25	Góis
	Tempo	15 min. a pé		Góis
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB de Vila Nova do Ceira, Góis (EPE)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 25	Vila Nova do Ceira
	Tempo	15 min. a pé		Vila Nova do Ceira
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Anexo 4. Áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino com oferta de 1.º CEB do AE de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB Anselmo dos Santos Ferreira, Góis (1.º CEB)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 48	Alvares
	Tempo	15 min. a pé		Alvares
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB de Góis (1.º CEB)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 96	Góis
	Tempo	15 min. a pé		Góis
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB de Vila Nova do Ceira, Góis (1.º CEB)	Distância	1 km	Capacidade máxima: 48	Vila Nova do Ceira
	Tempo	15 min. a pé		Vila Nova do Ceira
		40 min. de transporte		Concelho de Góis

Anexo 5. Áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino com oferta de 2.º e 3.º CEB do AE de Góis

Estabelecimento	Irradiação máxima		População base	Área de influência (Freguesias)
EB de Góis (2.º e 3.º CEB)	Distância	1,5 km	Capacidade máxima: 336	Góis
	Tempo	30 min. a pé		Góis
		60 min. de transporte		Concelho de Góis

